EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2026

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO: **72/2026** **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM	**Disponibilização do Edital e Recebimento das Propostas:** **08 h 30 min do dia 09/10/2026** Data Final das Propostas **08 h 30 min do dia 21/10/2026** Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 21/10/2026** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

Licitação Exclusiva ME/EPP? Não
Amostras? Sim
Modo de Disputa: Aberto
Valor de Referência: Conforme **Anexo XIV do Edital**
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Sistema do pregão eletrônico: BLL Compras disponível em www.bll.org.br

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal n.º123, de 2006, pelo Decreto Municipal n° 7.139 de 2024, bem como as suas devidas alterações.

A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3
2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 3
3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 3
4. DO CREDENCIAMENTO 4
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 4
6. DAS PROPOSTAS 6
7. DA ABERTURA DA SESSÃO 7
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. 10
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11
10. DA HABILITAÇÃO 12
11. RECURSO 17
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 17
13. FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS: 17
14. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO 18
15. DAS DECLARAÇÕES 18
16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: 19
17. DISPOSIÇÕES FINAIS 19
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 22
ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 94
ANEXO III - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS; 153
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO 232
ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO 234
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO; 235
ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 236
ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO 244
ANEXO IX - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO 301
ANEXO X - SANÇÕES. 302
ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP. 314
ANEXO XII - DECLARAÇÃO LGPD. 315
ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 316
ANEXO XIV - PREÇO DE REFERÊNCIA 318

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. OBJETO

1.1.1. Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde

1.1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

1.2.1. Na fase de lances, no sistema eletrônico, os preços ofertados não poderão exceder o valor estipulado por item, conforme o Preço de Referência (Anexo XIV deste Edital).

1.2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **(MENOR PREÇO),** conforme o art. 33 da Lei nº 14.133/2021, considerando **o valor total do item**.

1.2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XIV deste Edital) serão desclassificadas."

2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

2.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações BLL Compras. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br

2.2. O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/; https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais.

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
b) Responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
c) Abrir as propostas de preços;
d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
g) Verificar a proposta inicial apresentada na fase de abertura de vistas, dentro dos critérios objetivos previstos no edital;
h) Verificar a habilitação do proponente;
i) Declarar o vencedor;
j) Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
k) Elaborar a ata da sessão;
l) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

3.2. Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental:

a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA:** Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores de sua proposta, a qual, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor estimado pelo Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta e consequente impossibilidade de disputar a fase de lances;

b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea "a", irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de **menor preço por item**, dentro do tempo limite de 10

(dez) minutos estabelecidos pelo edital, assim como, suas respectivas prorrogações, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema mencionado no **ITEM 2** deste edital.

c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS**: Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de **menor preço por item**, terá sua proposta inicial e demais exigências contidas neste edital, no Termo de Referência, e demais anexos, analisada para efeito de classificação e prosseguimento para a fase seguinte. Também será analisado nesta fase, a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021 e no próprio edital.

d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver sua proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação devidamente analisados, conforme as devidas exigências previstas neste instrumento convocatório;

e) **FASE DE RECURSO:** Concluídos o julgamento e a habilitação, será oportunizada aos licitantes a manifestação imediata da intenção de recorrer, em campo específico, no prazo de 15 (quinze) minutos, seguindo-se a apresentação das razões recursais e contrarrazões nos prazos previstos no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO:** Concluídos o julgamento, a habilitação e a fase recursal, o licitante será declarado vencedor, seguindo-se a adjudicação e homologação pela autoridade competente.

3.3. Nenhum licitante passará para a fase seguinte, sem o devido cumprimento das exigências contidas em cada fase, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma citada no **item 2** deste edital

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. Os interessados em se credenciar na plataforma poderão obter maiores informações na página citada no **item 2.1**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cajamar - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento junto à plataforma implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A presente licitação está aberta à participação de qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que reúnam os requisitos exigidos nos termos deste Edital.

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.5. As licitantes deverão possuir atividade econômica compatível com o objeto licitado, sob pena de desclassificação.

5.6. Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:

5.6.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.6.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.6.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.6.11. Que não sejam beneficiárias, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações para as licitações ou itens exclusivos à participação de beneficiários.

5.7. É vedado a participação de pessoa física como titular ou representante de duas ou mais empresas, na mesma licitação, ainda que seja em itens ou lotes distintos.

5.7.1. Entende-se que tal procedimento pode afetar a competitividade e a isonomia, podendo até vir a configurar fraude à licitação.

5.8. O impedimento que trata o **item 5.6.5**. será aplicado também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

5.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.6.3 e 5.6.4**. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

5.11. O disposto nos itens **5.6.3 e 5.6.4** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.13. A vedação de que trata o **item 5.6.9**. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará o licitante às sanções previstas na lei e no Edital.

5.15. Durante a vigência da contratação, é vedada a empresa vencedora contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

5.16. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DAS PROPOSTAS

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão registrar os valores da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico citado no **item 2**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA e MODELO (quando for o caso).

6.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

6.5. Indicação da marca/modelo em campo apropriado do sistema eletrônico, vedada a utilização da palavra ‘similar’, ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.

6.6. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e

6.7. Incidências diretos e indiretos, que possam vir agravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Cajamar, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

6.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

6.8.1. Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

6.8.2. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

6.9. As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

6.10. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

6.11. Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

6.12. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

6.13. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **menor preço por item.**

6.14. Informamos que o quantitativo presente na coluna "qntd." do **Anexo - III Modelo de Descritivo da Proposta de Preços**, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

6.15. Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

6.16. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

6.17. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Agente, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

6.18. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

6.18.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.18.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.19. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

6.20. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser: **R$ 100,00 (cem reais).**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de dez segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será automática e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 20 (**vinte) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. O critério de julgamento adotado será o menor preço (ou maior desconto), conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se

esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.19. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais do modo de disputa aberto e fechado.

7.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 1 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após eventual negociação, acompanhada, se for o caso:

7.26.2.1. Dos documentos complementares que se fizerem necessários para análise da proposta, como catálogos, fichas técnicas, declarações de conformidade, entre outros.

7.26.2.2. Dos documentos pré-habilitatórios exigidos no edital ou no Termo de Referência, conforme previsto nos respectivos itens.

7.26.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no **item 7.26.2.**

7.27. Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

7.27.1. O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao Pregoeiro, para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

7.28. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.9.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

8.9.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.9.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, em conformidade com a minuta apresentada na forma de **Anexo VII**, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

9.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da ata a documentação abaixo:

9.2.1. Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

9.2.1.1. Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

9.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

9.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

9.5. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

9.6. Conforme consta no **item 7.27** deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e

seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.

9.6.1. A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

9.6.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

9.6.3. Caberá ao Pregoeiro responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

9.6.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

9.7. Rotinas de Controle:

9.7.1. Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.

9.7.2. Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- Controle dos saldos;
- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

9.7.3. Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados.

9.8. Caso não haja manifestação nos termo do **item 7.27** deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Cajamar o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

9.9. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cajamar tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

9.10. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Cajamar poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no **item 9.6, 9.7 e 9.8 supra**

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Da solicitação dos documentos:

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

10.1.1. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata **o item 8** deste Edital, o Pregoeiro solicitará a documentação de habilitação disposta neste Edital ao licitante vencedor do item.

10.1.2. Será concedido o prazo máximo de até **01 (uma) hora** a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no **item 10.3.** deste Edital.

10.1.2.1. O prazo estabelecido no subitem 10.1.2. poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do licitante, apresentada via chat do pregão **antes** do término do prazo inicialmente concedido, totalizando o prazo máximo de 2 (duas) horas improrrogáveis para a presente licitação.

10.1.3. O não atendimento do item anterior quanto ao envio da documentação de habilitação, o licitante será inabilitado e poderá ser responsabilizado administrativamente pelas penas previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Dos procedimentos e condições gerais relativas à apresentação dos documentos:

10.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do sistema eletrônico, obedecendo o prazo estipulado no **item 10.1.2**, sob pena de inabilitação.

10.2.1.1. Deverão ser insertos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.

10.2.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada por meio do sistema, podendo os licitantes se utilizarem do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, conforme disposto no **item 10.4.**

10.2.2.1. Caso o licitante opte por utilizar SICAF, a certidão deverá ser enviada por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida neste edital, devendo estar acompanhada inclusive dos documentos exigidos neste Edital que não estejam contemplados no SICAF, quando o caso.

10.2.3. Os documentos apresentados digitalmente no sistema são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

10.2.4. Os documentos digitalizados deverão corresponder ao original.

10.2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.2.6. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.

10.2.7. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

10.2.8. A data considerada para validade das certidões será a prevista para abertura das propostas.

10.2.9. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.2.10. As declarações, propostas ou outro documento que necessite assinatura, quando exigidos, deverão ser assinados por representante legal da licitante, devendo constar a identificação do signatário no documento e este ser acompanhado de documento que comprove o vínculo do referido representante junto a licitante.

10.2.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.3. Dos documentos exigidos para habilitação:

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

10.3.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:

10.3.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.3.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.3.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

10.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;

10.3.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União** (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);

10.3.2.3. Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do fornecedor (sob as penas e rigores da Lei);

10.3.2.4. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;

10.3.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF);

10.3.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

10.3.2.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);

10.3.2.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

10.3.2.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

10.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

10.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, de acordo com art. 69, inciso II, da lei 14.133 de 2021.

10.3.4. Qualificação Técnica:

10.3.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, ou ao item pertinente, mediante apresentação de atestados ou certidões emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, inexigindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos.

10.3.5. Documentos complementares:

10.3.5.1. Ficam alertadas as licitantes a também observarem as exigências/documentos constantes em ANEXO, bem como anexá-los no campo específico do sistema, para fins de habilitação.

10.4. Empresas cadastradas:

10.4.1. As empresas cadastradas que participem nessa condição poderão anexar no sistema o Certificado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, no limite de sua validade na data prevista para apresentação dos documentos.

10.4.1.1. Além da data de validade do SICAF, a licitante deverá observar se as certidões constantes no corpo do próprio Certificado se encontram dentro do seu prazo de vigência quando da entrega dos documentos para habilitação.

10.4.1.2. Se vigentes, deverão estar discriminadas no próprio certificado para conferência. As certidões a que se refere esta cláusula são: prova de regularidade para com as Fazendas Nacional (RFN/PGFN) e Estadual, a Justiça do Trabalho, o FGTS e a Falência.

10.4.1.3. Na hipótese de haver certidão(ões) apresentada(s) para o cadastramento da empresa que esteja(am) com seu prazo de validade expirado quando da entrega dos documentos para habilitação, caberá à licitante providenciar a devida atualização dessa(s) certidão(ões) e anexá-la(s) juntamente com os documentos para habilitação.

10.4.2. Além do SICAF, as empresas cadastradas deverão apresentar:
a) **10.3.3.** (Qualificação Econômico-Financeira);
b) **10.3.4.** (Qualificação Técnica);
c) **10.3.5.** (Outros documentos, exigidos em Anexo)

10.5. Empresas na condição de beneficiárias:

10.5.1. Os Beneficiários, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, exigidos no **item 10.3.2.** deste Edital, mesmo que apresente alguma restrição.

10.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo BENEFICIÁRIO, após a declaração de vencedora, que ocorrerá pelo Pregoeiro através do chat, prorrogável por igual período, mediante requerimento do interessado, devidamente motivado e apreciado pela Administração, observadas as prescrições da Lei.

10.5.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no país:

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

10.6.1. Quando constar expressamente no Anexo deste Edital a permissão de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

10.6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas, na forma estabelecida no edital.

10.7. Procedimentos de verificação:

10.7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União **(https://certidoes.cgu.gov.br/);**
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça **(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)**
c) Relação de apenados disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP - **(https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados);**
d) SICAF-(**https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf**
e) **TCU –** (https://www.certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)
f) Certidão de licitante inidôneo do TCU **– (https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos.)**

10.7.1.1. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7.2. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o **item 10.1.2**, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de documentos para diligência.

10.7.2.1. Na hipótese de que trata o **item 10.7.2**. os documentos deverão ser apresentados em campo próprio do sistema, no prazo de **30 (trinta) minutos**, após solicitação do Pregoeiro, no chat da sessão, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

I. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo responsável pelo Pregoeiro; ou

II. De oficio, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos em sede de diligência.

10.7.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.

10.7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 10.7.2 e 10.7.3**, ou para realização de análise minuciosa dos documentos exigidos, o Pregoeiro informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

10.7.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o **10.7.3.**

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

10.7.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no **item 10.5** deste Edital.

10.7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será convocado à apresentar as amostras conforme Termo de Referência

11. RECURSO

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes e de suas amostras, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico citado ao item 2.

12. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. FATURAMENTO, PAGAMENTO E RECURSOS:

13.1. O pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as obrigações realizadas, ou seja, com base no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE e efetivamente fornecido pela CONTRATADA.

13.2. O pagamento será efetuado após empenho e liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Secretaria solicitante;

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança:

13.3.1. Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

13.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

13.7. Em atendimento a determinação da Receita Federal, os pagamentos a serem realizados, sofrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com as regras da Instrução Normativa nº 1234/12 e suas alterações

13.8. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.

14. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. A(s) vencedora(s) estará(ão) obrigada(s) a celebrar as contratações que dela poderão advir, nas exatas condições estabelecidas no Ato Convocatório e em sua Proposta;

14.2. A contratação e as emissões de empenhos serão realizadas mediante celebração de Contrato Administrativo (ANEXO VIII);

14.3. A Vencedora deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer à sede do órgão gestor para assinar e retirar o contrato, ou proceder à assinatura digital, quando disponível, por meio da plataforma eletrônica indicada pela administração.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.5. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

14.6. É facultado à Administração, quando a convocada não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, preferencialmente nas mesmas condições propostas pela empresa adjudicatária, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação da penalidade prevista neste edital;

14.6.1. Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas, as condições de habilitação e demais exigências aplicáveis do ato convocatório, destas;

15. DAS DECLARAÇÕES

15.1. Os proponentes através do seu representante legal infra-assinado, DEVERÃO apresentar as declarações abaixo de forma unificada conforme **ANEXO VI** ou separadas; em papel timbrado com indicação do subescritor:

a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.

c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, **se aplicado** ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

15.2. A declaração de LGPD (Anexo XII) deve ser entregue em papel timbrado com indicação do subescritor.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica por campo próprio do sistema de licitações, disposto no item 2.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

17.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

17.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

17.5. É de inteira responsabilidade do licitante acompanhar a sessão pública da licitação, garantindo sua presença e disponibilidade para eventuais comunicados.

17.6. O pregoeiro poderá realizar questionamentos ou solicitar esclarecimentos via chat, e o licitante deverá responder no prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

17.6.1. A ausência de resposta dentro do prazo estabelecido no item anterior ocasionará a desclassificação do licitante por abandono do certame.

17.7. O licitante, ao apresentar proposta, declara estar ciente e de acordo com todas as exigências do edital, bem como apto a cumprir as obrigações da contratação.

17.8. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, estarão sujeitos a sanções os licitantes que, de forma deliberada e sem justificativa plausível, praticarem infrações previstas na legislação.

17.8.1. O licitante que incorrer em tais infrações poderá ser sancionado conforme o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

17.9. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

17.10. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

17.11. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o **item 2**. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

17.12. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

17.13. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.14. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (http://www.cajamar.sp.gov.br).

17.15. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

17.16. **FORO.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

17.17. O presente certame será conduzido por pregoeiro ou agente de contratação devidamente certificado e nomeado através de portaria previamente publicada em Diário Oficial do Município, conforme art. 8 da Lei 14.133/2021

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

17.18. O edital encontra-se padronizado conforme § 1° do art. 25 da Lei Federal 14.133/21

17.19. Decreto que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 está disponível no site: https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7139-de-2024/

17.20. Decreto que regulamentou as apurações de infrações e aplicação de sanções administrativas: https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7144-de-2024/

Cajamar/SP, 07 de outubro de 2026.

DANIEL FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO - Art. 6º, XXIII, alínea a – Lei Federal nº 14.133/2021

1.1. **Registro de Preço** para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, pela modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Fotopolimerizável - FINALIDADE: Material restaurativo de ionômero de vidro, fotopolimerizável e radiopaco. Adesão ao dente, liberação de flúor e alta resistência a compressão. Restauração de Classe I e II sem área de ponto de fratura; Restauração de dentes decíduo; Restaurações geriátricas; Restaurador e base intermediária para cavidades de classe I e II usando técnica sanduíche; Restauração cervical (classe V); Núcleo de preenchimento; Obturações temporárias; Restaurações usando a técnica ART; Forramento ou base para dentina. - COMPOSIÇÃO: Pó: Fluoreto de silicato de alumínio Ácido poliacrílico Líquido: Ácido poliacrílico Ácido tartárico - APRESENTAÇÃO: Caixa com Kit 6g Líquido e 10g em pó + acessórios - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	600
2		KIT	600

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Restaurador Autopolimerizável - FINALIDADE: Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. Proporciona a remineralização dos tecidos adjacentes e a recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I; Reparo das eresões da região cervical e restaurações classe V; Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I; Confecção de núcleos para coroas; Para o preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos; Indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria; No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resina fotopolimerizáveis (técnica sanduíche); Para selamento de cícatrículas e fissuras; Em restaurações de cárie incipientes; para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. - COMPOSIÇÃO: Pó: Fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos (os pigmentos variam de acordo com a cor do produto). Líquido: Ácido tartático e água destilada. - APRESENTAÇÃO: Caixa com Kit 10g em pó e 08g líquido + 1 medidor de pó e 1 medido de líquido - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
3	Papel Carbono para Oclusão - FINALIDADE: Indicado para marcação de pontos oclusais, possibilitando melhor identificação das regiões para acabento em restaurações e superfícies. - COMPOSIÇÃO: Papel Carbono dupla face Azul; Papel 100% Vegetal; Espessura de 100µm, não interferindo na oclusão - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 Unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	BLOCO	400

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

4	Kit Acabamento e Polimento de Resina Composta - FINALIDADE: Kit de pontas de silicone para resina, sendo seu uso indicado para acamento e polimento tanto em trabalhos em consultórios odontológicos, como também em laboratórios de próteses. - COMPOSIÇÃO: Confeccionados em silicone; Kit de polimento de resina completo; 1 broqueiro acrílico não autoclavável; pontas fabricadas de silicone; granulações: verde (grossa), amarelo (média) e branco (fina). - APRESENTAÇÃO: Kit com 12 unidades + broqueiro, nos formatos: *3 ogivas, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 torpedos, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 taças, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 lentilhas, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100
5	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue| Nº01 - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta reconstrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, com 0,050mm de espessura - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades de Matriz Nº1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
6	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue|MOLAR - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. São pré cortadas para uso em formato bulmerangue promovem a correta anatomia da região proximal de dentes posteriores. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta recontrução da	KIT	200

	anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável, 0,050mm de espessura. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades Matriz Bumerangue Molar - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
7	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue|PRÉ MOLAR - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. São pré cortadas para uso em formato bulmerangue promovem a correta anatomia da região proximal de dentes posteriores. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta recontrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável, 0,050mm de espessura. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades Matriz Bumerangue Pré Molar - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
8	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Soft - FINALIDADE: Grampo reforçado para fixação de matrizes e apresentam uma área de reforço especialmente projetada para produzir a força ideal para o afastamento interproximal, garantindo a estabilidade da matriz para restaurações classe II, facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. as extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos. Grampo Soft (Rosa): Indicado para casos que exigem menor pressão e separação dental. - COMPOSIÇÃO: Grampo: Aço carbono niquelado; Reforço do Grampo: termoplástico; Protetores: silicone. - APRESENTAÇÃO: 1 Grampo Unimatrix + 04 protetores triangulares - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

9	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Hard - FINALIDADE: Grampo reforçado para fixação de matrizes e apresentam uma área de reforço especialmente projetada para produzir a força ideal para o afastamento interproximal, garantindo a estabilidade da matriz para restaurações classe II, facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. as extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos. Grampo Hard (Azul): Indicado para casos que exigem maior pressão e separação dental. - COMPOSIÇÃO: Grampo: Aço carbono niquelado; Reforço do Grampo: termoplástico; Protetores: silicone. - APRESENTAÇÃO: 1 Grampo Unimatrix + 04 protetores triangulares - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100
10	Matriz Unimatrix TAMANHO P - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das restaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho P - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100
11	Matriz Unimatrix TAMANHO M - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das retaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. -	Pacote	100

	COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho M - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
12	Matriz Unimatrix TAMANHO G - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das restaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho G - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100
13	Extirpa Nervos 25mm ROXO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos ROXO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300
14	Extirpa Nervos 25mm BRANCO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e	KIT	300

	esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos BRANCO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
15	Extirpa Nervos 25mm AMARELO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos AMARELO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300
16	Extirpa Nervos 25mm VERMELHO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos VERMELHO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
17	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico -	UNID.	500

	APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
18	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
19	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
20	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox	UNID.	500

	grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
21	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1015 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
22	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
23	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar	UNID.	500

	sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
24	Ponta Diamantada Cilindrica de Extremidade Plana - 1093 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Cilíndrica de extremidade plana - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
25	Ponta Diamantada CHAMA - 1111F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500

26	Ponta Diamantada CHAMA – 3117F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
27	Ponta Diamantada CHAMA - 3118F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
28	Ponta Diamantada CHAMA - 3168FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a	UNID.	500

	legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
29	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1035 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Tronco Cônica Invertida - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
30	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1046 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Tronco Cônica Invertida - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
31	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa - 2082 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Cônico Extremidade Inativa - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	UNID.	200

	procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
32	Ponta Diamantada Conica Extremidade CHAMA - 2200F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350
33	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3113 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350
34	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3195FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	UNID.	350

	procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
35	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Arredondada - 2135FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Cônico Extremidade Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200
36	Ponta Diamantada Conica Extremidade Arredondada - 2134F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Cônico Extremidade Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200
	Verniz Forrador de Cavidades - FINALIDADE: Verniz de secagem rápida, é utilizado para a forração de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amalgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato - COMPOSIÇÃO: 8g%		

37	de Nitrocelulose; Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico - APRESENTAÇÃO: Cartucho contendo 1 frasco de vidro com 15ml do produto. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	300
38	Rolo de Filme PVC - FINALIDADE: É uma embalagem plástica feita de cloreto de polivinil que é notavelmente flexível e aderente, com vedação à prova d'água e à prova de ar, utilizada para proteger superfícies de aparelhos e equipamentos de consultório odontológico. - COMPOSIÇÃO: O PVC é composto por duas substâncias, cloro e eteno, em uma proporção de 57% de cloro e 43% de eteno. - APRESENTAÇÃO: Bobina 38cmX300m - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	300
39	Água Oxigenada 1000ml - FINALIDADE: A Água Oxigenada 10 Volumes é um produto antisséptico tópico que pode ser utilizado para assepsia de ferimentos, gargarejos ou bochechos. - COMPOSIÇÃO: Solução peróxido hidrogênio 3% - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
40	Hipoclorito de sódio 0,5% Líquido de Dakin - FINALIDADE: Desinfetante e antisséptico indicado para procedimentos odontológicos. - COMPOSIÇÃO: Solução Hipoclorito de sódio a 0,5% líquido de dakin. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a	FRASCO	600

	legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
41	Enxaguante Bucal Riohex Gard 0,12% - FINALIDADE: Indicado para prevenção de cárie, com intuito de eliminar os germes que causam gengivite, placa bacteriana e mau hálito. - COMPOSIÇÃO: Chlorhexidine Digluconate, Glycerin, Peg-40 Hydrogenated castor oil, peg-400, sodium cyclamate, sorbitol, aroma, CI 42090, cetylpyridinium chloride e aqua, solução riohex gard 0,12% - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
42	Revelador Radiográfico - FINALIDADE: Indicado para verificação de imagem radiográfica do dente do paciente e verificação de tratamento adequado e eficaz. - COMPOSIÇÃO: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 500ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
43	Fixador Radiográfico - FINALIDADE: Indicado para os procedimentos radiológicos e proporciona a fixação, proteção e preservação da imagem do raio-x. - COMPOSIÇÃO: Bissulfito de sódio, sulfato de alimínio e amônia. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 500ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	600

44	Película de RX Infantil - FINALIDADE: Indicado para crianças, para diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea e tratamento endodontico. Sendo possível obter imagens nítidas e de alto contraste. - COMPOSIÇÃO: Uma fina camada de adesivo que fixa a emulsão na base; A emulsão dos dois lados da base que é composta de cristais de halogenado de prata; uma camada protetora de gelatina transparente para protetor e emulsão de acidentes mecânicos. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades de 22mmx35mm cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega	CAIXA	300
45	Película de RX Adulto - FINALIDADE: Indicado para adultos, para diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea e tratamento endodontico. Sendo possível obter imagens nítidas e de alto contraste. - COMPOSIÇÃO: Uma fina camada de adesivo que fixa a emulsão na base; A emulsão dos dois lados da base que é composta de cristais de halogenado de prata; uma camada protetora de gelatina transparente para protetor e emulsão de acidentes mecânicos. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades de 22mmx35mm cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega	CAIXA	300
46	Óleo Lubrificante de Baixa e Alta Rotação - FINALIDADE: Indicado para lubrificação interna dos instrumentos de alta e baixa rotação. - COMPOSIÇÃO: Mistura de hidrocarbonetos atóxicos e gás especial de alta pureza. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 200ml em Spray - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	500

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

47	Fio de Sutura Nylon 4.0 - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da mucosa. - COMPOSIÇÃO: Nylon, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, fio de cor preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox, com agulha 3/8ct 2,0cm, Fio 4.0 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 24 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	CAIXA	300
48	Fio de Sutura Nylon 5.0 - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da mucosa. - COMPOSIÇÃO: sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, fio de coloração preta, provido de agulha cirúrgica de aço inox. Agulha 1/2 Triangular 1,5cm com fio de 45cm. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 24 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	CAIXA	300
49	Papacárie - FINALIDADE: Indicado para remoções das lesões de cárie em crianças, bebês, adolescentes, adultos e idosos. Elimina a dentina cariada preservando o tecido sadio sem a utilização de anestesia local e o uso de instrumentos cortantes rotatórios, na maioria dos casos. - COMPOSIÇÃO: Papaína e cloramina, substâncias com efeitos antimicrobianos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem contendo 1 seringa de 1ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNIDADE	200

50	Amalgama em Cápsulas - 1 Porção - FINALIDADE: Para tratamento de restauração em dente posterior. - COMPOSIÇÃO: Cápsulas pré dosadas com 40% de PRA, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 Cápsulas de 1 porção. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	PACOTE	100
51	Amalgama em Cápsulas - 2 Porções - FINALIDADE: Para tratamento de restauração em dente posterior. - COMPOSIÇÃO: Cápsulas pré dosadas com 40% de PRA, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 Cápsulas de 2 porções. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	PACOTE	100
52	Hidróxido de Cálcio P.A em pó - FINALIDADE: Medicação intracanal para proteção ou forramento do tecido pulpar. - COMPOSIÇÃO: 100% de Hidróxido de cálcio puro em pó. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	350
53	Iodofórmio - FINALIDADE: Indicado como um componente em material obturador intracanal provisório e na formulação de algumas pastas endodônticas. - COMPOSIÇÃO: Lamínulas hexagonais; Brilhantes ou pó fino; ristalino; cor amarelo-citrino; Odor forte característico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com	FRASCO	250

	frasco de vidro com 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
54	Formocresol - FINALIDADE: Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda. - COMPOSIÇÃO: Padrão Buckley, 19% de formaldeído, 35% de cresol, 15% de glicerina e água. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	250
55	Paramonoclorofenol - FINALIDADE: Utilizado como antisséptico, sendo empregado como medicação intracanal (curativo de demora). - COMPOSIÇÃO: Clorofenol, cânfora, álcool etílico 96° e água deionizada. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	350
56	Resina Flow cor B2 - FINALIDADE: Utilizada para restaurações complexas, em regiões de difícil acesso, região interproximal e em cavidade pequenas. - COMPOSIÇÃO: Matriz orgânica (bis-Gma) + agente de união (silanos) + partículas de carga (sílica, vidro de bário, zircônico/sílica) + agentes indicadores da reação química (canforoquinona, peróxido de benzoíla). Cor B2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a	UNIDADE	500

	legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
57	Resina Flow cor A2 - FINALIDADE: Utilizada para restaurações complexas, em regiões de difícil acesso, região interproximal e em cavidade pequenas. - COMPOSIÇÃO: Matriz orgânica (bis-Gma) + agente de união (silanos) + partículas de carga (sílica, vidro de bário, zircônico/sílica) + agentes indicadores da reação química (canforoquinona, peróxido de benzoíla). Cor A2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	500
58	Resina Fotopolimerizável cor A1 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A1 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
59	Resina Fotopolimerizável cor A2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	800

60	Resina Fotopolimerizável cor A3 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A3 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
61	Resina Fotopolimerizável cor A3,5 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3,5 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A3,5 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
62	Resina Fotopolimerizável cor B1 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B1 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
63	Resina Fotopolimerizável cor B2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-	UNIDADE	600

	polimerizadas. Cor B2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
64	Resina Fotopolimerizável cor C2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor C2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor C2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	400
65	Resina Fotopolimerizável cor OA2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor OA2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor OA2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	200
66	Resina Fotopolimerizável cor OA3 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor OA3 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor OA3 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	200

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

67	Ácido Gel Fosfórico 37% - FINALIDADE: Indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. - COMPOSIÇÃO: Ácido fosfórico 375, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 3 unidades de seringa de 2,5ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	800
68	Adesivo Prime e Bond - FINALIDADE: Indicado para preencher inrregularedades das superfícies e permitir a união entre o esmalte e os materiais de restauração, como resina composta e cimento resinoso. - COMPOSIÇÃO: Resina Udma, penta, resina R5-62-1, canforquinona, EDAB (Etil dimetil aminobenzoato), BHT (butil Hidroxitolueno), Bisfenol a Dimetacrilato pó, fluoridrato de cetilamina e acetona PA. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com Frasco de 5ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	500
69	Agulha Gengival Longa 27G - FINALIDADE: Indicado para administração de anestésico na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica. - COMPOSIÇÃO: Agulha Longa de 30mm/27g, não pirogenico e atóxico, compatível com seringa, produto esterilizado em óxido de etileno, Bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva, rosca no tipo pelegada para segurança do encaixe no cartucho da carpule ou seringa, capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	350

70	Agulha Gengival Curta 30G - FINALIDADE: Indicado para administração de anestésico na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica. - COMPOSIÇÃO: Agulha Longa de 21mm/30g, não pirogenico e atóxico, compatível com seringa, produto esterilizado em óxido de etileno, Bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva, rosca no tipo pelegada para segurança do encaixe no cartucho da carpule ou seringa, capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	500
71	Solução Hemostática - FINALIDADE: Utilizado em procedimentos odontológicos na região gengival, auxiliando no controle de sangramento e processo de coagulação sanguínea. - COMPOSIÇÃO: Cloreto de Alumínio, Sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	200
72	Escova de Robinson - FINALIDADE: Utilizado para fazer profilaxia dental, utilizado no contra-ângulo, também podendo ser utilizada para polimento de resina. - COMPOSIÇÃO: Nylon branco, formato plano, para CA (Contra-ângulo), cerdas macias. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	3000

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

73	Tira de aço Granulado 06mm - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais, para todos os tipos de materiais, para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidros e amálgama. - COMPOSIÇÃO: Tiras metálicas e flexíveis, comprimento de 6mm em aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 12 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200
74	Tira de aço Granulado 04mm - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais, para todos os tipos de materiais, para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidros e amálgama. - COMPOSIÇÃO: Tiras metálicas e flexíveis, comprimento de 4mm em aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 12 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200
75	Tira de Poliéster - FINALIDADE: Indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho, utilizado também para isolar as restaurações feitas com resina compostas. - COMPOSIÇÃO: Polietileno tereftalato, 50 tiras medindo 10x120x0,5mm, tira transparente. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	300
76	Cunha de Madeira - FINALIDADE: Utilizada para estabilizar e adaptar a matriz na região cervical, afastar os dentes e a papila gengival e evitar o vazamento de material restaurador. -	PACOTE	200

	COMPOSIÇÃO: Madeira e corantes reativos atóxicos, cores sortidas. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
77	Tira de Lixa para Acabamento e Polimento - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento de restaurações dentais. - COMPOSIÇÃO: Tira de Poliéster coberto com óxido de alumínio, granulação médio/grossa. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 150 unidade de 4mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200
78	Fio Dental - FINALIDADE: Utilizado para remover placa bacteriana e os alimentos nos lugares onde a escova não consegue chegar facilmente. - COMPOSIÇÃO: Ativo Poliamida, aderência parafina, cor branco, com ou sem sabor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade de 100m. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
79	Flúor em Gel - FINALIDADE: Indicado para prevenção de cárie dentária e remineralização dental. - COMPOSIÇÃO: Fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propilenoglicol e água deionizada, com aroma. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 200ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de	FRASCO	450

	fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
80	Pasta Profilática - FINALIDADE: Indicado para Limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, resíduos orais. - COMPOSIÇÃO: Pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flúor, flavorizante, edulcorante, corante alimentício, conservante e água purificada. - APRESENTAÇÃO: Tubo com 90g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	TUBO	400
81	Verniz com Flúor - FINALIDADE: Indicado para aliviar a sensibilidade dentária. - COMPOSIÇÃO: Verniz com Flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	350
82	Selante Fotopolimerizável - FINALIDADE: Indicado para vedar fóssulas, fissuras e sulcos, protegendo-os das cáries, também previne desmineralização dental. - COMPOSIÇÃO: Fluoreto de sódio 2,42% = 1,09% íons flúor e fluoreto de cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 seringa de 2,5g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	350

83	Hidróxido de Cálcio Pasta - FINALIDADE: A Pasta Hidróxido de Cálcio é cimento obturador de canais radiculares, indicada como curativo de demora (biopulpectomias, necropulpectomias, exsudatos abundantes, reabsorções, dor pós-operatória) e como curativo expectante (rizogênese imcompleta, fraturas radiculares, lesões periapicais, fístulas e perfurações). - COMPOSIÇÃO: Ester glicol salicilato, salicilato de matila, sulfato de bário, dióxido de titânio e pigmento de óxido de ferro. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 tubos, base 13g + catalisador 11g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	200
84	Kit IRM Pó e Líquido - FINALIDADE: Indicado para restaurações provisórias de longa espera, e forramento de cavidade, proporcionando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. - COMPOSIÇÃO: Pó: óxido de zinco, Poli metacrilato de metila, cor Marfim. Líquido: Eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 frascos; 1 de Pó 38g + líquido 15ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	500
85	Anestésico Alphacaine - FINALIDADE: Indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltrações odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas, procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexas. - COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína. 20,0 mg Epinefrina base.10,0µg Excipientes q.s.p.1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO:	CAIXA	1500

	Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
86	Anestésico Prilocaína - FINALIDADE: A prilocaína é um anestésico local do grupo amida. Age bloqueando o impulso nervoso, ao diminuir a permeabilidade da membrana neuronal aos íons sódio; isto estabiliza a membrana do neurônio e inibe a despolarização da mesma, impedindo a propagação do impulso nervoso. - COMPOSIÇÃO: Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	1000
87	Anestésico Mepivacaína sem vaso - FINALIDADE: Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. - COMPOSIÇÃO: cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml). - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes de plástico com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	300
88	Anestésico Tópico - FINALIDADE: Indicado para uso prévio à anestesia injetável; - Pode ser usado no palato antes de moldagens para evitar náuseas; - Antes de procedimentos de raspagem e sondagem periodontal e tomadas radiográficas; - Indicado também para úlceras, feridas e outras lesões orais. - COMPOSIÇÃO: Anestésico Tópico em gel, Benzocaína 200mg. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 12g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de	UNIDADE	600

	fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
89	Aplicador Microbrush Regular - FINALIDADE: O aplicador descartável do tipo microbrush é um produto utilizado em diferentes situações clínicas. Sua principal função é aplicar soluções odontológicas – como evidenciadores, adesivos, ácidos, entre outros – em gengivas, superfícies dentais, cavidades e peças protéticas. - COMPOSIÇÃO: Haste dobrável com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 gota) - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	600
90	Bicarbonato de sódio - FINALIDADE: Usado em jateamento pelo profissional dentista para remoção da placa bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Bicarbonato de Sódio, Sílica Amorfa (Aerosil), estearato de Magnésio e Essência. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 15 pacotes de 40g cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
91	Lamina de Bisturi 15c - FINALIDADE: Indicada para realizar incisões curtas e precisas com bordas mais extensas, usada em cirurgias e tratamentos periodontais. - COMPOSIÇÃO: Lâmina em aço carbono, possui corte extremamente afiado, resistente a corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

92	Curativo Alveolar - FINALIDADE: Eficaz como medida de prevenção de alveolites; para estimular a cicatrização após todas as extrações dentais; para diminuir a dor pós operatória; no tratamento da alveolite já instalada; auxiliar na cicatrização após extrações dentais em pacientes diabéticos. - COMPOSIÇÃO: Própolis, Iodofórmio, Cera de Abelha, Espessante e Veículo - APRESENTAÇÃO: Frasco com 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	100
93	Vaselina Sólida - FINALIDADE: Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. - COMPOSIÇÃO: Vaselina Sólida 100% - APRESENTAÇÃO: Pote de 90g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	POTE	250
94	Babador Impermeável - FINALIDADE: babador descartável, indicado exclusivamente para uso odontológico, atuando na proteção do paciente contra respingos e possíveis substâncias líquidas durante os procedimentos, assegurando maior limpeza. - COMPOSIÇÃO: composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico, com duas camadas 1 de plástico e 1 de papel, não estéril, sem adesivo, dimensões 32cm x 47cm - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	800

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

95	Algodão em Roletes - FINALIDADE: O algodão rolete ou rolete dental é indicado para utilização em procedimentos de tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de fluidos como saliva e afastamento da bochecha. - COMPOSIÇÃO: Fibras em 100% de algodão, rolo dental número 02. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	4000
96	Sugador Odontológico Descartável - FINALIDADE: Os sugadores fazem parte dos materiais descartáveis da rotina clínica, eles desempenham a função de expulsar o excesso da saliva da boca, sangue ou outras secreções, durante algum procedimento, garantindo a biossegurança do local. - COMPOSIÇÃO: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, vazado. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 40 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	PACOTE	3000
97	Sugador Endodôntico Descartável - FINALIDADE: É utilizado no tratamento endodôntico, sendo usado para aspirar e remover a solução de irrigação do interior do canal radicular. Sua função é essencial para manter o campo operatório limpo e seco, um fator crítico para o sucesso do procedimento. - COMPOSIÇÃO: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, vazado. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 20 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	PACOTE	500

98	Sugador Cirúrgico Descartável - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos mais complexos, possui pontas mais finas que se adaptam em cavidades mais profundas, ideal para sucção de fluidos biológicos. - COMPOSIÇÃO: Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido, ponteiras e porta-filtro confeccionado em Polietileno de alta densidade, diâmetro do tubo 5mm, diâmetro das ponteiras 2,5mm e 3,0mm. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 20 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	CAIXA	1500
99	Eucaliptol - FINALIDADE: Tem como indicação de uso o solvente de cones de guta percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. - COMPOSIÇÃO: Óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 cineol, límpido, incolor ou amarelo pálido, odor aromático, candoáceo. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	150
100	E.D.T.A Trissódico Líquido - FINALIDADE: Ele é indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, especialmente dos condutos atresiados e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos, atuando na remoção da smear layer do interior dos condutos preparados. Além disso, é um produto efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. - COMPOSIÇÃO: EDTA dissódico 17%, hidróxido de sódio e água purificada. - APRESENTAÇÃO: Frasco 20ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	50

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

101	Kit Cimento Endodôntico pó+Líquido - FINALIDADE: É indicado para realizar a obturação de canais radiculares através das suas ótimas propriedades, como: boa tolerância dos tecidos, impermeabilidade e radiopacidade, além de proporcionar uma mistura homogênea e cremosa. - COMPOSIÇÃO: Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio; Líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT; - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de pó 12g; e 1 frasco de Líquido 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	200
102	Água Destilada para Autoclave - FINALIDADE: Indicada para auxiliar na esterilização de instrumentais odontológicos, evitando a contaminação cruzada entre pacientes. - COMPOSIÇÃO: Água deionizada - q.s.p 5.000ml - APRESENTAÇÃO: Galão com 5 litros - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	GALÃO	500
103	Lima Reciprocante Blue R25-25mm - FINALIDADE: É uma lima endodôntica reciprocante indicada para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com Gutta-Percha, sendo: Para canais estreitos: R25 prepara o canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Produzida em níquel titanio (NiTi), alta flexibilidade, compatível com motor de rotação para tratamento endodôntico, progressão suave do instrumento, Liga NiTi, Flexível. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

104	Broca Cirúrgica Zekrya - FINALIDADE: Indicada para auxiliar em cirurgias orais (siso incluso, remoção de osso, entre outros). - COMPOSIÇÃO: Broca produzida em 100% Carbide, Ponta Longa, número 151. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 Unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	300
105	Espelho Bucal sem Cabo N°05 - FINALIDADE: É indicado como um refletor de imagem, utilizado na visualização da arcada dentária, em intervenções e apoio em procedimentos odontológico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox 304 e vidro. Nº05 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	450
106	Espelho Bucal sem Cabo N°03 - FINALIDADE: É indicado como um refletor de imagem, utilizado na visualização da arcada dentária, em intervenções e apoio em procedimentos odontológico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox 304 e vidro. Nº03 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	350
107	Cabo para Espelho Bucal - FINALIDADE: É indicado para colocação do espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade para avaliar dentes com mobilidade. Serve para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. - COMPOSIÇÃO: Aço	UNIDADE	250

	inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
108	Lima Tipo Hedstroem 21mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 21mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
109	Lima Tipo Hedstroem 25mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 25mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
110	Lima Tipo Hedstroem 31mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 31mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca	KIT	400

	comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
111	Lima Tipo Kerr 21mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 Unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
112	Lima Tipo Kerr 25mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
113	Lima Tipo Kerr 25mm (45-80) 2ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 45-80 2º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400

114	Lima Tipo Kerr 21mm (45-80) 2ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 45-80 2º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
115	Lima Tipo Kerr 21mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
116	Lima Tipo Kerr 25mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400

117	Lima Tipo Kerr 31mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 31mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
118	Lima Tipo Kerr 21mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
119	Lima Tipo Kerr 25mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
	Lima Tipo Kerr 31mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte,		

120	resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 31mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
121	Espaçador Digital 21mm - FINALIDADE: Auxilia na obturação precisa dos canais radiculares, já que atuam criando o espaço necessário para que os cones acessórios sejam inseridos durante a técnica de condensação lateral ativa. - COMPOSIÇÃO: aço inoxidável, 21mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	100
122	Espaçador Digital 25mm - FINALIDADE: Auxilia na obturação precisa dos canais radiculares, já que atuam criando o espaço necessário para que os cones acessórios sejam inseridos durante a técnica de condensação lateral ativa. - COMPOSIÇÃO: aço inoxidável, 25mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	100
123	Guta Repiprocante 25.08 - FINALIDADE: Os cones de guta-percha, juntamente com os cimentos obturadores são considerados essenciais na fase final da terapia endodôntica, auxiliando e favorecendo o fechamento e obturação do sistema de canais radiculares. - COMPOSIÇÃO: 15 a 20% de guta percha,	CAIXA	200

	60 a 75% de óxido de zinco, 1,5 a 17% de sulfato de bário e outras substâncias, como resinas, ceras e corantes que correspondem 1 a 4%. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 60 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
124	Cone de Papel Absorvente 1º série 15-40 - FINALIDADE: Ele auxilia na obturação dos canais radiculares, promovendo uma vedação eficiente e evitando a contaminação bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Papel filtro, estéril, Tamanho 1ºsérie 15-40 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 120 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
125	Cone de Papel Absorvente 2º série 45-80 - FINALIDADE: Ele auxilia na obturação dos canais radiculares, promovendo uma vedação eficiente e evitando a contaminação bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Papel filtro, estéril, Tamanho 2ºsérie 45-80 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 120 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
126	Ponta Diamantada Nº2067 - FINALIDADE: Indicadas para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e odontopediatria. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Cônica invertida Nº2067 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	UNIDADE	400

	procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
127	Ponta Diamantada - 1190F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistencia. Granulação fina; Formato Cilindrica Nº1190F - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
128	Ponta Diamantada - 1091 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Cilindrica topo plano Nº1091 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	500
129	Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondada Nº2135 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cônico Topo Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	300

	- IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
130	Ponta Diamantada CHAMA - 3118 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
131	Ponta Diamantada CHAMA - 1111 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
132	Ponta Diamantada - Nº1090 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com	UNIDADE	400

	diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cilíndrica Topo Plano - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
133	Ponta Diamantada - Nº1092 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cilíndrica Topo Plano - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
134	Ponta Diamantada Haste Curta - Nº1302 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato haste curta - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
135	Ponta Diamantada - 3168F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em	UNIDADE	400

	dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Pera - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
136	Ponta Diamantada Cônica Extremidade - 3195F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato cilíndrica - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
137	Broca Carbide FG - Nº06 - FINALIDADE: Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico e com parte ativa em cabeto de tungstenio (material altamente resistente que confere maior durabilidade as brocas) Formato esférica - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
138	Broca Carbide FG - Nº245 - FINALIDADE: Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico e com parte ativa em cabeto de tungstenio (material altamente resistente que confere maior durabilidade as brocas) Formato Haste FG -	UNIDADE	300

	APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
139	Broca Carbide EndoZ FG - 21mm - FINALIDADE: é uma broca para endodontia fabricada em aço carbide e que possui extremidade inativa. O seu uso é indicado para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. - COMPOSIÇÃO: Broca tronco-cônico de aço carbide; Formato cônica longa - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNID.	500
140	Broca Carbide EndoZ FG - 25mm - FINALIDADE: é uma broca para endodontia fabricada em aço carbide e que possui extremidade inativa. O seu uso é indicado para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. - COMPOSIÇÃO: Broca tronco-cônico de aço carbide; Formato cônica longa 25mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNID.	500
141	Jaleco Cirúrgico Descartável - FINALIDADE: O jaleco, também conhecido como avental cirúrgico descartável, deve ser utilizado para proteger o corpo dos profissionais contra possíveis respingos de sangue e fluidos corporais durante os procedimentos cirúrgicos. - COMPOSIÇÃO: Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque. Gramatura 30g, Manga Longa. - APRESENTAÇÃO:	PACOTE	3000

	Pacote com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade: 5 anos após a data de fabricação.		
142	Lençol de Borracha - FINALIDADE: O lençol de borracha odontológico, também chamado de dique de borracha, é indicado para uso pelos profissionais da odontologia, para realização do isolamento absoluto durante os procedimentos, criando uma barreira ao redor do dente e impedindo que líquidos bucais cheguem ao campo de trabalho do profissional. - COMPOSIÇÃO: Látex de borracha natural, Cor azul, Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Espessura mínima: 0,18mm. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 26 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade: 60 meses após a data de fabricação	CAIXA	500
143	Escova de Dente Infantil - FINALIDADE: A escova dental é fundamental para uma boa saúde bucal. Sua principal função é remover a placa bacteriana dos dentes. sua função é remover a placa bacteriana e não a estrutura dental. - COMPOSIÇÃO: Resina termoplástica, elastômero, nylon, âncoras metálicas e pigmentos. Protetor - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 01 unidade, 01 protedor de cerdas e gravação com o nome da prefeitura. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20000
144	Creme Dental - FINALIDADE: Auxilia no processo de escovação, sendo responsáveis por limpar e por tratar possíveis problemas nos dentes. - COMPOSIÇÃO: Abrasivo, solvente, umectantes, espumante, aglutinante, edulcorante e agentes terapêuticos como os sais de flúor. - APRESENTAÇÃO:	unidade	20000

	Embalagem com 50 gramas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação		
145	Pasta Ultracal - FINALIDADE: Utilizada na odontologia, principalmente em tratamentos de endodontia (tratamento de canal). Sua principal finalidade é atuar como um curativo de demora (medicação intracanal) temporário. - COMPOSIÇÃO: hidróxido de cálcio a 35% em uma solução aquosa, sendo também radiopaca devido à adição de um agente como o sulfato de bário. Outros componentes incluem água e um espessante (metilcelulose) - APRESENTAÇÃO: 1 seringa com pasta aquosa de hidróxido de cálcio pronta para uso 2 pontas NaviTip exclusivas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	80
146	Esponja Fibrina - FINALIDADE: É um produto reabsorvível usado em odontologia para auxiliar no controle de sangramento, proteger o leito da ferida e acelerar a cicatrização após procedimentos cirúrgicos. - COMPOSIÇÃO: gelatina liofilizada de origem porcina (colágeno). Estéril, atóxico e apirogênico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	200
147	Banda Universal Para Molares Nº33.5 - FINALIDADE: As bandas ortodônticas são peças metálicas para cimentação nos dentes utilizadas para a soldagem de acessórios. Proporcionam menor índice de descolamento de acessórios ortodônticos devido	unidade	50

	a esforços mastigatórios, pois os acessórios fixados nas mesmas são soldados. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado		
148	Banda Universal Para Molares Nº28 - FINALIDADE: As bandas ortodônticas são peças metálicas para cimentação nos dentes utilizadas para a soldagem de acessórios. Proporcionam menor índice de descolamento de acessórios ortodônticos devido a esforços mastigatórios, pois os acessórios fixados nas mesmas são soldados. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	50
149	Cariostático - FINALIDADE: Prevenir, interromper e paralisar o desenvolvimento de lesões de cárie dentária. Trata-se de uma substância, frequentemente o diamino fluoreto de prata, utilizada na odontologia como uma alternativa conservadora e menos invasiva para o manejo da cárie. - COMPOSIÇÃO: componentes principais são prata (geralmente nitrato ou diamino fluoreto de prata) e flúor (ácido fluorídrico), combinados com hidróxido de amônio e água, formando compostos como fluoreto de cálcio e fosfato de prata - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, com 5ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	50

150	Grampo para isolamento Nº 8 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores. Apresenta mandíbula com área para melhor contornar o dente, promovendo maior estabilidade. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
151	Grampo para isolamento Nº 12A - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para 3º molar direito e esquerdo. Também utilizado em dentes em erupção, com mandíbulas serrilhadas para maior retenção. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
152	Grampo para isolamento Nº 200 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares inferiores, com garras de	unidade	20

	superfície planas que não danificam a gengiva. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado.		
153	Grampo para isolamento Nº 201 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
154	Grampo para isolamento Nº 202 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores mais volumosos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado.	unidade	20

155	Grampo para isolamento Nº 203 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares direitos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
156	Grampo para isolamento Nº 204 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares esquerdos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
157	Grampo para isolamento Nº 205 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores mais volumosos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	unidade	20

	procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado		
158	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5mm - FINALIDADE: Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), que é atóxico, esterilizável e resistente à corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, 0,05mm x5mm x 50cm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	100
159	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7mm - FINALIDADE: Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), que é atóxico, esterilizável e resistente à corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, 0,05mm x 7 mm x 50cm. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	100
160	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína com Epinefrina - FINALIDADE: anestésico local utilizado para prevenir a dor durante procedimentos médicos e odontológicos. - COMPOSIÇÃO: Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	400

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

161	Clorexidina 2% Gel - FINALIDADE: Material endodôntico essencial para a desinfecção de canais radiculares, oferecendo ação antimicrobiana potente, baixa toxicidade e efeito residual prolongado. - COMPOSIÇÃO: Digluconato de Clorexidina (2%), Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e Água Deionizada. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 seringas de 3g cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	pacote	100
162	Saco Plástico para proteção de Peças de Mão - FINALIDADE: Tem como principal finalidade a proteção e o controle de infecção cruzada. Ele é utilizado como uma capa descartável para envolver partes de equipamentos e instrumentos que não podem ser esterilizados ou que são de difícil limpeza, como mangueiras, cabos e a seringa tríplice. - COMPOSIÇÃO: Fabricado com polietileno de alta densidade. Tamanho 4cm x 23cm. Transparente. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	pacote	100
163	Dedeira Escova para bebês - FINALIDADE: Tem como finalidade principal a higienização e estimulação da cavidade oral, atuando de forma preventiva e educativa no cuidado com a saúde bucal infantil. - COMPOSIÇÃO: 100% silicone atóxico e livre de BPA (Bisfenol A), sendo um material flexível, macio e seguro para contato com a boca do bebê - APRESENTAÇÃO: Pacote com 1 unidade. Textura: Ultra macia e flexível, com cerdas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	300

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 7.139/2024 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O objeto pretendido nesta aquisição pode ser considerado bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O contrato, ou instrumento hábil que o substitua, oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A aquisição dos bens ocorrerá por Autorização de Fornecimento.

1.7. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Art. 6º, XXIII, alínea b – Lei Federal nº 14.133/2021

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. **Justificativa da contratação/aquisição**

2.2.1. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas. A SMS/Cajamar para executar suas atividades e programas, necessita da aquisição dos insumos e materiais para uso nos procedimentos odontológicos garantindo o tratamento e a prevenção da saúde bucal dos pacientes, evitando o surgimento e o agravo de afecções de saúde bucal já instaladas sob atendimento integral, efetivo e igualitário.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 6º, XXIII, alínea c – Lei Federal nº 14.133/2021

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 6º, XXIII, alínea d – Lei Federal nº 14.133/2021

4.1. Sustentabilidade

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

4.1.1. Contaminação do solo e da água: É fundamental evitar vazamentos de produtos químicos, combustíveis ou outros materiais que possam contaminar o solo e os corpos d'água.

4.1.2. Poluição do ar: A emissão de poluentes atmosféricos, como poeira, gases e fumaça, durante a confecção dos produtos deve ser minimizada por meio do uso de tecnologias adequadas de controle de emissões e da adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

4.1.3. Impacto na fauna e flora: A produção dos bens pode causar perturbações no ambiente natural, afetando a fauna e a flora locais. É importante adotar medidas para minimizar esses impactos, como evitar a destruição de habitat natural e proteger áreas sensíveis.

4.1.4. Geração de resíduos: A geração de resíduos durante a produção dos bens deve ser reduzida ao máximo por meio da adoção de práticas de redução, reutilização e reciclagem de materiais. Os resíduos gerados devem ser adequadamente segregados, armazenados e descartados de acordo com as normas ambientais vigentes.

4.1.5. Consumo de recursos naturais: O consumo de recursos naturais, como água e energia, deve ser otimizado. Medidas para reduzir o consumo desses recursos, como o uso eficiente de equipamentos e a preferência por materiais sustentáveis, devem ser adotadas sempre que possível.

4.1.6. Além dos critérios elencados acima, a CONTRATADA deverá seguir os requisitos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Indicação de marcas ou modelo

4.2.1. Não haverá exigência nem vedação de marcas/modelos para a presente contratação.

4.2.2. As marcas eventualmente expressas na descrição dos itens pleiteados devem ser consideradas apenas para referência de padrões de desempenho e qualidade.

4.3. Vistoria

4.3.1. Não se aplica.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Especificação da garantia do objeto

4.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

4.6.2. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, amassadas ou sujas.

4.6.3. Os materiais devem ser novos, estarem em linha de produção e com prazo de validade conforme descrição detalhada de cada item.

4.6.4. O fornecedor deverá garantir, em seus locais de armazenagem e durante o processo de transporte, que os produtos cheguem livres de umidade, poeira, calor intenso, ou quaisquer outros fatores que possam causar danos ou contaminação cruzada.

4.7. Da apresentação de catálogos e amostras:

4.7.1. A licitante que se sagrar provisoriamente vencedora deverá apresentar **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis** catálogo dos itens ofertados para avaliação de compatibilidade com as especificações técnicas exigidas neste instrumento.

4.7.2. A critério da administração, poderão ser solicitadas amostras de itens específicos.

4.7.2.1. As amostras deverão ser entregues **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis** na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Dr. Antônio João Abdalla 1500 – Cristais – Jordanésia - Cajamar/SP – CEP: 07776-700.

4.7.2.2. O prazo especificado no item anterior iniciar-se-á a partir do recebimento pela licitante da solicitação de envio das amostras, admitindo-se mensagem eletrônica para tal fim.

4.7.3. O não atendimento da disposição contida nos itens 4.7.1 e 4.7.2, ou a entrega em desacordo com o descritivo exigido neste Termo de Referência, acarretará a desclassificação da proposta apresentada.

4.8. Do consórcio:

4.8.1. É vedada a participação de consórcio para o presente processo licitatório.

4.8.2. A vedação à participação de consórcios na presente licitação fundamenta-se na necessidade de garantir a eficiência administrativa, a celeridade na execução contratual e o controle efetivo das obrigações pactuadas, em conformidade com os princípios da economicidade, da segurança jurídica e do interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

4.8.3. Embora os consórcios possam, em tese, ampliar a competitividade, sua formação impõe à Administração desafios operacionais e jurídicos quanto à habilitação, à definição de responsabilidades e à fiscalização contratual. A fragmentação da execução e a indefinição quanto à governança entre consorciados representam riscos à execução eficiente e segura do contrato, especialmente quanto à titularidade de direitos sobre a solução a ser implantada.

4.8.4. Diante disso, a vedação ao consórcio configura-se como medida legítima de prudência administrativa, visando proteger o erário e assegurar a regularidade e a eficácia da contratação pública.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - Art. 6º, XXIII, alínea e – Lei Federal nº 14.133/2021

5.1. Condições de Execução

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. Início da execução do objeto: se dará através da emissão de pedido de fornecimento.

5.1.2. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, taxas, tributos e demais encargos.

5.1.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes aos seus empregados, decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, vale refeição, vale transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

5.1.4. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela indenização de dano decorrente da comprovada ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes nessa qualidade, causarem a pacientes e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou de culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

5.1.5. Os materiais/produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade entre as especificações do edital e seus anexos no que se refere à quantidade e qualidade.

5.1.6. A contratada deverá entregar os itens de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde, após emissão do pedido de compra emitido pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido.

5.1.7. Independentemente da aceitação dos produtos, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto, obrigando-se a repor os itens que apresentarem defeito ou que forem entregues em desacordo com o pedido no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município e, independentemente da eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.2. Local e horário da entrega dos materiais

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da saúde - Avenida José Marques Ribeiro, 1052 – Guaturinho – Cajamar/SP – CEP: 07756-640. De segunda a sexta das 09:00 ás 16:00h, exceto em pontos facultativos e feriados.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - Art. 6º, XXIII, alínea f – Lei Federal nº 14.133/2021

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Preposto

6.6.1. Não se aplica.

6.7. Fiscalização

6.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8. Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.8.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

6.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.11. Do recebimento

6.11.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

6.11.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega dos bens/materiais a que se referem a parcela a ser paga.

6.11.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.11.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.11.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.11.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos bens/materiais entregues em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.11.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

6.11.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.11.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

6.11.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

6.11.6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.11.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias úteis contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.11.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

6.11.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.11.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

6.11.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

6.11.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - Art. 6º, XXIII, alínea g – Lei Federal nº 14.133/2021

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança: Atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

7.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.2.4. O prazo de 30 (trinta) dias consecutivos reiniciar-se a contar quando os seguintes problemas forem constatados e corrigidos:

a) for necessário a correção ou remissão de Nota Fiscal/Fatura devido a erro de dados que são de responsabilidade da CONTRATADA preencher;

b) não entregar a documentação exigida junto da Nota Fiscal/Fatura;

c) não apresentar os relatórios exigidos junto da Nota Fiscal/Fatura;

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - Art. 6º, XXIII, alínea h – Lei Federal nº 14.133/2021

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Regime de execução

8.2.1. Não se aplica.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação pretendida. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor;

8.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.4.6. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das

Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.4.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. Qualificação Econômico-Financeira

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

8.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.7. Qualificação Técnica

8.7.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.7.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.7.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

8.7.3.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.7.4. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.7.4.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.7.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.7.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.7.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos artigos. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.7.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.7.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.7.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.7.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.7.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.7.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 6º, XXIII, alínea i – Lei Federal nº 14.133/2021

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$** [redacted], conforme custos unitários apostos no Estudo Técnico Preliminar.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Art. 6º, XXIII, alínea j – Lei Federal nº 14.133/2021

10.2. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

- Unidade Orçamentária: 02.13.00 – **Secretaria Municipal de Saúde**;
- Unidade Executora: 02.13.02;
- Função/Sub-Função: 10.301;
- Programa: 0073;
- Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2171;
- Fonte de Recurso: 01 – Tesouro;
- Ficha Orçamentária: **412;**

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

- Fonte de Recurso: 02 – Estadual;

- Ficha Orçamentária: **413;**

- Fonte de Recurso: 05 – Federal;

- Ficha Orçamentária: **414.**

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

11 – FISCAIS

Titular: Ariane Renata Kono - R.E.: 10.369

Suplente: Beatriz Triciely Chylevski Dias - R.E.: 16.878

12 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. São obrigações da CONTRATANTE

12.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências para a entrega dos produtos e das Notas Fiscais/Faturas, no horário de funcionamento das Unidades;

12.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

12.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas as exigências do presente termo, do edital e anexos.

12.1.4. Fiscalizar a execução do cumprimento do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos produtos entregues, bem como, comunicar, formalmente ao fornecedor, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

12.2. São obrigações da CONTRATADA

12.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato;

12.2.3. Observar todo o conteúdo disposto no presente termo de referência, especialmente o disposto no item Condições de Fornecimento e Especificação do objeto;

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

12.2.4. Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

12.2.5. Entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria/Cajamar no prazo e formas ajustados.

12.2.6. Executar a montagem e/ou instalação dos produtos, conforme o caso requer.

13 - PENALIDADES

13.1. Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal no 14.133, de 2021, nos termos do Decreto Municipal nº 7.144 de 09 de fevereiro de 2024, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I – Advertência;

II – Multa;

a. compensatória;

b. de mora.

III – Impedimento de licitar e contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste instrumento.

13.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a".

13.4. A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I – Descumprimento de pequena relevância;

II – Inexecução parcial de obrigação contratual.

13.5. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal no 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, em consonância com o art.6º do Decreto Municipal 7.144/2024.

13.6. Nos contratos e atas que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o subitem 13.5 para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

13.7. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

I – Retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – Descontado do valor da garantia prestada;

III – Pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

IV – Cobrado judicialmente.

13.8. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – Dar causa à inexecução total do contrato;

III – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

13.9. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no subitem 13.8, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.10. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V – Praticar ato lesivo previsto no art. 5 ^{0} da Lei Federal nº 12.846, de 1^{0} de agosto de 2013.

14 – APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Cabe à Secretaria Gestora do Contrato

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

14.1. Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o agente público responsável pela licitação ou pela gestão do contrato deverá, nos termos do Decreto Municipal 7.144 de 09 de fevereiro de 2024:

I – Notificar o licitante ou o contratado para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
II – Analisar a justificativa de que trata o inciso I do deste artigo.

14.2. Rejeitada a justificativa de que tratam os incisos I e II do subitem 14.1. O agente público responsável pela licitação ou gestão do contrato emitirá parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao Ordenador da Despesas.

14.3. O ordenador de despesas deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o subitem 14.2, com vistas a:

I – Avaliar se é cabível a instauração de processo administrativo punitivo;
II – Tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

14.4. Admitido o juízo de admissibilidade de que trata o subitem 14.3, o ordenador de despesas deverá instaurar processo administrativo punitivo.

15 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

15.1.1. Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

15.1.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

15.1.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção decorrente da infração fundamentando-se todas as situações nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133/21, sendo registrado nos autos do processo assegurando o contraditório e a ampla defesa.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES - Art. 18, §1º, inciso I – Lei Federal nº 14.133/2021

1.1. **Observa-se a necessidade de** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

1.2. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas. A SMS/Cajamar para executar suas atividades e programas, necessita da aquisição dos insumos e materiais para uso nos procedimentos odontológicos garantindo o tratamento e a prevenção da saúde bucal dos pacientes, evitando o surgimento e o agravo de afecções de saúde bucal já instaladas sob atendimento integral, efetivo e igualitário.

1.3. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2 – INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - Art. 18, §1º, inciso II – Lei Federal nº 14.133/2021

2.1. A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026, em consonância com a Legislação Orçamentária vigente.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE - Art. 18, §1º, inciso III – Lei Federal nº 14.133/2021

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12(doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. O contrato ou instrumento equivalente oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.3. A aquisição dos materiais ocorrerá por Autorização de Fornecimento.

3.4. Para atender a demanda, a aquisição se dará através da modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS – Art. 18, §1º, inciso IV – Lei Federal nº 14.133/2021

4.1. A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida como base no levantamento das necessidades de consumo referente a Saúde Bucal pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação abaixo.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Fotopolimerizável - FINALIDADE: Material restaurativo de ionômero de vidro, fotopolimerizável e radiopaco. Adesão ao dente, liberação de flúor e alta resistência a compressão. Restauração de Classe I e II sem área de ponto de fratura; Restauração de dentes decíduo; Restaurações geriátricas; Restaurador e base intermediária para cavidades de classe I e II usando técnica sanduíche; Restauração cervical (classe V); Núcleo de preenchimento; Obturações temporárias; Restaurações usando a técnica ART; Forramento ou base para dentina. - COMPOSIÇÃO: Pó: Fluoreto de silicato de alumínio Ácido poliacrílico Líquido: Ácido poliacrílico Ácido tartárico - APRESENTAÇÃO: Caixa com Kit 6g Líquido e 10g em pó + acessórios - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	600
2	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Restaurador Autopolimerizável - FINALIDADE: Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. Proporciona a remineralização dos tecidos adjacentes e a recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I; Reparo das eresões da região cervical e restaurações classe V; Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I; Confecção de núcleos para coroas; Para o preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos; Indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria; No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resina fotopolimerizáveis (técnica sanduíche); Para selamento de cícatrículas e fissuras; Em restaurações de cárie incipientes; para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. - COMPOSIÇÃO: Pó:	KIT	600

	Fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos (os pigmentos variam de acordo com a cor do produto). Líquido: Ácido tartático e água destilada. - APRESENTAÇÃO: Caixa com Kit 10g em pó e 08g líquido + 1 medidor de pó e 1 medido de líquido - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
3	Papel Carbono para Oclusão - FINALIDADE: Indicado para marcação de pontos oclusais, possibilitando melhor identificação das regiões para acabento em restaurações e superfícies. - COMPOSIÇÃO: Papel Carbono dupla face Azul; Papel 100% Vegetal; Espessura de 100µm, não interferindo na oclusão - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 Unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	BLOCO	400
4	Kit Acabamento e Polimento de Resina Composta - FINALIDADE: Kit de pontas de silicone para resina, sendo seu uso indicado para acamento e polimento tanto em trabalhos em consultórios odontológicos, como também em laboratórios de próteses. - COMPOSIÇÃO: Confeccionados em silicone; Kit de polimento de resina completo; 1 broqueiro acrílico não autoclavável; pontas fabricadas de silicone; granulações: verde (grossa), amarelo (média) e branco (fina). - APRESENTAÇÃO: Kit com 12 unidades + broqueiro, nos formatos: *3 ogivas, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 torpedos, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 taças, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 lentilhas, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

5	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue| Nº01 - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta reconstrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, com 0,050mm de espessura - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades de Matriz Nº1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
6	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue|MOLAR - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. São pré cortadas para uso em formato bulmerangue promovem a correta anatomia da região proximal de dentes posteriores. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta recontrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável, 0,050mm de espessura. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades Matriz Bumerangue Molar - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
7	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue|PRÉ MOLAR - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. São pré cortadas para uso em formato bulmerangue promovem a correta anatomia da região proximal de dentes posteriores. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta recontrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável, 0,050mm de espessura. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades Matriz Bumerangue Pré Molar - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	KIT	200

	procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
8	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Soft - FINALIDADE: Grampo reforçado para fixação de matrizes e apresentam uma área de reforço especialmente projetada para produzir a força ideal para o afastamento interproximal, garantindo a estabilidade da matriz para restaurações classe II, facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. as extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos. Grampo Soft (Rosa): Indicado para casos que exigem menor pressão e separação dental. - COMPOSIÇÃO: Grampo: Aço carbono niquelado; Reforço do Grampo: termoplástico; Protetores: silicone. - APRESENTAÇÃO: 1 Grampo Unimatrix + 04 protetores triangulares - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100
9	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Hard - FINALIDADE: Grampo reforçado para fixação de matrizes e apresentam uma área de reforço especialmente projetada para produzir a força ideal para o afastamento interproximal, garantindo a estabilidade da matriz para restaurações classe II, facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. as extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos. Grampo Hard (Azul): Indicado para casos que exigem maior pressão e separação dental. - COMPOSIÇÃO: Grampo: Aço carbono niquelado; Reforço do Grampo: termoplástico; Protetores: silicone. - APRESENTAÇÃO: 1 Grampo Unimatrix + 04 protetores triangulares - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

10	Matriz Unimatrix TAMANHO P - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das restaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho P - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100
11	Matriz Unimatrix TAMANHO M - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das retaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho M - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100
12	Matriz Unimatrix TAMANHO G - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das restaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho G - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

13	Extirpa Nervos 25mm ROXO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos ROXO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300
14	Extirpa Nervos 25mm BRANCO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos BRANCO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300
15	Extirpa Nervos 25mm AMARELO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos AMARELO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300

16	Extirpa Nervos 25mm VERMELHO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos VERMELHO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
17	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
18	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500

19	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
20	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
21	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1015 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500

22	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
23	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
24	Ponta Diamantada Cilindrica de Extremidade Plana - 1093 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Cilíndrica de extremidade plana - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca	UNID.	500

	comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
25	Ponta Diamantada CHAMA - 1111F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
26	Ponta Diamantada CHAMA – 3117F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
27	Ponta Diamantada CHAMA - 3118F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1	UNID.	500

	unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
28	Ponta Diamantada CHAMA - 3168FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
29	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1035 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Tronco Cônica Invertida - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
30	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1046 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também	UNID.	500

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

	utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Tronco Cônica Invertida - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
31	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa - 2082 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Cônico Extremidade Inativa - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200
32	Ponta Diamantada Conica Extremidade CHAMA - 2200F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350
33	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3113 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também	UNID.	350

	utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
34	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3195FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350
35	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Arredondada - 2135FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Cônico Extremidade Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200

36	Ponta Diamantada Conica Extremidade Arredondada - 2134F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Cônico Extremidade Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200
37	Verniz Forrador de Cavidades - FINALIDADE: Verniz de secagem rápida, é utilizado para a forração de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amalgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato - COMPOSIÇÃO: 8g% de Nitrocelulose; Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico - APRESENTAÇÃO: Cartucho contendo 1 frasco de vidro com 15ml do produto. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	300
38	Rolo de Filme PVC - FINALIDADE: É uma embalagem plástica feita de cloreto de polivinil que é notavelmente flexível e aderente, com vedação à prova d'água e à prova de ar, utilizada para proteger superfícies de aparelhos e equipamentos de consultório odontológico. - COMPOSIÇÃO: O PVC é composto por duas substâncias, cloro e eteno, em uma proporção de 57% de cloro e 43% de eteno. - APRESENTAÇÃO: Bobina 38cmX300m - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a	UNID.	300

	legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
39	Água Oxigenada 1000ml - FINALIDADE: A Água Oxigenada 10 Volumes é um produto antisséptico tópico que pode ser utilizado para assepsia de ferimentos, gargarejos ou bochechos. - COMPOSIÇÃO: Solução peróxido hidrogênio 3% - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
40	Hipoclorito de sódio 0,5% Líquido de Dakin - FINALIDADE: Desinfetante e antisséptico indicado para procedimentos odontológicos. - COMPOSIÇÃO: Solução Hipoclorito de sódio a 0,5% líquido de dakin. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
41	Enxaguante Bucal Riohex Gard 0,12% - FINALIDADE: Indicado para prevenção de cárie, com intuito de eliminar os germes que causam gengivite, placa bacteriana e mau hálito. - COMPOSIÇÃO: Chlorhexidine Digluconate, Glycerin, Peg-40 Hydrogenated castor oil, peg-400, sodium cyclamate, sorbitol, aroma, CI 42090, cetylpyridinium chloride e aqua, solução riohex gard 0,12% - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600

42	Revelador Radiográfico - FINALIDADE: Indicado para verificação de imagem radiográfica do dente do paciente e verificação de tratamento adequado e eficaz. - COMPOSIÇÃO: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 500ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
43	Fixador Radiográfico - FINALIDADE: Indicado para os procedimentos radiológicos e proporciona a fixação, proteção e preservação da imagem do raio-x. - COMPOSIÇÃO: Bissulfito de sódio, sulfato de alimínio e amônia. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 500ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	600
44	Película de RX Infantil - FINALIDADE: Indicado para crianças, para diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea e tratamento endodontico. Sendo possível obter imagens nítidas e de alto contraste. - COMPOSIÇÃO: Uma fina camada de adesivo que fixa a emulsão na base; A emulsão dos dois lados da base que é composta de cristais de halogenado de prata; uma camada protetora de gelatina transparente para protetor e emulsão de acidentes mecânicos. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades de 22mmx35mm cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega	CAIXA	300
45	Película de RX Adulto - FINALIDADE: Indicado para adultos, para diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea e tratamento endodontico. Sendo possível obter imagens nítidas e	CAIXA	300

	de alto contraste. - COMPOSIÇÃO: Uma fina camada de adesivo que fixa a emulsão na base; A emulsão dos dois lados da base que é composta de cristais de halogenado de prata; uma camada protetora de gelatina transparente para protetor e emulsão de acidentes mecânicos. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades de 22mmx35mm cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega		
46	Óleo Lubrificante de Baixa e Alta Rotação - FINALIDADE: Indicado para lubrificação interna dos instrumentos de alta e baixa rotação. - COMPOSIÇÃO: Mistura de hidrocarbonetos atóxicos e gás especial de alta pureza. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 200ml em Spray - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	500
47	Fio de Sutura Nylon 4.0 - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da mucosa. - COMPOSIÇÃO: Nylon, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, fio de cor preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox, com agulha 3/8ct 2,0cm, Fio 4.0 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 24 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	CAIXA	300
48	Fio de Sutura Nylon 5.0 - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da mucosa. - COMPOSIÇÃO: sutura	CAIXA	300

	cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, fio de coloração preta, provido de agulha cirúrgica de aço inox. Agulha 1/2 Triangular 1,5cm com fio de 45cm. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 24 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
49	Papacárie - FINALIDADE: Indicado para remoções das lesões de cárie em crianças, bebês, adolescentes, adultos e idosos. Elimina a dentina cariada preservando o tecido sadio sem a utilização de anestesia local e o uso de instrumentos cortantes rotatórios, na maioria dos casos. - COMPOSIÇÃO: Papaína e cloramina, substâncias com efeitos antimicrobianos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem contendo 1 seringa de 1ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNIDADE	200
50	Amalgama em Cápsulas - 1 Porção - FINALIDADE: Para tratamento de restauração em dente posterior. - COMPOSIÇÃO: Cápsulas pré dosadas com 40% de PRA, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 Cápsulas de 1 porção. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	PACOTE	100
51	Amalgama em Cápsulas - 2 Porções - FINALIDADE: Para tratamento de restauração em dente posterior. - COMPOSIÇÃO: Cápsulas pré dosadas com 40% de PRA, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 Cápsulas de 2 porções. - IDENTIFICAÇÃO:	PACOTE	100

	Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega		
52	Hidróxido de Cálcio P.A em pó - FINALIDADE: Medicação intracanal para proteção ou forramento do tecido pulpar. - COMPOSIÇÃO: 100% de Hidróxido de cálcio puro em pó. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	350
53	Iodofórmio - FINALIDADE: Indicado como um componente em material obturador intracanal provisório e na formulação de algumas pastas endodônticas. - COMPOSIÇÃO: Lamínulas hexagonais; Brilhantes ou pó fino; ristalino; cor amarelo-citrino; Odor forte característico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	250
54	Formocresol - FINALIDADE: Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda. - COMPOSIÇÃO: Padrão Buckley, 19% de formaldeído, 35% de cresol, 15% de glicerina e água. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e	FRASCO	250

	lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
55	Paramonoclorofenol - FINALIDADE: Utilizado como antisséptico, sendo empregado como medicação intracanal (curativo de demora). - COMPOSIÇÃO: Clorofenol, cânfora, álcool etílico 96° e água deionizada. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	350
56	Resina Flow cor B2 - FINALIDADE: Utilizada para restaurações complexas, em regiões de difícil acesso, região interproximal e em cavidade pequenas. - COMPOSIÇÃO: Matriz orgânica (bis-Gma) + agente de união (silanos) + partículas de carga (sílica, vidro de bário, zircônico/sílica) + agentes indicadores da reação química (canforoquinona, peróxido de benzoíla). Cor B2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	500
57	Resina Flow cor A2 - FINALIDADE: Utilizada para restaurações complexas, em regiões de difícil acesso, região interproximal e em cavidade pequenas. - COMPOSIÇÃO: Matriz orgânica (bis-Gma) + agente de união (silanos) + partículas de carga (sílica, vidro de bário, zircônico/sílica) + agentes indicadores da reação química (canforoquinona, peróxido de benzoíla). Cor A2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	500

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

58	Resina Fotopolimerizável cor A1 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A1 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
59	Resina Fotopolimerizável cor A2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	800
60	Resina Fotopolimerizável cor A3 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A3 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
61	Resina Fotopolimerizável cor A3,5 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. -	UNIDADE	600

	COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3,5 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A3,5 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
62	Resina Fotopolimerizável cor B1 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B1 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
63	Resina Fotopolimerizável cor B2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
64	Resina Fotopolimerizável cor C2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor C2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem	UNIDADE	400

	individual com seringa de 4g. Cor C2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
65	Resina Fotopolimerizável cor OA2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor OA2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor OA2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	200
66	Resina Fotopolimerizável cor OA3 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor OA3 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor OA3 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	200
67	Ácido Gel Fosfórico 37% - FINALIDADE: Indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. - COMPOSIÇÃO: Ácido fosfórico 375, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 3 unidades de seringa de 2,5ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	800

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

68	Adesivo Prime e Bond - FINALIDADE: Indicado para preencher inrregularedades das superfícies e permitir a união entre o esmalte e os materiais de restauração, como resina composta e cimento resinoso. - COMPOSIÇÃO: Resina Udma, penta, resina R5-62-1, canforquinona, EDAB (Etil dimetil aminobenzoato), BHT (butil Hidroxitolueno), Bisfenol a Dimetacrilato pó, fluoridrato de cetilamina e acetona PA. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com Frasco de 5ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	500
69	Agulha Gengival Longa 27G - FINALIDADE: Indicado para administração de anestésico na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica. - COMPOSIÇÃO: Agulha Longa de 30mm/27g, não pirogenico e atóxico, compatível com seringa, produto esterilizado em óxido de etileno, Bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva, rosca no tipo pelegada para segurança do encaixe no cartucho da carpule ou seringa, capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	350
70	Agulha Gengival Curta 30G - FINALIDADE: Indicado para administração de anestésico na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica. - COMPOSIÇÃO: Agulha Longa de 21mm/30g, não pirogenico e atóxico, compatível com seringa, produto esterilizado em óxido de etileno, Bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva, rosca no tipo pelegada para segurança do encaixe no cartucho da carpule ou seringa, capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	CAIXA	500

	procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
71	Solução Hemostática - FINALIDADE: Utilizado em procedimentos odontológicos na região gengival, auxiliando no controle de sangramento e processo de coagulação sanguínea. - COMPOSIÇÃO: Cloreto de Alumínio, Sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	200
72	Escova de Robinson - FINALIDADE: Utilizado para fazer profilaxia dental, utilizado no contra-ângulo, também podendo ser utilizada para polimento de resina. - COMPOSIÇÃO: Nylon branco, formato plano, para CA (Contra-ângulo), cerdas macias. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	3000
73	Tira de aço Granulado 06mm - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais, para todos os tipos de materiais, para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidros e amálgama. - COMPOSIÇÃO: Tiras metálicas e flexíveis, comprimento de 6mm em aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 12 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

74	Tira de aço Granulado 04mm - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais, para todos os tipos de materiais, para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidros e amálgama. - COMPOSIÇÃO: Tiras metálicas e flexíveis, comprimento de 4mm em aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 12 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200
75	Tira de Poliéster - FINALIDADE: Indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho, utilizado também para isolar as restaurações feitas com resina compostas. - COMPOSIÇÃO: Polietileno tereftalato, 50 tiras medindo 10x120x0,5mm, tira transparente. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	300
76	Cunha de Madeira - FINALIDADE: Utilizada para estabilizar e adaptar a matriz na região cervical, afastar os dentes e a papila gengival e evitar o vazamento de material restaurador. - COMPOSIÇÃO: Madeira e corantes reativos atóxicos, cores sortidas. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200
77	Tira de Lixa para Acabamento e Polimento - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento de restaurações dentais. - COMPOSIÇÃO: Tira de Poliéster coberto com óxido de alumínio, granulação médio/grossa. - APRESENTAÇÃO:	PACOTE	200

	Embalagem com 150 unidade de 4mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
78	Fio Dental - FINALIDADE: Utilizado para remover placa bacteriana e os alimentos nos lugares onde a escova não consegue chegar facilmente. - COMPOSIÇÃO: Ativo Poliamida, aderência parafina, cor branco, com ou sem sabor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade de 100m. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
79	Flúor em Gel - FINALIDADE: Indicado para prevenção de cárie dentária e remineralização dental. - COMPOSIÇÃO: Fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propilenoglicol e água deionizada, com aroma. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 200ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	450
80	Pasta Profilática - FINALIDADE: Indicado para Limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, resíduos orais. - COMPOSIÇÃO: Pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flúor, flavorizante, edulcorante, corante alimentício, conservante e água purificada. - APRESENTAÇÃO: Tubo com 90g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação	TUBO	400

	vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
81	Verniz com Flúor - FINALIDADE: Indicado para aliviar a sensibilidade dentária. - COMPOSIÇÃO: Verniz com Flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	350
82	Selante Fotopolimerizável - FINALIDADE: Indicado para vedar fóssulas, fissuras e sulcos, protegendo-os das cáries, também previne desmineralização dental. - COMPOSIÇÃO: Fluoreto de sódio 2,42% = 1,09% íons flúor e fluoreto de cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 seringa de 2,5g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	350
83	Hidróxido de Cálcio Pasta - FINALIDADE: A Pasta Hidróxido de Cálcio é cimento obturador de canais radiculares, indicada como curativo de demora (biopulpectomias, necropulpectomias, exsudatos abundantes, reabsorções, dor pós-operatória) e como curativo expectante (rizogênese imcompleta, fraturas radiculares, lesões periapicais, fístulas e perfurações). - COMPOSIÇÃO: Ester glicol salicilato, salicilato de matila, sulfato de bário, dióxido de titânio e pigmento de óxido de ferro. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 tubos, base 13g + catalisador 11g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	200

84	Kit IRM Pó e Líquido - FINALIDADE: Indicado para restaurações provisórias de longa espera, e forramento de cavidade, proporcionando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. - COMPOSIÇÃO: Pó: óxido de zinco, Poli metacrilato de metila, cor Marfim. Líquido: Eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 frascos; 1 de Pó 38g + líquido 15ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	500
85	Anestésico Alphacaine - FINALIDADE: Indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltrações odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas, procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexas. - COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína. 20,0 mg Epinefrina base.10,0µg Excipientes q.s.p.1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	1500
86	Anestésico Prilocaína - FINALIDADE: A prilocaína é um anestésico local do grupo amida. Age bloqueando o impulso nervoso, ao diminuir a permeabilidade da membrana neuronal aos íons sódio; isto estabiliza a membrana do neurônio e inibe a despolarização da mesma, impedindo a propagação do impulso nervoso. - COMPOSIÇÃO: Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	CAIXA	1000

	procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
87	Anestésico Mepivacaína sem vaso - FINALIDADE: Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. - COMPOSIÇÃO: cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml). - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes de plástico com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	300
88	Anestésico Tópico - FINALIDADE: Indicado para uso prévio à anestesia injetável; - Pode ser usado no palato antes de moldagens para evitar náuseas; - Antes de procedimentos de raspagem e sondagem periodontal e tomadas radiográficas; - Indicado também para úlceras, feridas e outras lesões orais. - COMPOSIÇÃO: Anestésico Tópico em gel, Benzocaína 200mg. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 12g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
89	Aplicador Microbrush Regular - FINALIDADE: O aplicador descartável do tipo microbrush é um produto utilizado em diferentes situações clínicas. Sua principal função é aplicar soluções odontológicas – como evidenciadores, adesivos, ácidos, entre outros – em gengivas, superfícies dentais, cavidades e peças protéticas. - COMPOSIÇÃO: Haste dobrável com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 gota) - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	CAIXA	600

	procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
90	Bicarbonato de sódio - FINALIDADE: Usado em jateamento pelo profissional dentista para remoção da placa bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Bicarbonato de Sódio, Sílica Amorfa (Aerosil), estearato de Magnésio e Essência. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 15 pacotes de 40g cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
91	Lamina de Bisturi 15c - FINALIDADE: Indicada para realizar incisões curtas e precisas com bordas mais extensas, usada em cirurgias e tratamentos periodontais. - COMPOSIÇÃO: Lâmina em aço carbono, possui corte extremamente afiado, resistente a corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	100
92	Curativo Alveolar - FINALIDADE: Eficaz como medida de prevenção de alveolites; para estimular a cicatrização após todas as extrações dentais; para diminuir a dor pós operatória; no tratamento da alveolite já instalada; auxiliar na cicatrização após extrações dentais em pacientes diabéticos. - COMPOSIÇÃO: Própolis, Iodofórmio, Cera de Abelha, Espessante e Veículo - APRESENTAÇÃO: Frasco com 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

93	Vaselina Sólida - FINALIDADE: Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. - COMPOSIÇÃO: Vaselina Sólida 100% - APRESENTAÇÃO: Pote de 90g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	POTE	250
94	Babador Impermeável - FINALIDADE: babador descartável, indicado exclusivamente para uso odontológico, atuando na proteção do paciente contra respingos e possíveis substâncias líquidas durante os procedimentos, assegurando maior limpeza. - COMPOSIÇÃO: composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico, com duas camadas 1 de plástico e 1 de papel, não estéril, sem adesivo, dimensões 32cm x 47cm - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	800
95	Algodão em Roletes - FINALIDADE: O algodão rolete ou rolete dental é indicado para utilização em procedimentos de tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de fluidos como saliva e afastamento da bochecha. - COMPOSIÇÃO: Fibras em 100% de algodão, rolo dental número 02. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	4000
96	Sugador Odontológico Descartável - FINALIDADE: Os sugadores fazem parte dos materiais descartáveis da rotina clínica, eles desempenham a função de expulsar o excesso da	PACOTE	3000

	saliva da boca, sangue ou outras secreções, durante algum procedimento, garantindo a biossegurança do local. - COMPOSIÇÃO: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, vazado. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 40 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.		
97	Sugador Endodôntico Descartável - FINALIDADE: É utilizado no tratamento endodôntico, sendo usado para aspirar e remover a solução de irrigação do interior do canal radicular. Sua função é essencial para manter o campo operatório limpo e seco, um fator crítico para o sucesso do procedimento. - COMPOSIÇÃO: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, vazado. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 20 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	PACOTE	500
98	Sugador Cirúrgico Descartável - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos mais complexos, possui pontas mais finas que se adaptam em cavidades mais profundas, ideal para sucção de fluidos biológicos. - COMPOSIÇÃO: Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido, ponteiras e porta-filtro confeccionado em Polietileno de alta densidade, diâmetro do tubo 5mm, diâmetro das ponteiras 2,5mm e 3,0mm. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 20 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	CAIXA	1500
99	Eucaliptol - FINALIDADE: Tem como indicação de uso o solvente de cones de guta percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. - COMPOSIÇÃO: Óleo	FRASCO	150

	essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 cineol, límpido, incolor ou amarelo pálido, odor aromático, candoáceo. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
100	E.D.T.A Trissódico Líquido - FINALIDADE: Ele é indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, especialmente dos condutos atresiados e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos, atuando na remoção da smear layer do interior dos condutos preparados. Além disso, é um produto efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. - COMPOSIÇÃO: EDTA dissódico 17%, hidróxido de sódio e água purificada. - APRESENTAÇÃO: Frasco 20ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	50
101	Kit Cimento Endodôntico pó+Líquido - FINALIDADE: É indicado para realizar a obturação de canais radiculares através das suas ótimas propriedades, como: boa tolerância dos tecidos, impermeabilidade e radiopacidade, além de proporcionar uma mistura homogênea e cremosa. - COMPOSIÇÃO: Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio; Líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT; - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de pó 12g; e 1 frasco de Líquido 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	200
102	Água Destilada para Autoclave - FINALIDADE: Indicada para auxiliar na esterilização de instrumentais odontológicos, evitando a contaminação cruzada entre pacientes. - COMPOSIÇÃO: Água	GALÃO	500

	deionizada - q.s.p 5.000ml - APRESENTAÇÃO: Galão com 5 litros - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.		
103	Lima Reciprocante Blue R25-25mm - FINALIDADE: É uma lima endodôntica reciprocante indicada para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com Gutta-Percha, sendo: Para canais estreitos: R25 prepara o canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Produzida em níquel titanio (NiTi), alta flexibilidade, compatível com motor de rotação para tratamento endodôntico, progressão suave do instrumento, Liga NiTi, Flexível. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	100
104	Broca Cirúrgica Zekrya - FINALIDADE: Indicada para auxiliar em cirurgias orais (siso incluso, remoção de osso, entre outros). - COMPOSIÇÃO: Broca produzida em 100% Carbide, Ponta Longa, número 151. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 Unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	300
105	Espelho Bucal sem Cabo N°05 - FINALIDADE: É indicado como um refletor de imagem, utilizado na visualização da arcada dentária, em intervenções e apoio em procedimentos odontológico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox 304 e vidro. Nº05 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	UNIDADE	450

	procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
106	Espelho Bucal sem Cabo N°03 - FINALIDADE: É indicado como um refletor de imagem, utilizado na visualização da arcada dentária, em intervenções e apoio em procedimentos odontológico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox 304 e vidro. Nº03 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	350
107	Cabo para Espelho Bucal - FINALIDADE: É indicado para colocação do espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade para avaliar dentes com mobilidade. Serve para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	250
108	Lima Tipo Hedstroem 21mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 21mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

109	Lima Tipo Hedstroem 25mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 25mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
110	Lima Tipo Hedstroem 31mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 31mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
111	Lima Tipo Kerr 21mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 Unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
112	Lima Tipo Kerr 25mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte,	KIT	400

	resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
113	Lima Tipo Kerr 25mm (45-80) 2ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 45-80 2º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
114	Lima Tipo Kerr 21mm (45-80) 2ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 45-80 2º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
115	Lima Tipo Kerr 21mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e	KIT	400

	8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
116	Lima Tipo Kerr 25mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
117	Lima Tipo Kerr 31mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 31mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
118	Lima Tipo Kerr 21mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6	KIT	400

	unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
119	Lima Tipo Kerr 25mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
120	Lima Tipo Kerr 31mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 31mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
121	Espaçador Digital 21mm - FINALIDADE: Auxilia na obturação precisa dos canais radiculares, já que atuam criando o espaço necessário para que os cones acessórios sejam inseridos durante a técnica de condensação lateral ativa. - COMPOSIÇÃO: aço inoxidável, 21mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	100

122	Espaçador Digital 25mm - FINALIDADE: Auxilia na obturação precisa dos canais radiculares, já que atuam criando o espaço necessário para que os cones acessórios sejam inseridos durante a técnica de condensação lateral ativa. - COMPOSIÇÃO: aço inoxidável, 25mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	100
123	Guta Repiprocante 25.08 - FINALIDADE: Os cones de guta-percha, juntamente com os cimentos obturadores são considerados essenciais na fase final da terapia endodôntica, auxiliando e favorecendo o fechamento e obturação do sistema de canais radiculares. - COMPOSIÇÃO: 15 a 20% de guta percha, 60 a 75% de óxido de zinco, 1,5 a 17% de sulfato de bário e outras substâncias, como resinas, ceras e corantes que correspondem 1 a 4%. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 60 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
124	Cone de Papel Absorvente 1º série 15-40 - FINALIDADE: Ele auxilia na obturação dos canais radiculares, promovendo uma vedação eficiente e evitando a contaminação bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Papel filtro, estéril, Tamanho 1ºsérie 15-40 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 120 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

125	Cone de Papel Absorvente 2º série 45-80 - FINALIDADE: Ele auxilia na obturação dos canais radiculares, promovendo uma vedação eficiente e evitando a contaminação bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Papel filtro, estéril, Tamanho 2ºsérie 45-80 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 120 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
126	Ponta Diamantada Nº2067 - FINALIDADE: Indicadas para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e odontopediatria. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Cônica invertida Nº2067 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
127	Ponta Diamantada - 1190F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistencia. Granulação fina; Formato Cilindrica Nº1190F - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400

128	Ponta Diamantada - 1091 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Cilindrica topo plano Nº1091 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	500
129	Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondada Nº2135 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cônico Topo Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
130	Ponta Diamantada CHAMA - 3118 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca	UNIDADE	400

	comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
131	Ponta Diamantada CHAMA - 1111 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
132	Ponta Diamantada - Nº1090 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cilíndrica Topo Plano - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
133	Ponta Diamantada - Nº1092 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cilíndrica Topo Plano - APRESENTAÇÃO:	UNIDADE	400

	Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
134	Ponta Diamantada Haste Curta - Nº1302 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato haste curta - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
135	Ponta Diamantada - 3168F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Pera - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
136	Ponta Diamantada Cônica Extremidade - 3195F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas	UNIDADE	400

	com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato cilíndrica - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
137	Broca Carbide FG - Nº06 - FINALIDADE: Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico e com parte ativa em cabeto de tungstenio (material altamente resistente que confere maior durabilidade as brocas) Formato esférica - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
138	Broca Carbide FG - Nº245 - FINALIDADE: Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico e com parte ativa em cabeto de tungstenio (material altamente resistente que confere maior durabilidade as brocas) Formato Haste FG - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
139	Broca Carbide EndoZ FG - 21mm - FINALIDADE: é uma broca para endodontia fabricada em aço carbide e que possui extremidade inativa. O seu uso é indicado para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. - COMPOSIÇÃO: Broca tronco-cônico de aço carbide; Formato cônica longa - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	UNID.	500

	procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.		
140	Broca Carbide EndoZ FG - 25mm - FINALIDADE: é uma broca para endodontia fabricada em aço carbide e que possui extremidade inativa. O seu uso é indicado para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. - COMPOSIÇÃO: Broca tronco-cônico de aço carbide; Formato cônica longa 25mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNID.	500
141	Jaleco Cirúrgico Descartável - FINALIDADE: O jaleco, também conhecido como avental cirúrgico descartável, deve ser utilizado para proteger o corpo dos profissionais contra possíveis respingos de sangue e fluidos corporais durante os procedimentos cirúrgicos. - COMPOSIÇÃO: Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque. Gramatura 30g, Manga Longa. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade: 5 anos após a data de fabricação.	PACOTE	3000
142	Lençol de Borracha - FINALIDADE: O lençol de borracha odontológico, também chamado de dique de borracha, é indicado para uso pelos profissionais da odontologia, para realização do isolamento absoluto durante os procedimentos, criando uma barreira ao redor do dente e impedindo que líquidos bucais cheguem ao campo de trabalho do profissional. - COMPOSIÇÃO: Látex de borracha natural, Cor azul, Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Espessura mínima: 0,18mm. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 26 unidades. -	CAIXA	500

	IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade: 60 meses após a data de fabricação		
143	Escova de Dente Infantil - FINALIDADE: A escova dental é fundamental para uma boa saúde bucal. Sua principal função é remover a placa bacteriana dos dentes. sua função é remover a placa bacteriana e não a estrutura dental. - COMPOSIÇÃO: Resina termoplástica, elastômero, nylon, âncoras metálicas e pigmentos. Protetor - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 01 unidade, 01 protedor de cerdas e gravação com o nome da prefeitura. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20000
144	Creme Dental - FINALIDADE: Auxilia no processo de escovação, sendo responsáveis por limpar e por tratar possíveis problemas nos dentes. - COMPOSIÇÃO: Abrasivo, solvente, umectantes, espumante, aglutinante, edulcorante e agentes terapêuticos como os sais de flúor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 gramas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	20000
145	Pasta Ultracal - FINALIDADE: Utilizada na odontologia, principalmente em tratamentos de endodontia (tratamento de canal). Sua principal finalidade é atuar como um curativo de demora (medicação intracanal) temporário. - COMPOSIÇÃO: hidróxido de cálcio a 35% em uma solução aquosa, sendo também radiopaca devido à adição de um agente como o sulfato de bário. Outros componentes incluem água e um espessante (metilcelulose) - APRESENTAÇÃO: 1 seringa com pasta aquosa de hidróxido de cálcio pronta para uso	unidade	80

	2 pontas NaviTip exclusivas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação		
146	Esponja Fibrina - FINALIDADE: É um produto reabsorvível usado em odontologia para auxiliar no controle de sangramento, proteger o leito da ferida e acelerar a cicatrização após procedimentos cirúrgicos. - COMPOSIÇÃO: gelatina liofilizada de origem porcina (colágeno). Estéril, atóxico e apirogênico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	200
147	Banda Universal Para Molares Nº33.5 - FINALIDADE: As bandas ortodônticas são peças metálicas para cimentação nos dentes utilizadas para a soldagem de acessórios. Proporcionam menor índice de descolamento de acessórios ortodônticos devido a esforços mastigatórios, pois os acessórios fixados nas mesmas são soldados. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	50
148	Banda Universal Para Molares Nº28 - FINALIDADE: As bandas ortodônticas são peças metálicas para cimentação nos dentes utilizadas para a soldagem de acessórios. Proporcionam menor índice de descolamento de acessórios ortodônticos devido a esforços mastigatórios, pois os acessórios fixados nas mesmas são soldados. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial,	unidade	50

	procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado		
149	Cariostático - FINALIDADE: Prevenir, interromper e paralisar o desenvolvimento de lesões de cárie dentária. Trata-se de uma substância, frequentemente o diamino fluoreto de prata, utilizada na odontologia como uma alternativa conservadora e menos invasiva para o manejo da cárie. - COMPOSIÇÃO: componentes principais são prata (geralmente nitrato ou diamino fluoreto de prata) e flúor (ácido fluorídrico), combinados com hidróxido de amônio e água, formando compostos como fluoreto de cálcio e fosfato de prata - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, com 5ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	50
150	Grampo para isolamento Nº 8 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores. Apresenta mandíbula com área para melhor contornar o dente, promovendo maior estabilidade. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
151	Grampo para isolamento Nº 12A - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para	unidade	20

	procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para 3º molar direito e esquerdo. Também utilizado em dentes em erupção, com mandíbulas serrilhadas para maior retenção. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado		
152	Grampo para isolamento Nº 200 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares inferiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado.	unidade	20
153	Grampo para isolamento Nº 201 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

154	Grampo para isolamento Nº 202 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores mais volumosos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado.	unidade	20
155	Grampo para isolamento Nº 203 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares direitos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
156	Grampo para isolamento Nº 204 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares esquerdos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. - APRESENTAÇÃO:	unidade	20

	Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado		
157	Grampo para isolamento Nº 205 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores mais volumosos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
158	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5mm - FINALIDADE: Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), que é atóxico, esterilizável e resistente à corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, 0,05mm x5mm x 50cm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	100
159	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7mm - FINALIDADE: Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), que é atóxico, esterilizável e resistente à corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, 0,05mm x 7 mm x 50cm. -	unidade	100

	IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado		
160	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína com Epinefrina - FINALIDADE: anestésico local utilizado para prevenir a dor durante procedimentos médicos e odontológicos. - COMPOSIÇÃO: Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	400
161	Clorexidina 2% Gel - FINALIDADE: Material endodôntico essencial para a desinfecção de canais radiculares, oferecendo ação antimicrobiana potente, baixa toxicidade e efeito residual prolongado. - COMPOSIÇÃO: Digluconato de Clorexidina (2%), Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e Água Deionizada. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 seringas de 3g cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	pacote	100
162	Saco Plástico para proteção de Peças de Mão - FINALIDADE: Tem como principal finalidade a proteção e o controle de infecção cruzada. Ele é utilizado como uma capa descartável para envolver partes de equipamentos e instrumentos que não podem ser esterilizados ou que são de difícil limpeza, como mangueiras, cabos e a seringa tríplice. - COMPOSIÇÃO: Fabricado com polietileno de alta densidade. Tamanho 4cm x 23cm. Transparente. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. -	pacote	100

	IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação		
163	Dedeira Escova para bebês - FINALIDADE: Tem como finalidade principal a higienização e estimulação da cavidade oral, atuando de forma preventiva e educativa no cuidado com a saúde bucal infantil. - COMPOSIÇÃO: 100% silicone atóxico e livre de BPA (Bisfenol A), sendo um material flexível, macio e seguro para contato com a boca do bebê - APRESENTAÇÃO: Pacote com 1 unidade. Textura: Ultra macia e flexível, com cerdas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	300

5 – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DE MERCADO - Art. 18, §1º, inciso V – Lei Federal nº 14.133/2021

5.1. **Necessidade:** aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

5.2. Considerando as características da demanda, as quantidades de bens e a disponibilização da dotação, conclui-se que a melhor e mais vantajosa opção, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos** assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

5.3. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, uma vez que tais itens se destinam a atender as necessidades de consumo conforme a demanda se apresenta nas diversas Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do Município.

5.4. Considerando a variedade de itens e seus quantitativos e, por se tratar de materiais cuja maturidade e disponibilidade encontra-se amplamente estabelecida no mercado, não se vislumbra solução alternativa à efetiva aquisição dos itens.

6 – ESTIMATIVA DE PREÇO DAS POSSÍVEIS SOLUÇOES - Art. 18, §1º, inciso VI – Lei Federal nº 14.133/2021

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

6.1. Para formação do preço de referência dos itens a serem licitados, realizou-se pesquisa de preço, buscando obedecer aos parâmetros estabelecidos pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133 em consonância com o Decreto Municipal nº 7.139/2024, conforme memória de cálculo da pesquisa de preços em anexo.

6.2. Conforme estimativa de preço o valor estimado da aquisição é da importância de **R$ 3.149.229,70 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, obtidos a partir da média dos valores resultantes da pesquisa.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18, §1º, inciso VII – Lei Federal nº 14.133/2021

7.1. **Objeto:** Aquisição parcelada de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos na rede municipal de saúde.

7.2. **Forma de Fornecimento:** Sistema de Registro de Preços (SRP) via Pregão Eletrônico, permitindo compras sob demanda e garantindo economia em escala.

7.3. **Abrangência do Ciclo:** Além da compra, a solução engloba o acondicionamento seguro, a rastreabilidade, o controle de validade e o descarte ecologicamente correto dos resíduos, conforme legislação e normas aplicáveis.

7.4. **Viabilidade de Mercado:** Opta-se por produtos de natureza comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado, o que viabiliza a ampla concorrência.

7.5. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme disposto no art. 25 do Decreto Municipal nº 7.139/2024 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. O prazo de vigência da contratação é de **12(doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.6.1. O contrato ou instrumento hábil que o substitua oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

7.7. Especificação da garantia do objeto

7.7.1. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço.

7.7.2. Os materiais não devem apresentar embalagens violadas, amassadas ou sujas.

7.7.3. Os materiais devem ser novos, estarem em linha de produção e com prazo de validade conforme descrição detalhada de cada item.

7.7.4. O fornecedor deverá garantir, em seus locais de armazenagem e durante o processo de transporte, que os produtos cheguem livres de umidade, poeira, calor intenso, ou quaisquer outros fatores que possam causar danos ou contaminação cruzada.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 18, §1º, inciso VIII – Lei Federal nº 14.133/2021

8.1. A aquisição ocorrerá de forma parcelada, uma vez que:

- É técnica e economicamente viável;
- Não haverá perda de escala;
- Haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

9 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO - Art. 18, §1º, inciso IX – Lei Federal nº 14.133/2021

9.1. A aquisição em tela viabilizará a continuidade e ampliação da quantidade e qualidade dos atendimentos odontológicos prestados aos munícipes usuários do SUS no município.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 18, §1º, inciso X

10.1. O objeto pretendido não apresenta peculiaridades que justifiquem a adoção de providências adicionais.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 18, §1º, inciso XI

11.1. Para esta aquisição não há necessidade de contratações que guardam relação com outro objeto da aquisição, sejam elas já realizadas ou futuramente.

12 – CRITÉRIOS E PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE - Art. 18, §1º, inciso XII – Lei Federal nº 14.133/2021

12.1. Contaminação do solo e da água: É fundamental evitar vazamentos de produtos químicos, combustíveis ou outros materiais que possam contaminar o solo e os corpos d'água.

12.2. Poluição do ar: A emissão de poluentes atmosféricos, como poeira, gases e fumaça, durante a confecção dos produtos deve ser minimizada por meio do uso de tecnologias adequadas de controle de emissões e da adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

12.3. Impacto na fauna e flora: A produção dos bens pode causar perturbações no ambiente natural, afetando a fauna e a flora locais. É importante adotar medidas para minimizar esses impactos, como evitar a destruição de habitat natural e proteger áreas sensíveis.

12.4. Geração de resíduos: A geração de resíduos durante a produção dos bens deve ser reduzida ao máximo por meio da adoção de práticas de redução, reutilização e reciclagem de materiais. Os resíduos gerados devem ser adequadamente segregados, armazenados e descartados de acordo com as normas ambientais vigentes.

12.5. Consumo de recursos naturais: O consumo de recursos naturais, como água e energia, deve ser otimizado. Medidas para reduzir o consumo desses recursos, como o uso eficiente de equipamentos e a preferência por materiais sustentáveis, devem ser adotadas sempre que possível.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

12.6. Além dos critérios elencados acima, a CONTRATADA deverá seguir os requisitos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, §1º, inciso XIII – Lei Federal nº 14.133/2021

13.1. O estudo preliminar evidenciou que a aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, levando-se em consideração se tratar de bens de natureza comum, cujo o padrão de desempenho é objetivamente definido em edital; e que a aquisição será suportada por dotação orçamentária específica, sendo possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declaro a **VIABILIDADE** da aquisição pretendida, do ponto de vista técnico e orçamentário.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO III - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2026

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	
E-Mail:		CNPJ:

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, conforme **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Fotopolimerizável - FINALIDADE: Material restaurativo de ionômero de vidro, fotopolimerizável e radiopaco. Adesão ao dente, liberação de flúor e alta resistência a compressão. Restauração de Classe I e II sem área de ponto de fratura; Restauração de dentes decíduo; Restaurações geriátricas; Restaurador e base intermediária para cavidades de classe I e II usando técnica sanduíche; Restauração cervical (classe V); Núcleo de preenchimento; Obturações temporárias; Restaurações usando a técnica ART; Forramento ou base para dentina. - COMPOSIÇÃO: Pó: Fluoreto de silicato de alumínio Ácido poliacrílico Líquido: Ácido poliacrílico Ácido tartárico - APRESENTAÇÃO: Caixa com Kit 6g Líquido e 10g em pó + acessórios - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	600	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

2	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Restaurador Autopolimerizável - FINALIDADE: Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. Proporciona a remineralização dos tecidos adjacentes e a recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I; Reparo das eresões da região cervical e restaurações classe V; Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I; Confecção de núcleos para coroas; Para o preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos; Indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria; No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resina fotopolimerizáveis (técnica sanduíche); Para selamento de cícatrículas e fissuras; Em restaurações de cárie incipientes; para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. - COMPOSIÇÃO: Pó: Fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos (os pigmentos variam de acordo com a cor do produto). Líquido: Ácido tartático e água destilada. - APRESENTAÇÃO: Caixa com Kit 10g em pó e 08g líquido + 1 medidor de pó e 1 medido de líquido - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	600	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

3	Papel Carbono para Oclusão - FINALIDADE: Indicado para marcação de pontos oclusais, possibilitando melhor identificação das regiões para acabento em restaurações e superfícies. - COMPOSIÇÃO: Papel Carbono dupla face Azul; Papel 100% Vegetal; Espessura de 100µm, não interferindo na oclusão - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 Unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	BLOCO	400	R$	R$
4	Kit Acabamento e Polimento de Resina Composta - FINALIDADE: Kit de pontas de silicone para resina, sendo seu uso indicado para acamento e polimento tanto em trabalhos em consultórios odontológicos, como também em laboratórios de próteses. - COMPOSIÇÃO: Confeccionados em silicone; Kit de polimento de resina completo; 1 broqueiro acrílico não autoclavável; pontas fabricadas de silicone; granulações: verde (grossa), amarelo (média) e branco (fina). - APRESENTAÇÃO: Kit com 12 unidades + broqueiro, nos formatos: *3 ogivas, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 torpedos, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 taças, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 lentilhas, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

5	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue| Nº01 - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta reconstrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, com 0,050mm de espessura - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades de Matriz Nº1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200	R$	R$
6	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue|MOLAR - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. São pré cortadas para uso em formato bulmerangue promovem a correta anatomia da região proximal de dentes posteriores. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta recontrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável, 0,050mm de espessura. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades Matriz Bumerangue Molar - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

7	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue|PRÉ MOLAR - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. São pré cortadas para uso em formato bulmerangue promovem a correta anatomia da região proximal de dentes posteriores. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta recontrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável, 0,050mm de espessura. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades Matriz Bumerangue Pré Molar - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200	R$	R$

8	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Soft - FINALIDADE: Grampo reforçado para fixação de matrizes e apresentam uma área de reforço especialmente projetada para produzir a força ideal para o afastamento interproximal, garantindo a estabilidade da matriz para restaurações classe II, facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. as extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos. Grampo Soft (Rosa): Indicado para casos que exigem menor pressão e separação dental. - COMPOSIÇÃO: Grampo: Aço carbono niquelado; Reforço do Grampo: termoplástico; Protetores: silicone. - APRESENTAÇÃO: 1 Grampo Unimatrix + 04 protetores triangulares - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100	R$	R$

9	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Hard - FINALIDADE: Grampo reforçado para fixação de matrizes e apresentam uma área de reforço especialmente projetada para produzir a força ideal para o afastamento interproximal, garantindo a estabilidade da matriz para restaurações classe II, facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. as extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos. Grampo Hard (Azul): Indicado para casos que exigem maior pressão e separação dental. - COMPOSIÇÃO: Grampo: Aço carbono niquelado; Reforço do Grampo: termoplástico; Protetores: silicone. - APRESENTAÇÃO: 1 Grampo Unimatrix + 04 protetores triangulares - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100	R$	R$

10	Matriz Unimatrix TAMANHO P - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das restaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho P - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100	R$	R$
11	Matriz Unimatrix TAMANHO M - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das retaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho M - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

12	Matriz Unimatrix TAMANHO G - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das restaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho G - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100	R$	R$
13	Extirpa Nervos 25mm ROXO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos ROXO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300	R$	R$

14	Extirpa Nervos 25mm BRANCO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos BRANCO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300	R$	R$
15	Extirpa Nervos 25mm AMARELO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos AMARELO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300	R$	R$

16	Extirpa Nervos 25mm VERMELHO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos VERMELHO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200	R$	R$
17	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

18	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$
19	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$

20	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$
21	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1015 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$

22	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$
23	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$

24	Ponta Diamantada Cilindrica de Extremidade Plana - 1093 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Cilíndrica de extremidade plana - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$
25	Ponta Diamantada CHAMA - 1111F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$

26	Ponta Diamantada CHAMA – 3117F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$
27	Ponta Diamantada CHAMA - 3118F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$

28	Ponta Diamantada CHAMA - 3168FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$
29	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1035 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Tronco Cônica Invertida - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$

30	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1046 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Tronco Cônica Invertida - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500	R$	R$
31	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa - 2082 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Cônico Extremidade Inativa - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200	R$	R$

32	Ponta Diamantada Conica Extremidade CHAMA - 2200F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350	R$	R$
33	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3113 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350	R$	R$

34	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3195FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350	R$	R$
35	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Arredondada - 2135FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Cônico Extremidade Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200	R$	R$

36	Ponta Diamantada Conica Extremidade Arredondada - 2134F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Cônico Extremidade Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200	R$	R$
37	Verniz Forrador de Cavidades - FINALIDADE: Verniz de secagem rápida, é utilizado para a forração de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amalgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato - COMPOSIÇÃO: 8g% de Nitrocelulose; Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico - APRESENTAÇÃO: Cartucho contendo 1 frasco de vidro com 15ml do produto. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	300	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

38	Rolo de Filme PVC - FINALIDADE: É uma embalagem plástica feita de cloreto de polivinil que é notavelmente flexível e aderente, com vedação à prova d'água e à prova de ar, utilizada para proteger superfícies de aparelhos e equipamentos de consultório odontológico. - COMPOSIÇÃO: O PVC é composto por duas substâncias, cloro e eteno, em uma proporção de 57% de cloro e 43% de eteno. - APRESENTAÇÃO: Bobina 38cmX300m - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	300	R$	R$
39	Água Oxigenada 1000ml - FINALIDADE: A Água Oxigenada 10 Volumes é um produto antisséptico tópico que pode ser utilizado para assepsia de ferimentos, gargarejos ou bochechos. - COMPOSIÇÃO: Solução peróxido hidrogênio 3% - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600	R$	R$
40	Hipoclorito de sódio 0,5% Líquido de Dakin - FINALIDADE: Desinfetante e antisséptico indicado para procedimentos odontológicos. - COMPOSIÇÃO: Solução Hipoclorito de sódio a 0,5% líquido de dakin. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

41	Enxaguante Bucal Riohex Gard 0,12% - FINALIDADE: Indicado para prevenção de cárie, com intuito de eliminar os germes que causam gengivite, placa bacteriana e mau hálito. - COMPOSIÇÃO: Chlorhexidine Digluconate, Glycerin, Peg-40 Hydrogenated castor oil, peg-400, sodium cyclamate, sorbitol, aroma, CI 42090, cetylpyridinium chloride e aqua, solução riohex gard 0,12% - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600	R$	R$
42	Revelador Radiográfico - FINALIDADE: Indicado para verificação de imagem radiográfica do dente do paciente e verificação de tratamento adequado e eficaz. - COMPOSIÇÃO: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 500ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600	R$	R$
43	Fixador Radiográfico - FINALIDADE: Indicado para os procedimentos radiológicos e proporciona a fixação, proteção e preservação da imagem do raio-x. - COMPOSIÇÃO: Bissulfito de sódio, sulfato de alimínio e amônia. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 500ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	600	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

44	Película de RX Infantil - FINALIDADE: Indicado para crianças, para diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea e tratamento endodontico. Sendo possível obter imagens nítidas e de alto contraste. - COMPOSIÇÃO: Uma fina camada de adesivo que fixa a emulsão na base; A emulsão dos dois lados da base que é composta de cristais de halogenado de prata; uma camada protetora de gelatina transparente para protetor e emulsão de acidentes mecânicos. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades de 22mmx35mm cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega	CAIXA	300	R$	R$
45	Película de RX Adulto - FINALIDADE: Indicado para adultos, para diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea e tratamento endodontico. Sendo possível obter imagens nítidas e de alto contraste. - COMPOSIÇÃO: Uma fina camada de adesivo que fixa a emulsão na base; A emulsão dos dois lados da base que é composta de cristais de halogenado de prata; uma camada protetora de gelatina transparente para protetor e emulsão de acidentes mecânicos. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades de 22mmx35mm cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega	CAIXA	300	R$	R$

46	Óleo Lubrificante de Baixa e Alta Rotação - FINALIDADE: Indicado para lubrificação interna dos instrumentos de alta e baixa rotação. - COMPOSIÇÃO: Mistura de hidrocarbonetos atóxicos e gás especial de alta pureza. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 200ml em Spray - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	500	R$	R$
47	Fio de Sutura Nylon 4.0 - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da mucosa. - COMPOSIÇÃO: Nylon, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, fio de cor preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox, com agulha 3/8ct 2,0cm, Fio 4.0 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 24 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	CAIXA	300	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

48	Fio de Sutura Nylon 5.0 - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da mucosa. - COMPOSIÇÃO: sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, fio de coloração preta, provido de agulha cirúrgica de aço inox. Agulha 1/2 Triangular 1,5cm com fio de 45cm. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 24 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	CAIXA	300	R$	R$
49	Papacárie - FINALIDADE: Indicado para remoções das lesões de cárie em crianças, bebês, adolescentes, adultos e idosos. Elimina a dentina cariada preservando o tecido sadio sem a utilização de anestesia local e o uso de instrumentos cortantes rotatórios, na maioria dos casos. - COMPOSIÇÃO: Papaína e cloramina, substâncias com efeitos antimicrobianos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem contendo 1 seringa de 1ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNIDADE	200	R$	R$

50	Amalgama em Cápsulas - 1 Porção - FINALIDADE: Para tratamento de restauração em dente posterior. - COMPOSIÇÃO: Cápsulas pré dosadas com 40% de PRA, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 Cápsulas de 1 porção. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	PACOTE	100	R$	R$
51	Amalgama em Cápsulas - 2 Porções - FINALIDADE: Para tratamento de restauração em dente posterior. - COMPOSIÇÃO: Cápsulas pré dosadas com 40% de PRA, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 Cápsulas de 2 porções. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	PACOTE	100	R$	R$
52	Hidróxido de Cálcio P.A em pó - FINALIDADE: Medicação intracanal para proteção ou forramento do tecido pulpar. - COMPOSIÇÃO: 100% de Hidróxido de cálcio puro em pó. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	350	R$	R$

53	Iodofórmio - FINALIDADE: Indicado como um componente em material obturador intracanal provisório e na formulação de algumas pastas endodônticas. - COMPOSIÇÃO: Lamínulas hexagonais; Brilhantes ou pó fino; ristalino; cor amarelo-citrino; Odor forte característico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	250	R$	R$
54	Formocresol - FINALIDADE: Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda. - COMPOSIÇÃO: Padrão Buckley, 19% de formaldeído, 35% de cresol, 15% de glicerina e água. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	250	R$	R$
55	Paramonoclorofenol - FINALIDADE: Utilizado como antisséptico, sendo empregado como medicação intracanal (curativo de demora). - COMPOSIÇÃO: Clorofenol, cânfora, álcool etílico 96° e água deionizada. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	350	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

56	Resina Flow cor B2 - FINALIDADE: Utilizada para restaurações complexas, em regiões de difícil acesso, região interproximal e em cavidade pequenas. - COMPOSIÇÃO: Matriz orgânica (bis-Gma) + agente de união (silanos) + partículas de carga (sílica, vidro de bário, zircônico/sílica) + agentes indicadores da reação química (canforoquinona, peróxido de benzoíla). Cor B2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	500	R$	R$
57	Resina Flow cor A2 - FINALIDADE: Utilizada para restaurações complexas, em regiões de difícil acesso, região interproximal e em cavidade pequenas. - COMPOSIÇÃO: Matriz orgânica (bis-Gma) + agente de união (silanos) + partículas de carga (sílica, vidro de bário, zircônico/sílica) + agentes indicadores da reação química (canforoquinona, peróxido de benzoíla). Cor A2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	500	R$	R$

58	Resina Fotopolimerizável cor A1 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A1 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600	R$	R$
59	Resina Fotopolimerizável cor A2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	800	R$	R$

60	Resina Fotopolimerizável cor A3 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A3 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600	R$	R$
61	Resina Fotopolimerizável cor A3,5 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3,5 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A3,5 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600	R$	R$

62	Resina Fotopolimerizável cor B1 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B1 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600	R$	R$
63	Resina Fotopolimerizável cor B2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

64	Resina Fotopolimerizável cor C2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor C2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor C2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	400	R$	R$
65	Resina Fotopolimerizável cor OA2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor OA2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor OA2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	200	R$	R$

66	Resina Fotopolimerizável cor OA3 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor OA3 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor OA3 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	200	R$	R$
67	Ácido Gel Fosfórico 37% - FINALIDADE: Indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. - COMPOSIÇÃO: Ácido fosfórico 375, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 3 unidades de seringa de 2,5ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	800	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

68	Adesivo Prime e Bond - FINALIDADE: Indicado para preencher inrregularedades das superfícies e permitir a união entre o esmalte e os materiais de restauração, como resina composta e cimento resinoso. - COMPOSIÇÃO: Resina Udma, penta, resina R5-62-1, canforquinona, EDAB (Etil dimetil aminobenzoato), BHT (butil Hidroxitolueno), Bisfenol a Dimetacrilato pó, fluoridrato de cetilamina e acetona PA. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com Frasco de 5ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	500	R$	R$
69	Agulha Gengival Longa 27G - FINALIDADE: Indicado para administração de anestésico na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica. - COMPOSIÇÃO: Agulha Longa de 30mm/27g, não pirogenico e atóxico, compatível com seringa, produto esterilizado em óxido de etileno, Bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva, rosca no tipo pelegada para segurança do encaixe no cartucho da carpule ou seringa, capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	350	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

70	Agulha Gengival Curta 30G - FINALIDADE: Indicado para administração de anestésico na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica. - COMPOSIÇÃO: Agulha Longa de 21mm/30g, não pirogenico e atóxico, compatível com seringa, produto esterilizado em óxido de etileno, Bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva, rosca no tipo pelegada para segurança do encaixe no cartucho da carpule ou seringa, capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	500	R$	R$
71	Solução Hemostática - FINALIDADE: Utilizado em procedimentos odontológicos na região gengival, auxiliando no controle de sangramento e processo de coagulação sanguínea. - COMPOSIÇÃO: Cloreto de Alumínio, Sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	200	R$	R$

72	Escova de Robinson - FINALIDADE: Utilizado para fazer profilaxia dental, utilizado no contra-ângulo, também podendo ser utilizada para polimento de resina. - COMPOSIÇÃO: Nylon branco, formato plano, para CA (Contra-ângulo), cerdas macias. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	3000	R$	R$
73	Tira de aço Granulado 06mm - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais, para todos os tipos de materiais, para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidros e amálgama. - COMPOSIÇÃO: Tiras metálicas e flexíveis, comprimento de 6mm em aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 12 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

74	Tira de aço Granulado 04mm - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais, para todos os tipos de materiais, para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidros e amálgama. - COMPOSIÇÃO: Tiras metálicas e flexíveis, comprimento de 4mm em aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 12 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200	R$	R$
75	Tira de Poliéster - FINALIDADE: Indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho, utilizado também para isolar as restaurações feitas com resina compostas. - COMPOSIÇÃO: Polietileno tereftalato, 50 tiras medindo 10x120x0,5mm, tira transparente. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	300	R$	R$
76	Cunha de Madeira - FINALIDADE: Utilizada para estabilizar e adaptar a matriz na região cervical, afastar os dentes e a papila gengival e evitar o vazamento de material restaurador. - COMPOSIÇÃO: Madeira e corantes reativos atóxicos, cores sortidas. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

77	Tira de Lixa para Acabamento e Polimento - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento de restaurações dentais. - COMPOSIÇÃO: Tira de Poliéster coberto com óxido de alumínio, granulação médio/grossa. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 150 unidade de 4mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200	R$	R$
78	Fio Dental - FINALIDADE: Utilizado para remover placa bacteriana e os alimentos nos lugares onde a escova não consegue chegar facilmente. - COMPOSIÇÃO: Ativo Poliamida, aderência parafina, cor branco, com ou sem sabor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade de 100m. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600	R$	R$
79	Flúor em Gel - FINALIDADE: Indicado para prevenção de cárie dentária e remineralização dental. - COMPOSIÇÃO: Fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propilenoglicol e água deionizada, com aroma. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 200ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	450	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

80	Pasta Profilática - FINALIDADE: Indicado para Limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, resíduos orais. - COMPOSIÇÃO: Pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flúor, flavorizante, edulcorante, corante alimentício, conservante e água purificada. - APRESENTAÇÃO: Tubo com 90g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	TUBO	400	R$	R$
81	Verniz com Flúor - FINALIDADE: Indicado para aliviar a sensibilidade dentária. - COMPOSIÇÃO: Verniz com Flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	350	R$	R$
82	Selante Fotopolimerizável - FINALIDADE: Indicado para vedar fóssulas, fissuras e sulcos, protegendo-os das cáries, também previne desmineralização dental. - COMPOSIÇÃO: Fluoreto de sódio 2,42% = 1,09% íons flúor e fluoreto de cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 seringa de 2,5g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	350	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

83	Hidróxido de Cálcio Pasta - FINALIDADE: A Pasta Hidróxido de Cálcio é cimento obturador de canais radiculares, indicada como curativo de demora (biopulpectomias, necropulpectomias, exsudatos abundantes, reabsorções, dor pós-operatória) e como curativo expectante (rizogênese imcompleta, fraturas radiculares, lesões periapicais, fístulas e perfurações). - COMPOSIÇÃO: Ester glicol salicilato, salicilato de matila, sulfato de bário, dióxido de titânio e pigmento de óxido de ferro. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 tubos, base 13g + catalisador 11g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	200	R$	R$
84	Kit IRM Pó e Líquido - FINALIDADE: Indicado para restaurações provisórias de longa espera, e forramento de cavidade, proporcionando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. - COMPOSIÇÃO: Pó: óxido de zinco, Poli metacrilato de metila, cor Marfim. Líquido: Eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 frascos; 1 de Pó 38g + líquido 15ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	500	R$	R$

85	Anestésico Alphacaine - FINALIDADE: Indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltrações odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas, procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexas. - COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína. 20,0 mg Epinefrina base.10,0µg Excipientes q.s.p.1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	1500	R$	R$
86	Anestésico Prilocaína - FINALIDADE: A prilocaína é um anestésico local do grupo amida. Age bloqueando o impulso nervoso, ao diminuir a permeabilidade da membrana neuronal aos íons sódio; isto estabiliza a membrana do neurônio e inibe a despolarização da mesma, impedindo a propagação do impulso nervoso. - COMPOSIÇÃO: Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	1000	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

87	Anestésico Mepivacaína sem vaso - FINALIDADE: Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. - COMPOSIÇÃO: cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml). - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes de plástico com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	300	R$	R$
88	Anestésico Tópico - FINALIDADE: Indicado para uso prévio à anestesia injetável; - Pode ser usado no palato antes de moldagens para evitar náuseas; - Antes de procedimentos de raspagem e sondagem periodontal e tomadas radiográficas; - Indicado também para úlceras, feridas e outras lesões orais. - COMPOSIÇÃO: Anestésico Tópico em gel, Benzocaína 200mg. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 12g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600	R$	R$

89	Aplicador Microbrush Regular - FINALIDADE: O aplicador descartável do tipo microbrush é um produto utilizado em diferentes situações clínicas. Sua principal função é aplicar soluções odontológicas – como evidenciadores, adesivos, ácidos, entre outros – em gengivas, superfícies dentais, cavidades e peças protéticas. - COMPOSIÇÃO: Haste dobrável com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 gota) - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	600	R$	R$
90	Bicarbonato de sódio - FINALIDADE: Usado em jateamento pelo profissional dentista para remoção da placa bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Bicarbonato de Sódio, Sílica Amorfa (Aerosil), estearato de Magnésio e Essência. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 15 pacotes de 40g cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200	R$	R$

91	Lamina de Bisturi 15c - FINALIDADE: Indicada para realizar incisões curtas e precisas com bordas mais extensas, usada em cirurgias e tratamentos periodontais. - COMPOSIÇÃO: Lâmina em aço carbono, possui corte extremamente afiado, resistente a corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	100	R$	R$
92	Curativo Alveolar - FINALIDADE: Eficaz como medida de prevenção de alveolites; para estimular a cicatrização após todas as extrações dentais; para diminuir a dor pós operatória; no tratamento da alveolite já instalada; auxiliar na cicatrização após extrações dentais em pacientes diabéticos. - COMPOSIÇÃO: Própolis, Iodofórmio, Cera de Abelha, Espessante e Veículo - APRESENTAÇÃO: Frasco com 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	100	R$	R$
93	Vaselina Sólida - FINALIDADE: Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. - COMPOSIÇÃO: Vaselina Sólida 100% - APRESENTAÇÃO: Pote de 90g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	POTE	250	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

94	Babador Impermeável - FINALIDADE: babador descartável, indicado exclusivamente para uso odontológico, atuando na proteção do paciente contra respingos e possíveis substâncias líquidas durante os procedimentos, assegurando maior limpeza. - COMPOSIÇÃO: composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico, com duas camadas 1 de plástico e 1 de papel, não estéril, sem adesivo, dimensões 32cm x 47cm - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	800	R$	R$
95	Algodão em Roletes - FINALIDADE: O algodão rolete ou rolete dental é indicado para utilização em procedimentos de tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de fluidos como saliva e afastamento da bochecha. - COMPOSIÇÃO: Fibras em 100% de algodão, rolo dental número 02. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	4000	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

96	Sugador Odontológico Descartável - FINALIDADE: Os sugadores fazem parte dos materiais descartáveis da rotina clínica, eles desempenham a função de expulsar o excesso da saliva da boca, sangue ou outras secreções, durante algum procedimento, garantindo a biossegurança do local. - COMPOSIÇÃO: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, vazado. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 40 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	PACOTE	3000	R$	R$
97	Sugador Endodôntico Descartável - FINALIDADE: É utilizado no tratamento endodôntico, sendo usado para aspirar e remover a solução de irrigação do interior do canal radicular. Sua função é essencial para manter o campo operatório limpo e seco, um fator crítico para o sucesso do procedimento. - COMPOSIÇÃO: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, vazado. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 20 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	PACOTE	500	R$	R$

98	Sugador Cirúrgico Descartável - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos mais complexos, possui pontas mais finas que se adaptam em cavidades mais profundas, ideal para sucção de fluidos biológicos. - COMPOSIÇÃO: Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido, ponteiras e porta-filtro confeccionado em Polietileno de alta densidade, diâmetro do tubo 5mm, diâmetro das ponteiras 2,5mm e 3,0mm. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 20 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	CAIXA	1500	R$	R$
99	Eucaliptol - FINALIDADE: Tem como indicação de uso o solvente de cones de guta percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. - COMPOSIÇÃO: Óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 cineol, límpido, incolor ou amarelo pálido, odor aromático, candoáceo. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	150	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

100	E.D.T.A Trissódico Líquido - FINALIDADE: Ele é indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, especialmente dos condutos atresiados e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos, atuando na remoção da smear layer do interior dos condutos preparados. Além disso, é um produto efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. - COMPOSIÇÃO: EDTA dissódico 17%, hidróxido de sódio e água purificada. - APRESENTAÇÃO: Frasco 20ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	50	R$	R$
101	Kit Cimento Endodôntico pó+Líquido - FINALIDADE: É indicado para realizar a obturação de canais radiculares através das suas ótimas propriedades, como: boa tolerância dos tecidos, impermeabilidade e radiopacidade, além de proporcionar uma mistura homogênea e cremosa. - COMPOSIÇÃO: Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio; Líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT; - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de pó 12g; e 1 frasco de Líquido 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	200	R$	R$

102	Água Destilada para Autoclave - FINALIDADE: Indicada para auxiliar na esterilização de instrumentais odontológicos, evitando a contaminação cruzada entre pacientes. - COMPOSIÇÃO: Água deionizada - q.s.p 5.000ml - APRESENTAÇÃO: Galão com 5 litros - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	GALÃO	500	R$	R$
103	Lima Reciprocante Blue R25-25mm - FINALIDADE: É uma lima endodôntica reciprocante indicada para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com Gutta-Percha, sendo: Para canais estreitos: R25 prepara o canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Produzida em níquel titanio (NiTi), alta flexibilidade, compatível com motor de rotação para tratamento endodôntico, progressão suave do instrumento, Liga NiTi, Flexível. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	100	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

104	Broca Cirúrgica Zekrya - FINALIDADE: Indicada para auxiliar em cirurgias orais (siso incluso, remoção de osso, entre outros). - COMPOSIÇÃO: Broca produzida em 100% Carbide, Ponta Longa, número 151. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 Unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	300	R$	R$
105	Espelho Bucal sem Cabo N°05 - FINALIDADE: É indicado como um refletor de imagem, utilizado na visualização da arcada dentária, em intervenções e apoio em procedimentos odontológico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox 304 e vidro. Nº05 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	450	R$	R$
106	Espelho Bucal sem Cabo N°03 - FINALIDADE: É indicado como um refletor de imagem, utilizado na visualização da arcada dentária, em intervenções e apoio em procedimentos odontológico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox 304 e vidro. Nº03 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	350	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

107	Cabo para Espelho Bucal - FINALIDADE: É indicado para colocação do espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade para avaliar dentes com mobilidade. Serve para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	250	R$	R$
108	Lima Tipo Hedstroem 21mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 21mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$
109	Lima Tipo Hedstroem 25mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 25mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$

110	Lima Tipo Hedstroem 31mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 31mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$
111	Lima Tipo Kerr 21mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 Unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$

112	Lima Tipo Kerr 25mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$
113	Lima Tipo Kerr 25mm (45-80) 2ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 45-80 2º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$

114	Lima Tipo Kerr 21mm (45-80) 2ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 45-80 2º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$
115	Lima Tipo Kerr 21mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$

116	Lima Tipo Kerr 25mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$
117	Lima Tipo Kerr 31mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 31mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

118	Lima Tipo Kerr 21mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$
119	Lima Tipo Kerr 25mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

120	Lima Tipo Kerr 31mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 31mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400	R$	R$
121	Espaçador Digital 21mm - FINALIDADE: Auxilia na obturação precisa dos canais radiculares, já que atuam criando o espaço necessário para que os cones acessórios sejam inseridos durante a técnica de condensação lateral ativa. - COMPOSIÇÃO: aço inoxidável, 21mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	100	R$	R$
122	Espaçador Digital 25mm - FINALIDADE: Auxilia na obturação precisa dos canais radiculares, já que atuam criando o espaço necessário para que os cones acessórios sejam inseridos durante a técnica de condensação lateral ativa. - COMPOSIÇÃO: aço inoxidável, 25mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	100	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

123	Guta Repiprocante 25.08 - FINALIDADE: Os cones de guta-percha, juntamente com os cimentos obturadores são considerados essenciais na fase final da terapia endodôntica, auxiliando e favorecendo o fechamento e obturação do sistema de canais radiculares. - COMPOSIÇÃO: 15 a 20% de guta percha, 60 a 75% de óxido de zinco, 1,5 a 17% de sulfato de bário e outras substâncias, como resinas, ceras e corantes que correspondem 1 a 4%. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 60 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200	R$	R$
124	Cone de Papel Absorvente 1º série 15-40 - FINALIDADE: Ele auxilia na obturação dos canais radiculares, promovendo uma vedação eficiente e evitando a contaminação bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Papel filtro, estéril, Tamanho 1ºsérie 15-40 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 120 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

125	Cone de Papel Absorvente 2º série 45-80 - FINALIDADE: Ele auxilia na obturação dos canais radiculares, promovendo uma vedação eficiente e evitando a contaminação bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Papel filtro, estéril, Tamanho 2ºsérie 45-80 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 120 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200	R$	R$
126	Ponta Diamantada Nº2067 - FINALIDADE: Indicadas para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e odontopediatria. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Cônica invertida Nº2067 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

127	Ponta Diamantada - 1190F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistencia. Granulação fina; Formato Cilindrica Nº1190F - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400	R$	R$
128	Ponta Diamantada - 1091 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Cilindrica topo plano Nº1091 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	500	R$	R$

129	Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondada Nº2135 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cônico Topo Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300	R$	R$
130	Ponta Diamantada CHAMA - 3118 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400	R$	R$

131	Ponta Diamantada CHAMA - 1111 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400	R$	R$
132	Ponta Diamantada - Nº1090 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cilíndrica Topo Plano - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400	R$	R$

133	Ponta Diamantada - Nº1092 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cilíndrica Topo Plano - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400	R$	R$
134	Ponta Diamantada Haste Curta - Nº1302 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato haste curta - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300	R$	R$

135	Ponta Diamantada - 3168F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Pera - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400	R$	R$
136	Ponta Diamantada Cônica Extremidade - 3195F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato cilíndrica - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400	R$	R$

137	Broca Carbide FG - Nº06 - FINALIDADE: Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico e com parte ativa em cabeto de tungstenio (material altamente resistente que confere maior durabilidade as brocas) Formato esférica - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300	R$	R$
138	Broca Carbide FG - Nº245 - FINALIDADE: Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico e com parte ativa em cabeto de tungstenio (material altamente resistente que confere maior durabilidade as brocas) Formato Haste FG - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300	R$	R$
139	Broca Carbide EndoZ FG - 21mm - FINALIDADE: é uma broca para endodontia fabricada em aço carbide e que possui extremidade inativa. O seu uso é indicado para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. - COMPOSIÇÃO: Broca tronco-cônico de aço carbide; Formato cônica longa - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNID.	500	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

140	Broca Carbide EndoZ FG - 25mm - FINALIDADE: é uma broca para endodontia fabricada em aço carbide e que possui extremidade inativa. O seu uso é indicado para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. - COMPOSIÇÃO: Broca tronco-cônico de aço carbide; Formato cônica longa 25mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNID.	500	R$	R$
141	Jaleco Cirúrgico Descartável - FINALIDADE: O jaleco, também conhecido como avental cirúrgico descartável, deve ser utilizado para proteger o corpo dos profissionais contra possíveis respingos de sangue e fluidos corporais durante os procedimentos cirúrgicos. - COMPOSIÇÃO: Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque. Gramatura 30g, Manga Longa. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade: 5 anos após a data de fabricação.	PACOTE	3000	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

142	Lençol de Borracha - FINALIDADE: O lençol de borracha odontológico, também chamado de dique de borracha, é indicado para uso pelos profissionais da odontologia, para realização do isolamento absoluto durante os procedimentos, criando uma barreira ao redor do dente e impedindo que líquidos bucais cheguem ao campo de trabalho do profissional. - COMPOSIÇÃO: Látex de borracha natural, Cor azul, Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Espessura mínima: 0,18mm. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 26 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade: 60 meses após a data de fabricação	CAIXA	500	R$	R$
143	Escova de Dente Infantil - FINALIDADE: A escova dental é fundamental para uma boa saúde bucal. Sua principal função é remover a placa bacteriana dos dentes. sua função é remover a placa bacteriana e não a estrutura dental. - COMPOSIÇÃO: Resina termoplástica, elastômero, nylon, âncoras metálicas e pigmentos. Protetor - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 01 unidade, 01 protedor de cerdas e gravação com o nome da prefeitura. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20000	R$	R$

144	Creme Dental - FINALIDADE: Auxilia no processo de escovação, sendo responsáveis por limpar e por tratar possíveis problemas nos dentes. - COMPOSIÇÃO: Abrasivo, solvente, umectantes, espumante, aglutinante, edulcorante e agentes terapêuticos como os sais de flúor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 gramas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	20000	R$	R$
145	Pasta Ultracal - FINALIDADE: Utilizada na odontologia, principalmente em tratamentos de endodontia (tratamento de canal). Sua principal finalidade é atuar como um curativo de demora (medicação intracanal) temporário. - COMPOSIÇÃO: hidróxido de cálcio a 35% em uma solução aquosa, sendo também radiopaca devido à adição de um agente como o sulfato de bário. Outros componentes incluem água e um espessante (metilcelulose) - APRESENTAÇÃO: 1 seringa com pasta aquosa de hidróxido de cálcio pronta para uso 2 pontas NaviTip exclusivas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	80	R$	R$

146	Esponja Fibrina - FINALIDADE: É um produto reabsorvível usado em odontologia para auxiliar no controle de sangramento, proteger o leito da ferida e acelerar a cicatrização após procedimentos cirúrgicos. - COMPOSIÇÃO: gelatina liofilizada de origem porcina (colágeno). Estéril, atóxico e apirogênico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	200	R$	R$
147	Banda Universal Para Molares Nº33.5 - FINALIDADE: As bandas ortodônticas são peças metálicas para cimentação nos dentes utilizadas para a soldagem de acessórios. Proporcionam menor índice de descolamento de acessórios ortodônticos devido a esforços mastigatórios, pois os acessórios fixados nas mesmas são soldados. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	50	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

148	Banda Universal Para Molares Nº28 - FINALIDADE: As bandas ortodônticas são peças metálicas para cimentação nos dentes utilizadas para a soldagem de acessórios. Proporcionam menor índice de descolamento de acessórios ortodônticos devido a esforços mastigatórios, pois os acessórios fixados nas mesmas são soldados. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	50	R$	R$
149	Cariostático - FINALIDADE: Prevenir, interromper e paralisar o desenvolvimento de lesões de cárie dentária. Trata-se de uma substância, frequentemente o diamino fluoreto de prata, utilizada na odontologia como uma alternativa conservadora e menos invasiva para o manejo da cárie. - COMPOSIÇÃO: componentes principais são prata (geralmente nitrato ou diamino fluoreto de prata) e flúor (ácido fluorídrico), combinados com hidróxido de amônio e água, formando compostos como fluoreto de cálcio e fosfato de prata - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, com 5ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	50	R$	R$

150	Grampo para isolamento Nº 8 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores. Apresenta mandíbula com área para melhor contornar o dente, promovendo maior estabilidade. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20	R$	R$
151	Grampo para isolamento Nº 12A - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para 3º molar direito e esquerdo. Também utilizado em dentes em erupção, com mandíbulas serrilhadas para maior retenção. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20	R$	R$

152	Grampo para isolamento Nº 200 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares inferiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado.	unidade	20	R$	R$
153	Grampo para isolamento Nº 201 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

154	Grampo para isolamento Nº 202 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores mais volumosos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado.	unidade	20	R$	R$
155	Grampo para isolamento Nº 203 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares direitos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20	R$	R$

156	Grampo para isolamento Nº 204 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares esquerdos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20	R$	R$
157	Grampo para isolamento Nº 205 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores mais volumosos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20	R$	R$

158	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5mm - FINALIDADE: Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), que é atóxico, esterilizável e resistente à corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, 0,05mm x5mm x 50cm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	100	R$	R$
159	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7mm - FINALIDADE: Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), que é atóxico, esterilizável e resistente à corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, 0,05mm x 7 mm x 50cm. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	100	R$	R$

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

160	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína com Epinefrina - FINALIDADE: anestésico local utilizado para prevenir a dor durante procedimentos médicos e odontológicos. - COMPOSIÇÃO: Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	400	R$	R$
161	Clorexidina 2% Gel - FINALIDADE: Material endodôntico essencial para a desinfecção de canais radiculares, oferecendo ação antimicrobiana potente, baixa toxicidade e efeito residual prolongado. - COMPOSIÇÃO: Digluconato de Clorexidina (2%), Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e Água Deionizada. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 seringas de 3g cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	pacote	100	R$	R$

162	Saco Plástico para proteção de Peças de Mão - FINALIDADE: Tem como principal finalidade a proteção e o controle de infecção cruzada. Ele é utilizado como uma capa descartável para envolver partes de equipamentos e instrumentos que não podem ser esterilizados ou que são de difícil limpeza, como mangueiras, cabos e a seringa tríplice. - COMPOSIÇÃO: Fabricado com polietileno de alta densidade. Tamanho 4cm x 23cm. Transparente. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	pacote	100	R$	R$
163	Dedeira Escova para bebês - FINALIDADE: Tem como finalidade principal a higienização e estimulação da cavidade oral, atuando de forma preventiva e educativa no cuidado com a saúde bucal infantil. - COMPOSIÇÃO: 100% silicone atóxico e livre de BPA (Bisfenol A), sendo um material flexível, macio e seguro para contato com a boca do bebê - APRESENTAÇÃO: Pacote com 1 unidade. Textura: Ultra macia e flexível, com cerdas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	300	R$	R$

Havendo divergência no descritivo licitado constante no código da plataforma utilizada e o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial, **PREVALECERÁ** o descritivo constante no Termo de Referência Anexo I.

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: Tel. Comercial:

Celular:

1. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx]dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

_____

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____ ; DECLARO, sob as penas da lei(especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, nalinha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contatuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

_____

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no (a) Pregão Eletrônico n.º XX/2026, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

_____

OUTORGANTE

A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO;

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente.

c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

Local: _____, _____, de _____ de _____.

_____

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Processo Administrativo n° 311/2026

Ata de Registro de Preços nº XX/2026

O **MUNICÍPIO DE CAJAMAR,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Daniel Freitas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2026, publicada em XX de XXXXXXX de 2026, processo administrativo n.º 311/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, especificado(s) no(s) item(ns) XX do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação n.º XX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:			**TEL.:**			
REPRESENTANTE LEGAL:						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria municipal de Saúde.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, após o período de 1 (um) ano da data do registro da proposta, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice (IPCA) previsto para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, concomitantemente com as disposições do Decreto Municipal nº 7.144, de 2024.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2026, com seus anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s)

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

11.4. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajamar, XX de XXXXXX de 202X

Daniel Freitas
Secretário Municipal de Saúde

_____
Assinatura

Nome do representante legal
Nome da empresa
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX

_____
Assinatura

Testemunhas:

Nome:
Documento:

_____
Assinatura

Nome:
Documento:

_____
Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR: **CNPJ:** **ENDEREÇO:** **E-MAIL:** **TEL.:** **REPRESENTANTE LEGAL:**						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR: **CNPJ:** **ENDEREÇO:** **E-MAIL:** **TEL.:** **REPRESENTANTE LEGAL:**						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 311/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **XX/2026**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CAJAMAR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E .....

O **MUNICÍPIO DE CAJAMAR,** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Daniel Freitas, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] **OU** [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 311/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº XX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos da rede municipal de saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Fotopolimerizável - FINALIDADE: Material restaurativo de ionômero de vidro, fotopolimerizável e radiopaco. Adesão ao dente, liberação de flúor e alta resistência a compressão. Restauração de Classe I e II sem área de ponto de fratura; Restauração de dentes decíduo; Restaurações geriátricas; Restaurador e base intermediária para cavidades de classe I e II usando técnica sanduíche; Restauração cervical (classe V); Núcleo de preenchimento; Obturações temporárias; Restaurações usando a técnica ART; Forramento ou base para dentina. - COMPOSIÇÃO: Pó: Fluoreto de silicato de alumínio Ácido poliacrílico Líquido: Ácido poliacrílico Ácido tartárico - APRESENTAÇÃO: Caixa com Kit 6g Líquido e 10g em pó + acessórios - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	600

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

2	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Restaurador Autopolimerizável - FINALIDADE: Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. Proporciona a remineralização dos tecidos adjacentes e a recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I; Reparo das eresões da região cervical e restaurações classe V; Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I; Confecção de núcleos para coroas; Para o preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos; Indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria; No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resina fotopolimerizáveis (técnica sanduíche); Para selamento de cícatrículas e fissuras; Em restaurações de cárie incipientes; para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina. - COMPOSIÇÃO: Pó: Fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos (os pigmentos variam de acordo com a cor do produto). Líquido: Ácido tartático e água destilada. - APRESENTAÇÃO: Caixa com Kit 10g em pó e 08g líquido + 1 medidor de pó e 1 medido de líquido - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	600
3	Papel Carbono para Oclusão - FINALIDADE: Indicado para marcação de pontos oclusais, possibilitando melhor identificação das regiões para acabento em restaurações e superfícies. - COMPOSIÇÃO: Papel Carbono dupla face Azul; Papel 100% Vegetal; Espessura de 100µm, não interferindo na oclusão - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 Unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	BLOCO	400

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

4	Kit Acabamento e Polimento de Resina Composta - FINALIDADE: Kit de pontas de silicone para resina, sendo seu uso indicado para acamento e polimento tanto em trabalhos em consultórios odontológicos, como também em laboratórios de próteses. - COMPOSIÇÃO: Confeccionados em silicone; Kit de polimento de resina completo; 1 broqueiro acrílico não autoclavável; pontas fabricadas de silicone; granulações: verde (grossa), amarelo (média) e branco (fina). - APRESENTAÇÃO: Kit com 12 unidades + broqueiro, nos formatos: *3 ogivas, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 torpedos, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 taças, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso; *3 lentilhas, sendo: Branca=fino, amarelo=normal, verde=grosso - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100
5	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue| Nº01 - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta reconstrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, com 0,050mm de espessura - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades de Matriz Nº1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
6	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue|MOLAR - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. São pré cortadas para uso em formato bulmerangue promovem a correta anatomia da região proximal de dentes posteriores. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta recontrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável, 0,050mm de espessura. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades Matriz Bumerangue Molar - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

7	Matriz Metálica Tofflemire|Bumerangue|PRÉ MOLAR - FINALIDADE: Matrizes para promover o contorno proximal e ponto de contato correto nas suas restaurações. São pré cortadas para uso em formato bulmerangue promovem a correta anatomia da região proximal de dentes posteriores. Evita a formação de degraus e excessos nas restaurações de classe II. Seu formato permite melhor adaptação a cavidades, correta recontrução da anatomia dental e ponto de contato. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável, 0,050mm de espessura. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 12 unidades Matriz Bumerangue Pré Molar - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
8	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Soft - FINALIDADE: Grampo reforçado para fixação de matrizes e apresentam uma área de reforço especialmente projetada para produzir a força ideal para o afastamento interproximal, garantindo a estabilidade da matriz para restaurações classe II, facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. as extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos. Grampo Soft (Rosa): Indicado para casos que exigem menor pressão e separação dental. - COMPOSIÇÃO: Grampo: Aço carbono niquelado; Reforço do Grampo: termoplástico; Protetores: silicone. - APRESENTAÇÃO: 1 Grampo Unimatrix + 04 protetores triangulares - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

9	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Hard - FINALIDADE: Grampo reforçado para fixação de matrizes e apresentam uma área de reforço especialmente projetada para produzir a força ideal para o afastamento interproximal, garantindo a estabilidade da matriz para restaurações classe II, facilidade da reconstrução dos pontos de contato e da anatomia natural do dente, a facilidade do uso e o conforto para o paciente. as extremidades dos grampos são dotadas de protetores de silicone triangulares e anatômicos. Grampo Hard (Azul): Indicado para casos que exigem maior pressão e separação dental. - COMPOSIÇÃO: Grampo: Aço carbono niquelado; Reforço do Grampo: termoplástico; Protetores: silicone. - APRESENTAÇÃO: 1 Grampo Unimatrix + 04 protetores triangulares - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	100
10	Matriz Unimatrix TAMANHO P - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das restaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho P - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100
11	Matriz Unimatrix TAMANHO M - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das retaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho M - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

12	Matriz Unimatrix TAMANHO G - FINALIDADE: Matriz facilita a reconstrução dos pontos de contato das restaurações classe II e da anatomia natural do dente, proporcionando facilidade de uso e maior conforto. A convexidade das matrizes foi desenvolvida para obtenção de uma anatomia natural e design diferenciado para maior resistência e durabilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço Inoxidável; 0,050mm de espessura; tamanho G - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	Pacote	100
13	Extirpa Nervos 25mm ROXO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos ROXO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300
14	Extirpa Nervos 25mm BRANCO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos BRANCO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

15	Extirpa Nervos 25mm AMARELO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos AMARELO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	300
16	Extirpa Nervos 25mm VERMELHO - FINALIDADE: Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal, formados por aproximadamente 40 "ganchos" flexíveis arranjados em espiral, em relação ao eixo central do instrumento. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, 25mm de comprimento e esterilizável a 150C° - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades de Extirpa Nervos VERMELHO de 25mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	KIT	200
17	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500

18	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
19	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019HL - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
20	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500

21	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1015 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
22	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
23	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Esférico - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500

24	Ponta Diamantada Cilindrica de Extremidade Plana - 1093 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação médica; Formato Cilíndrica de extremidade plana - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
25	Ponta Diamantada CHAMA - 1111F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
26	Ponta Diamantada CHAMA – 3117F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500

27	Ponta Diamantada CHAMA - 3118F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
28	Ponta Diamantada CHAMA - 3168FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
29	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1035 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Tronco Cônica Invertida - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500

30	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1046 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Tronco Cônica Invertida - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	500
31	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa - 2082 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Cônico Extremidade Inativa - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200
32	Ponta Diamantada Conica Extremidade CHAMA - 2200F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350

33	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3113 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350
34	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3195FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	350
35	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Arredondada - 2135FF - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Extrafina; Formato Cônico Extremidade Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200

36	Ponta Diamantada Conica Extremidade Arredondada - 2134F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Fina; Formato Cônico Extremidade Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	200
37	Verniz Forrador de Cavidades - FINALIDADE: Verniz de secagem rápida, é utilizado para a forração de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amalgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato - COMPOSIÇÃO: 8g% de Nitrocelulose; Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico - APRESENTAÇÃO: Cartucho contendo 1 frasco de vidro com 15ml do produto. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	300
38	Rolo de Filme PVC - FINALIDADE: É uma embalagem plástica feita de cloreto de polivinil que é notavelmente flexível e aderente, com vedação à prova d'água e à prova de ar, utilizada para proteger superfícies de aparelhos e equipamentos de consultório odontológico. - COMPOSIÇÃO: O PVC é composto por duas substâncias, cloro e eteno, em uma proporção de 57% de cloro e 43% de eteno. - APRESENTAÇÃO: Bobina 38cmX300m - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	300

39	Água Oxigenada 1000ml - FINALIDADE: A Água Oxigenada 10 Volumes é um produto antisséptico tópico que pode ser utilizado para assepsia de ferimentos, gargarejos ou bochechos. - COMPOSIÇÃO: Solução peróxido hidrogênio 3% - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
40	Hipoclorito de sódio 0,5% Líquido de Dakin - FINALIDADE: Desinfetante e antisséptico indicado para procedimentos odontológicos. - COMPOSIÇÃO: Solução Hipoclorito de sódio a 0,5% líquido de dakin. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
41	Enxaguante Bucal Riohex Gard 0,12% - FINALIDADE: Indicado para prevenção de cárie, com intuito de eliminar os germes que causam gengivite, placa bacteriana e mau hálito. - COMPOSIÇÃO: Chlorhexidine Digluconate, Glycerin, Peg-40 Hydrogenated castor oil, peg-400, sodium cyclamate, sorbitol, aroma, CI 42090, cetylpyridinium chloride e aqua, solução riohex gard 0,12% - APRESENTAÇÃO: Frasco com 1 litro. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600
42	Revelador Radiográfico - FINALIDADE: Indicado para verificação de imagem radiográfica do dente do paciente e verificação de tratamento adequado e eficaz. - COMPOSIÇÃO: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 500ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	600

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

43	Fixador Radiográfico - FINALIDADE: Indicado para os procedimentos radiológicos e proporciona a fixação, proteção e preservação da imagem do raio-x. - COMPOSIÇÃO: Bissulfito de sódio, sulfato de alimínio e amônia. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 500ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNID.	600
44	Película de RX Infantil - FINALIDADE: Indicado para crianças, para diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea e tratamento endodontico. Sendo possível obter imagens nítidas e de alto contraste. - COMPOSIÇÃO: Uma fina camada de adesivo que fixa a emulsão na base; A emulsão dos dois lados da base que é composta de cristais de halogenado de prata; uma camada protetora de gelatina transparente para protetor e emulsão de acidentes mecânicos. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades de 22mmx35mm cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega	CAIXA	300
45	Película de RX Adulto - FINALIDADE: Indicado para adultos, para diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea e tratamento endodontico. Sendo possível obter imagens nítidas e de alto contraste. - COMPOSIÇÃO: Uma fina camada de adesivo que fixa a emulsão na base; A emulsão dos dois lados da base que é composta de cristais de halogenado de prata; uma camada protetora de gelatina transparente para protetor e emulsão de acidentes mecânicos. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades de 22mmx35mm cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega	CAIXA	300
46	Óleo Lubrificante de Baixa e Alta Rotação - FINALIDADE: Indicado para lubrificação interna dos instrumentos de alta e baixa rotação. - COMPOSIÇÃO: Mistura de hidrocarbonetos atóxicos e gás especial de alta pureza. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 200ml em Spray - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	500

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

47	Fio de Sutura Nylon 4.0 - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da mucosa. - COMPOSIÇÃO: Nylon, não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme, fio de cor preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox, com agulha 3/8ct 2,0cm, Fio 4.0 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 24 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	CAIXA	300
48	Fio de Sutura Nylon 5.0 - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos odontológicos onde é necessário o fechamento de incisões da mucosa. - COMPOSIÇÃO: sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, fio de coloração preta, provido de agulha cirúrgica de aço inox. Agulha 1/2 Triangular 1,5cm com fio de 45cm. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 24 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	CAIXA	300
49	Papacárie - FINALIDADE: Indicado para remoções das lesões de cárie em crianças, bebês, adolescentes, adultos e idosos. Elimina a dentina cariada preservando o tecido sadio sem a utilização de anestesia local e o uso de instrumentos cortantes rotatórios, na maioria dos casos. - COMPOSIÇÃO: Papaína e cloramina, substâncias com efeitos antimicrobianos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem contendo 1 seringa de 1ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	UNIDADE	200
50	Amalgama em Cápsulas - 1 Porção - FINALIDADE: Para tratamento de restauração em dente posterior. - COMPOSIÇÃO: Cápsulas pré dosadas com 40% de PRA, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 Cápsulas de 1 porção. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	PACOTE	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

51	Amalgama em Cápsulas - 2 Porções - FINALIDADE: Para tratamento de restauração em dente posterior. - COMPOSIÇÃO: Cápsulas pré dosadas com 40% de PRA, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 Cápsulas de 2 porções. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	PACOTE	100
52	Hidróxido de Cálcio P.A em pó - FINALIDADE: Medicação intracanal para proteção ou forramento do tecido pulpar. - COMPOSIÇÃO: 100% de Hidróxido de cálcio puro em pó. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega	FRASCO	350
53	Iodofórmio - FINALIDADE: Indicado como um componente em material obturador intracanal provisório e na formulação de algumas pastas endodônticas. - COMPOSIÇÃO: Lamínulas hexagonais; Brilhantes ou pó fino; ristalino; cor amarelo-citrino; Odor forte característico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	250
54	Formocresol - FINALIDADE: Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda. - COMPOSIÇÃO: Padrão Buckley, 19% de formaldeído, 35% de cresol, 15% de glicerina e água. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	250

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

55	Paramonoclorofenol - FINALIDADE: Utilizado como antisséptico, sendo empregado como medicação intracanal (curativo de demora). - COMPOSIÇÃO: Clorofenol, cânfora, álcool etílico 96° e água deionizada. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de vidro com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	350
56	Resina Flow cor B2 - FINALIDADE: Utilizada para restaurações complexas, em regiões de difícil acesso, região interproximal e em cavidade pequenas. - COMPOSIÇÃO: Matriz orgânica (bis-Gma) + agente de união (silanos) + partículas de carga (sílica, vidro de bário, zircônico/sílica) + agentes indicadores da reação química (canforoquinona, peróxido de benzoíla). Cor B2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	500
57	Resina Flow cor A2 - FINALIDADE: Utilizada para restaurações complexas, em regiões de difícil acesso, região interproximal e em cavidade pequenas. - COMPOSIÇÃO: Matriz orgânica (bis-Gma) + agente de união (silanos) + partículas de carga (sílica, vidro de bário, zircônico/sílica) + agentes indicadores da reação química (canforoquinona, peróxido de benzoíla). Cor A2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	500
58	Resina Fotopolimerizável cor A1 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A1 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

59	Resina Fotopolimerizável cor A2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	800
60	Resina Fotopolimerizável cor A3 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A3 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
61	Resina Fotopolimerizável cor A3,5 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor A3,5 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor A3,5 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
62	Resina Fotopolimerizável cor B1 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B1 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B1 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

63	Resina Fotopolimerizável cor B2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor B2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor B2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
64	Resina Fotopolimerizável cor C2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor C2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor C2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	400
65	Resina Fotopolimerizável cor OA2 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor OA2 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor OA2 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	200
66	Resina Fotopolimerizável cor OA3 - FINALIDADE: Usada em restaurações diretas e indiretas na odontologia, tanto em dentes anteriores como posteriores, permitindo reparos conservadores. - COMPOSIÇÃO: Micro-híbrida a base de Bis-Gma, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Cor OA3 - APRESENTAÇÃO: Embalagem individual com seringa de 4g. Cor OA3 - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	200

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

67	Ácido Gel Fosfórico 37% - FINALIDADE: Indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. - COMPOSIÇÃO: Ácido fosfórico 375, digluconato de clorexidina, espessante, corante e água. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 3 unidades de seringa de 2,5ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	800
68	Adesivo Prime e Bond - FINALIDADE: Indicado para preencher inrregularedades das superfícies e permitir a união entre o esmalte e os materiais de restauração, como resina composta e cimento resinoso. - COMPOSIÇÃO: Resina Udma, penta, resina R5-62-1, canforquinona, EDAB (Etil dimetil aminobenzoato), BHT (butil Hidroxitolueno), Bisfenol a Dimetacrilato pó, fluoridrato de cetilamina e acetona PA. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com Frasco de 5ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedências de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	500
69	Agulha Gengival Longa 27G - FINALIDADE: Indicado para administração de anestésico na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica. - COMPOSIÇÃO: Agulha Longa de 30mm/27g, não pirogenico e atóxico, compatível com seringa, produto esterilizado em óxido de etileno, Bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva, rosca no tipo pelegada para segurança do encaixe no cartucho da carpule ou seringa, capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	350

70	Agulha Gengival Curta 30G - FINALIDADE: Indicado para administração de anestésico na região gengival, em procedimentos de anestesia odontológica. - COMPOSIÇÃO: Agulha Longa de 21mm/30g, não pirogenico e atóxico, compatível com seringa, produto esterilizado em óxido de etileno, Bisel trifacetado que permite penetração suave na gengiva, rosca no tipo pelegada para segurança do encaixe no cartucho da carpule ou seringa, capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	500
71	Solução Hemostática - FINALIDADE: Utilizado em procedimentos odontológicos na região gengival, auxiliando no controle de sangramento e processo de coagulação sanguínea. - COMPOSIÇÃO: Cloreto de Alumínio, Sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com frasco de 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	200
72	Escova de Robinson - FINALIDADE: Utilizado para fazer profilaxia dental, utilizado no contra-ângulo, também podendo ser utilizada para polimento de resina. - COMPOSIÇÃO: Nylon branco, formato plano, para CA (Contra-ângulo), cerdas macias. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	3000
73	Tira de aço Granulado 06mm - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais, para todos os tipos de materiais, para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidros e amálgama. - COMPOSIÇÃO: Tiras metálicas e flexíveis, comprimento de 6mm em aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 12 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

74	Tira de aço Granulado 04mm - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais, para todos os tipos de materiais, para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidros e amálgama. - COMPOSIÇÃO: Tiras metálicas e flexíveis, comprimento de 4mm em aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 12 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200
75	Tira de Poliéster - FINALIDADE: Indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho, utilizado também para isolar as restaurações feitas com resina compostas. - COMPOSIÇÃO: Polietileno tereftalato, 50 tiras medindo 10x120x0,5mm, tira transparente. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 50 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	300
76	Cunha de Madeira - FINALIDADE: Utilizada para estabilizar e adaptar a matriz na região cervical, afastar os dentes e a papila gengival e evitar o vazamento de material restaurador. - COMPOSIÇÃO: Madeira e corantes reativos atóxicos, cores sortidas. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200
77	Tira de Lixa para Acabamento e Polimento - FINALIDADE: Indicado para acabamento e polimento de restaurações dentais. - COMPOSIÇÃO: Tira de Poliéster coberto com óxido de alumínio, granulação médio/grossa. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 150 unidade de 4mm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	200

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

78	Fio Dental - FINALIDADE: Utilizado para remover placa bacteriana e os alimentos nos lugares onde a escova não consegue chegar facilmente. - COMPOSIÇÃO: Ativo Poliamida, aderência parafina, cor branco, com ou sem sabor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade de 100m. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
79	Flúor em Gel - FINALIDADE: Indicado para prevenção de cárie dentária e remineralização dental. - COMPOSIÇÃO: Fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp 100, ácido fluorídrico, ácido fosfórico, propilenoglicol e água deionizada, com aroma. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 200ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	450
80	Pasta Profilática - FINALIDADE: Indicado para Limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, resíduos orais. - COMPOSIÇÃO: Pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flúor, flavorizante, edulcorante, corante alimentício, conservante e água purificada. - APRESENTAÇÃO: Tubo com 90g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	TUBO	400
81	Verniz com Flúor - FINALIDADE: Indicado para aliviar a sensibilidade dentária. - COMPOSIÇÃO: Verniz com Flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	350

82	Selante Fotopolimerizável - FINALIDADE: Indicado para vedar fóssulas, fissuras e sulcos, protegendo-os das cáries, também previne desmineralização dental. - COMPOSIÇÃO: Fluoreto de sódio 2,42% = 1,09% íons flúor e fluoreto de cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 seringa de 2,5g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	350
83	Hidróxido de Cálcio Pasta - FINALIDADE: A Pasta Hidróxido de Cálcio é cimento obturador de canais radiculares, indicada como curativo de demora (biopulpectomias, necropulpectomias, exsudatos abundantes, reabsorções, dor pós-operatória) e como curativo expectante (rizogênese imcompleta, fraturas radiculares, lesões periapicais, fístulas e perfurações). - COMPOSIÇÃO: Ester glicol salicilato, salicilato de matila, sulfato de bário, dióxido de titânio e pigmento de óxido de ferro. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 tubos, base 13g + catalisador 11g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	200
84	Kit IRM Pó e Líquido - FINALIDADE: Indicado para restaurações provisórias de longa espera, e forramento de cavidade, proporcionando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. - COMPOSIÇÃO: Pó: óxido de zinco, Poli metacrilato de metila, cor Marfim. Líquido: Eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 frascos; 1 de Pó 38g + líquido 15ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	500

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

85	Anestésico Alphacaine - FINALIDADE: Indicado para a anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltrações odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas, procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexas. - COMPOSIÇÃO: Cada mL da solução injetável 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína. 20,0 mg Epinefrina base.10,0µg Excipientes q.s.p.1,0 mL Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	1500
86	Anestésico Prilocaína - FINALIDADE: A prilocaína é um anestésico local do grupo amida. Age bloqueando o impulso nervoso, ao diminuir a permeabilidade da membrana neuronal aos íons sódio; isto estabiliza a membrana do neurônio e inibe a despolarização da mesma, impedindo a propagação do impulso nervoso. - COMPOSIÇÃO: Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	1000
87	Anestésico Mepivacaína sem vaso - FINALIDADE: Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. - COMPOSIÇÃO: cloridrato de mepivacaína 3% (30 mg/ml). - APRESENTAÇÃO: Caixa com 50 Tubetes de plástico com 1,8ml cada - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	300

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

88	Anestésico Tópico - FINALIDADE: Indicado para uso prévio à anestesia injetável; - Pode ser usado no palato antes de moldagens para evitar náuseas; - Antes de procedimentos de raspagem e sondagem periodontal e tomadas radiográficas; - Indicado também para úlceras, feridas e outras lesões orais. - COMPOSIÇÃO: Anestésico Tópico em gel, Benzocaína 200mg. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 12g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	600
89	Aplicador Microbrush Regular - FINALIDADE: O aplicador descartável do tipo microbrush é um produto utilizado em diferentes situações clínicas. Sua principal função é aplicar soluções odontológicas – como evidenciadores, adesivos, ácidos, entre outros – em gengivas, superfícies dentais, cavidades e peças protéticas. - COMPOSIÇÃO: Haste dobrável com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 gota) - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	600
90	Bicarbonato de sódio - FINALIDADE: Usado em jateamento pelo profissional dentista para remoção da placa bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Bicarbonato de Sódio, Sílica Amorfa (Aerosil), estearato de Magnésio e Essência. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 15 pacotes de 40g cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
91	Lamina de Bisturi 15c - FINALIDADE: Indicada para realizar incisões curtas e precisas com bordas mais extensas, usada em cirurgias e tratamentos periodontais. - COMPOSIÇÃO: Lâmina em aço carbono, possui corte extremamente afiado, resistente a corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

92	Curativo Alveolar - FINALIDADE: Eficaz como medida de prevenção de alveolites; para estimular a cicatrização após todas as extrações dentais; para diminuir a dor pós operatória; no tratamento da alveolite já instalada; auxiliar na cicatrização após extrações dentais em pacientes diabéticos. - COMPOSIÇÃO: Própolis, Iodofórmio, Cera de Abelha, Espessante e Veículo - APRESENTAÇÃO: Frasco com 10g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	100
93	Vaselina Sólida - FINALIDADE: Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. - COMPOSIÇÃO: Vaselina Sólida 100% - APRESENTAÇÃO: Pote de 90g. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	POTE	250
94	Babador Impermeável - FINALIDADE: babador descartável, indicado exclusivamente para uso odontológico, atuando na proteção do paciente contra respingos e possíveis substâncias líquidas durante os procedimentos, assegurando maior limpeza. - COMPOSIÇÃO: composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico, com duas camadas 1 de plástico e 1 de papel, não estéril, sem adesivo, dimensões 32cm x 47cm - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	800

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

95	Algodão em Roletes - FINALIDADE: O algodão rolete ou rolete dental é indicado para utilização em procedimentos de tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de fluidos como saliva e afastamento da bochecha. - COMPOSIÇÃO: Fibras em 100% de algodão, rolo dental número 02. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	PACOTE	4000
96	Sugador Odontológico Descartável - FINALIDADE: Os sugadores fazem parte dos materiais descartáveis da rotina clínica, eles desempenham a função de expulsar o excesso da saliva da boca, sangue ou outras secreções, durante algum procedimento, garantindo a biossegurança do local. - COMPOSIÇÃO: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, vazado. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 40 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	PACOTE	3000
97	Sugador Endodôntico Descartável - FINALIDADE: É utilizado no tratamento endodôntico, sendo usado para aspirar e remover a solução de irrigação do interior do canal radicular. Sua função é essencial para manter o campo operatório limpo e seco, um fator crítico para o sucesso do procedimento. - COMPOSIÇÃO: Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, vazado. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 20 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	PACOTE	500
98	Sugador Cirúrgico Descartável - FINALIDADE: Indicado para procedimentos cirúrgicos mais complexos, possui pontas mais finas que se adaptam em cavidades mais profundas, ideal para sucção de fluidos biológicos. - COMPOSIÇÃO: Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido, ponteiras e porta-filtro confeccionado em Polietileno de alta densidade, diâmetro do tubo 5mm, diâmetro das ponteiras 2,5mm e 3,0mm. Estéril e Descartável. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 20 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	CAIXA	1500

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

99	Eucaliptol - FINALIDADE: Tem como indicação de uso o solvente de cones de guta percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. - COMPOSIÇÃO: Óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 cineol, límpido, incolor ou amarelo pálido, odor aromático, candoáceo. - APRESENTAÇÃO: Frasco com 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	150
100	E.D.T.A Trissódico Líquido - FINALIDADE: Ele é indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, especialmente dos condutos atresiados e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos, atuando na remoção da smear layer do interior dos condutos preparados. Além disso, é um produto efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. - COMPOSIÇÃO: EDTA dissódico 17%, hidróxido de sódio e água purificada. - APRESENTAÇÃO: Frasco 20ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	FRASCO	50
101	Kit Cimento Endodôntico pó+Líquido - FINALIDADE: É indicado para realizar a obturação de canais radiculares através das suas ótimas propriedades, como: boa tolerância dos tecidos, impermeabilidade e radiopacidade, além de proporcionar uma mistura homogênea e cremosa. - COMPOSIÇÃO: Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio; Líquido: Eugenol, Óleo de Amêndoas e BHT; - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 frasco de pó 12g; e 1 frasco de Líquido 10ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	KIT	200
102	Água Destilada para Autoclave - FINALIDADE: Indicada para auxiliar na esterilização de instrumentais odontológicos, evitando a contaminação cruzada entre pacientes. - COMPOSIÇÃO: Água deionizada - q.s.p 5.000ml - APRESENTAÇÃO: Galão com 5 litros - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	GALÃO	500

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

103	Lima Reciprocante Blue R25-25mm - FINALIDADE: É uma lima endodôntica reciprocante indicada para o preparo de canais radiculares e retratamento na eliminação de obturação com Gutta-Percha, sendo: Para canais estreitos: R25 prepara o canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Produzida em níquel titanio (NiTi), alta flexibilidade, compatível com motor de rotação para tratamento endodôntico, progressão suave do instrumento, Liga NiTi, Flexível. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	100
104	Broca Cirúrgica Zekrya - FINALIDADE: Indicada para auxiliar em cirurgias orais (siso incluso, remoção de osso, entre outros). - COMPOSIÇÃO: Broca produzida em 100% Carbide, Ponta Longa, número 151. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 Unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	UNIDADE	300
105	Espelho Bucal sem Cabo N°05 - FINALIDADE: É indicado como um refletor de imagem, utilizado na visualização da arcada dentária, em intervenções e apoio em procedimentos odontológico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox 304 e vidro. Nº05 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	450
106	Espelho Bucal sem Cabo N°03 - FINALIDADE: É indicado como um refletor de imagem, utilizado na visualização da arcada dentária, em intervenções e apoio em procedimentos odontológico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox 304 e vidro. Nº03 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	350

107	Cabo para Espelho Bucal - FINALIDADE: É indicado para colocação do espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade para avaliar dentes com mobilidade. Serve para facilitar a utilização do espelho, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	250
108	Lima Tipo Hedstroem 21mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 21mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
109	Lima Tipo Hedstroem 25mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 25mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
110	Lima Tipo Hedstroem 31mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo H - comprimento 31mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400

111	Lima Tipo Kerr 21mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 Unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
112	Lima Tipo Kerr 25mm (15-40) 1ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 15-40 1º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
113	Lima Tipo Kerr 25mm (45-80) 2ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 45-80 2º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
114	Lima Tipo Kerr 21mm (45-80) 2ª série - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 45-80 2º série. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

115	Lima Tipo Kerr 21mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
116	Lima Tipo Kerr 25mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
117	Lima Tipo Kerr 31mm Nº08 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 31mm, Número 08. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
118	Lima Tipo Kerr 21mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 21mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

119	Lima Tipo Kerr 25mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 25mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
120	Lima Tipo Kerr 31mm Nº10 - FINALIDADE: Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável, Eletropolida, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. com stops de silicone; Tipo K - comprimento 31mm, Número 10. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 6 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	400
121	Espaçador Digital 21mm - FINALIDADE: Auxilia na obturação precisa dos canais radiculares, já que atuam criando o espaço necessário para que os cones acessórios sejam inseridos durante a técnica de condensação lateral ativa. - COMPOSIÇÃO: aço inoxidável, 21mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	KIT	100
122	Espaçador Digital 25mm - FINALIDADE: Auxilia na obturação precisa dos canais radiculares, já que atuam criando o espaço necessário para que os cones acessórios sejam inseridos durante a técnica de condensação lateral ativa. - COMPOSIÇÃO: aço inoxidável, 25mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 4 unidades - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	100

123	Guta Repiprocante 25.08 - FINALIDADE: Os cones de guta-percha, juntamente com os cimentos obturadores são considerados essenciais na fase final da terapia endodôntica, auxiliando e favorecendo o fechamento e obturação do sistema de canais radiculares. - COMPOSIÇÃO: 15 a 20% de guta percha, 60 a 75% de óxido de zinco, 1,5 a 17% de sulfato de bário e outras substâncias, como resinas, ceras e corantes que correspondem 1 a 4%. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 60 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
124	Cone de Papel Absorvente 1º série 15-40 - FINALIDADE: Ele auxilia na obturação dos canais radiculares, promovendo uma vedação eficiente e evitando a contaminação bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Papel filtro, estéril, Tamanho 1ºsérie 15-40 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 120 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
125	Cone de Papel Absorvente 2º série 45-80 - FINALIDADE: Ele auxilia na obturação dos canais radiculares, promovendo uma vedação eficiente e evitando a contaminação bacteriana. - COMPOSIÇÃO: Papel filtro, estéril, Tamanho 2ºsérie 45-80 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 120 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	CAIXA	200
126	Ponta Diamantada Nº2067 - FINALIDADE: Indicadas para preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e odontopediatria. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Cônica invertida Nº2067 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

127	Ponta Diamantada - 1190F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistencia. Granulação fina; Formato Cilindrica Nº1190F - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
128	Ponta Diamantada - 1091 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação Média; Formato Cilindrica topo plano Nº1091 - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	500
129	Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondada Nº2135 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cônico Topo Arredondada - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300

130	Ponta Diamantada CHAMA - 3118 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
131	Ponta Diamantada CHAMA - 1111 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Chama - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
132	Ponta Diamantada - Nº1090 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cilíndrica Topo Plano - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
133	Ponta Diamantada - Nº1092 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato Cilíndrica Topo Plano - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

134	Ponta Diamantada Haste Curta - Nº1302 - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação média; Formato haste curta - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
135	Ponta Diamantada - 3168F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato Pera - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400
136	Ponta Diamantada Cônica Extremidade - 3195F - FINALIDADE: Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico, diamantadas com diamante octaedrico de alta resistência. Granulação fina; Formato cilíndrica - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedencia de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	400

137	Broca Carbide FG - Nº06 - FINALIDADE: Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico e com parte ativa em cabeto de tungstenio (material altamente resistente que confere maior durabilidade as brocas) Formato esférica - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
138	Broca Carbide FG - Nº245 - FINALIDADE: Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. - COMPOSIÇÃO: Aço Inox grau cirúrgico e com parte ativa em cabeto de tungstenio (material altamente resistente que confere maior durabilidade as brocas) Formato Haste FG - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNIDADE	300
139	Broca Carbide EndoZ FG - 21mm - FINALIDADE: é uma broca para endodontia fabricada em aço carbide e que possui extremidade inativa. O seu uso é indicado para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. - COMPOSIÇÃO: Broca tronco-cônico de aço carbide; Formato cônica longa - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNID.	500
140	Broca Carbide EndoZ FG - 25mm - FINALIDADE: é uma broca para endodontia fabricada em aço carbide e que possui extremidade inativa. O seu uso é indicado para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. - COMPOSIÇÃO: Broca tronco-cônico de aço carbide; Formato cônica longa 25mm - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade Indeterminada.	UNID.	500

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

141	Jaleco Cirúrgico Descartável - FINALIDADE: O jaleco, também conhecido como avental cirúrgico descartável, deve ser utilizado para proteger o corpo dos profissionais contra possíveis respingos de sangue e fluidos corporais durante os procedimentos cirúrgicos. - COMPOSIÇÃO: Tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno do tipo agulhado, por processo de costura overloque. Gramatura 30g, Manga Longa. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade: 5 anos após a data de fabricação.	PACOTE	3000
142	Lençol de Borracha - FINALIDADE: O lençol de borracha odontológico, também chamado de dique de borracha, é indicado para uso pelos profissionais da odontologia, para realização do isolamento absoluto durante os procedimentos, criando uma barreira ao redor do dente e impedindo que líquidos bucais cheguem ao campo de trabalho do profissional. - COMPOSIÇÃO: Látex de borracha natural, Cor azul, Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Espessura mínima: 0,18mm. - APRESENTAÇÃO: Caixa com 26 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Validade: 60 meses após a data de fabricação	CAIXA	500
143	Escova de Dente Infantil - FINALIDADE: A escova dental é fundamental para uma boa saúde bucal. Sua principal função é remover a placa bacteriana dos dentes. sua função é remover a placa bacteriana e não a estrutura dental. - COMPOSIÇÃO: Resina termoplástica, elastômero, nylon, âncoras metálicas e pigmentos. Protetor - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 01 unidade, 01 protedor de cerdas e gravação com o nome da prefeitura. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20000
144	Creme Dental - FINALIDADE: Auxilia no processo de escovação, sendo responsáveis por limpar e por tratar possíveis problemas nos dentes. - COMPOSIÇÃO: Abrasivo, solvente, umectantes, espumante, aglutinante, edulcorante e agentes terapêuticos como os sais de flúor. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 gramas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	20000

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

145	Pasta Ultracal - FINALIDADE: Utilizada na odontologia, principalmente em tratamentos de endodontia (tratamento de canal). Sua principal finalidade é atuar como um curativo de demora (medicação intracanal) temporário. - COMPOSIÇÃO: hidróxido de cálcio a 35% em uma solução aquosa, sendo também radiopaca devido à adição de um agente como o sulfato de bário. Outros componentes incluem água e um espessante (metilcelulose) - APRESENTAÇÃO: 1 seringa com pasta aquosa de hidróxido de cálcio pronta para uso 2 pontas NaviTip exclusivas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	80
146	Esponja Fibrina - FINALIDADE: É um produto reabsorvível usado em odontologia para auxiliar no controle de sangramento, proteger o leito da ferida e acelerar a cicatrização após procedimentos cirúrgicos. - COMPOSIÇÃO: gelatina liofilizada de origem porcina (colágeno). Estéril, atóxico e apirogênico. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	200
147	Banda Universal Para Molares Nº33.5 - FINALIDADE: As bandas ortodônticas são peças metálicas para cimentação nos dentes utilizadas para a soldagem de acessórios. Proporcionam menor índice de descolamento de acessórios ortodônticos devido a esforços mastigatórios, pois os acessórios fixados nas mesmas são soldados. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	50
148	Banda Universal Para Molares Nº28 - FINALIDADE: As bandas ortodônticas são peças metálicas para cimentação nos dentes utilizadas para a soldagem de acessórios. Proporcionam menor índice de descolamento de acessórios ortodônticos devido a esforços mastigatórios, pois os acessórios fixados nas mesmas são soldados. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 10 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: Indeterminado	unidade	50

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

149	Cariostático - FINALIDADE: Prevenir, interromper e paralisar o desenvolvimento de lesões de cárie dentária. Trata-se de uma substância, frequentemente o diamino fluoreto de prata, utilizada na odontologia como uma alternativa conservadora e menos invasiva para o manejo da cárie. - COMPOSIÇÃO: componentes principais são prata (geralmente nitrato ou diamino fluoreto de prata) e flúor (ácido fluorídrico), combinados com hidróxido de amônio e água, formando compostos como fluoreto de cálcio e fosfato de prata - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, com 5ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	50
150	Grampo para isolamento Nº 8 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores. Apresenta mandíbula com área para melhor contornar o dente, promovendo maior estabilidade. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
151	Grampo para isolamento Nº 12A - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para 3º molar direito e esquerdo. Também utilizado em dentes em erupção, com mandíbulas serrilhadas para maior retenção. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20

152	Grampo para isolamento Nº 200 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares inferiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado.	unidade	20
153	Grampo para isolamento Nº 201 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
154	Grampo para isolamento Nº 202 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores mais volumosos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado.	unidade	20

155	Grampo para isolamento Nº 203 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares direitos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
156	Grampo para isolamento Nº 204 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares esquerdos. Recomendado para molares inferiores e em odontopediatria. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20
157	Grampo para isolamento Nº 205 - FINALIDADE: Essencial para o isolamento absoluto, usado para fixar o lençol de borracha em molares, pequenos molares atípicos ou parcialmente erupcionados, especialmente aqueles com pouca retenção ou formas irregulares, oferecendo boa fixação e segurança para procedimentos como restaurações e endodontia, evitando contaminação do campo operatório. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável. Indicado para molares superiores mais volumosos. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	20

158	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5mm - FINALIDADE: Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), que é atóxico, esterilizável e resistente à corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, 0,05mm x5mm x 50cm - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	100
159	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7mm - FINALIDADE: Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal de dentes posteriores para colocação e condensação do amálgama, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a restauração. - COMPOSIÇÃO: Aço inoxidável de alta qualidade (grau médico), que é atóxico, esterilizável e resistente à corrosão. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 1 unidade, 0,05mm x 7 mm x 50cm. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: Indeterminado	unidade	100
160	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína com Epinefrina - FINALIDADE: anestésico local utilizado para prevenir a dor durante procedimentos médicos e odontológicos. - COMPOSIÇÃO: Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	400
161	Clorexidina 2% Gel - FINALIDADE: Material endodôntico essencial para a desinfecção de canais radiculares, oferecendo ação antimicrobiana potente, baixa toxicidade e efeito residual prolongado. - COMPOSIÇÃO: Digluconato de Clorexidina (2%), Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e Água Deionizada. - APRESENTAÇÃO: Embalagem com 2 seringas de 3g cada. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente. - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	pacote	100

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

162	Saco Plástico para proteção de Peças de Mão - FINALIDADE: Tem como principal finalidade a proteção e o controle de infecção cruzada. Ele é utilizado como uma capa descartável para envolver partes de equipamentos e instrumentos que não podem ser esterilizados ou que são de difícil limpeza, como mangueiras, cabos e a seringa tríplice. - COMPOSIÇÃO: Fabricado com polietileno de alta densidade. Tamanho 4cm x 23cm. Transparente. - APRESENTAÇÃO: Pacote com 100 unidades. - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	pacote	100
163	Dedeira Escova para bebês - FINALIDADE: Tem como finalidade principal a higienização e estimulação da cavidade oral, atuando de forma preventiva e educativa no cuidado com a saúde bucal infantil. - COMPOSIÇÃO: 100% silicone atóxico e livre de BPA (Bisfenol A), sendo um material flexível, macio e seguro para contato com a boca do bebê - APRESENTAÇÃO: Pacote com 1 unidade. Textura: Ultra macia e flexível, com cerdas - IDENTIFICAÇÃO: Constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e lote conforme a legislação vigente - VALIDADE: 12 meses a partir da data de Fabricação	unidade	300

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Licitação;

1.3.3 A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

OU

2.2 O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

2.2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3 O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

OU

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo -** máximo de um ano**]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor mensal da contratação é de R$ **xxxxxx (xxxxxxxxx**), perfazendo o valor total de R$ **xxxxxx (xxxxxxxxx**).

OU

5.1 O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx (xxxxxxxxx**).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 92, inciso V, e do art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 O reajustamento dos preços contratados será concedido após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1 A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de XXXXXX;

8.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no inciso XVII do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto

inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17 Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Escolher

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

12.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.2.1.2 Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

OU

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

13.6.1 Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Das indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8 O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2 Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação orçamentaria nº XX.XX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXX.X.X.XX.XX.XX – destinação de recurso: XX.XXX.XXXX - Ficha XXX do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cajamar/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2-

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO IX - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 - CENTRO - CAJAMAR/ SP - CEP: 07750-020
CNPJ: 46.523.023/0001-81
Departamento de Compras e Contratos

Data: / /
Emitido por:
Página /
Sistema CECAM

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: **Data:** / /
Modalidade: - **Nº/Ano:** /
Fundamento Legal: -
Contrato /
Proc. Adm.: / **Nº/Ano Solicitação:**
Nº Proc. Pagto:
Aplicação: utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar
Justificativa:
Tipo de Objeto:
Objeto:

Nome/ Razão Social:
CPF/CNPJ: . . / -
Endereço:
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço:
Endereço:
Prazo de Entrega:
Condição de Pagamento:
Responsável:
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
CPNJ: 46.523.023/0001-81
Endereço: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, CENTRO - CAJAMAR - SP - 07750-020
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Assinam:

O pedido /:

Centro de Custo: . . . . - . . . . - **PODER EXECUTIVO** - - **Infantil - GERAL**

Sequência	Produto/Serviço	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
	. . . -		,	,	,

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
	. . . .	. .	. . . . -	,

Total por Centro de Custo ,

Total Geral ,

CAJAMAR, de de

CPF:

CPF:

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO X - SANÇÕES.

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1133
Data: 09 / 02 / 2024

"ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES E EMPRESAS CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos li e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada, em âmbito Municipal pelo Decreto nº 7.139, de 05 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de estabelecer regras e diretrizes para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 1.294/2024.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e empresas contradadas, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajamar.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta ficarão sujeitos às regras deste Decreto, no que couber, podendo editar regulamentos complementares em razão das peculiaridades da entidade, desde que não conflitem com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Seção II
Definições

Art. 3º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

I – descumprimento de pequena relevância: descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

II – multa compensatória: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido.

III – multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, conforme art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a".

Art. 5º A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

I – descumprimento de pequena relevância;

II – inexecução parcial de obrigação contratual.

Art. 6º A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;

d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 04

Parágrafo único. Nos contratos e atas que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata este artigo para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

Art. 7º O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – descontado do valor da garantia prestada;

III – pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

IV – cobrado judicialmente.

Art. 8º Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

§ 1º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, III, IV e V do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso II do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos.

§ 3º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso VI do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 1 (um) ano.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 05

Art. 9º Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º deste Decreto, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

§ 3º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III e V deste artigo caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 6 (seis) anos.

§ 4º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Art. 10. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 11. O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º Não se aplica a regra prevista no caput se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

§ 2º O disposto no caput desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

Art. 12. Na aplicação das sanções, a Administração deverá observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

§ 1º São circunstâncias **agravantes**:

I – a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II – o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III – a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV – a reincidência;

V – a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 11 deste Decreto.

§ 2º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

§ 3º Para efeito de **reincidência:**

I – considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

III – não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 4º São circunstâncias **atenuantes**:

I – a primariedade;

II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

IV - confessar a autoria da infração.

§ 5º Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Seção I
Da instauração do processo administrativo punitivo

Art. 13. Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o agente público responsável pela licitação ou pela gestão do contrato deverá:

I - notificar o licitante ou o contratado para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

II - analisar a justificativa de que trata o inciso I do deste artigo.

Art. 14. Rejeitada a justificativa de que tratam os incisos I e II do art. 13 deste Decreto, o agente público responsável pela licitação ou gestão do contrato emitirá parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao respectivo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único. O parecer técnico fundamentado ou documento equivalente de que trata este artigo deverá conter os dados de identificação do licitante ou do contratado, a descrição da infração constatada e a sanção correspondente, conforme dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

Art. 15. O ordenador de despesas deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o art. 14 deste Decreto, com vistas a:

I – avaliar se é cabível a instauração de processo administrativo punitivo;

II – tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 08

Art. 16. Admitido o juízo de admissibilidade de que trata o art. 15 deste Decreto, o ordenador de despesas deverá instaurar processo administrativo punitivo.

Seção II
Da condução do processo administrativo punitivo

Art. 17. O processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis.

Parágrafo único. O processo administrativo punitivo para apuração de infrações que impliquem apenas nas sanções de advertência ou multa poderá ser conduzido por servidor efetivo ou empregado público designado.

Art. 18. A comissão processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

Art. 19. Iniciado o processo administrativo punitivo, o responsável pela sua condução ou a comissão processante deverá intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º A notificação de intimação conterá, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou do contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo.

§ 2º A notificação a que se refere o §1º será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a ordem de preferência:

I – envio ao endereço eletrônico dos representantes credenciados, do licitante ou contratado cadastrado, com comprovante de recebimento, ou;

II - envio pelo correio, com aviso de recebimento, ou;

III - entregue ao licitante ou ao contratado mediante recibo, ou;

IV - publicação no Diário Oficial do Município, quando começará a contar o prazo de 15 dias (quinze) úteis para apresentação de defesa prévia.

§ 3º Em observância ao disposto no § 4º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias de contratações de obras, serviços e fornecimentos deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo punitivo.

Art. 20. Serão indeferidas pela comissão processante ou pelo responsável pela condução do processo administrativo punitivo, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 09

Art. 21. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Art. 22. A comissão processante ou o responsável pela condução do processo administrativo punitivo deverá elaborar e remeter ao ordenador de despesas relatório final conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do licitante ou o contratado, que contenha:

I – os fatos analisados;

II – os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos, se for o caso;

III – a análise das manifestações de defesa apresentadas, se for o caso;

IV – as sanções a que está sujeito o licitante ou o contratado, se for o caso;

§ 1º O relatório de que trata este artigo poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.

§ 2º O relatório de que trata este artigo poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração Pública Direta, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo punitivo.

Seção III
Da aplicação de sanção e fase recursal

Art. 23. O ordenador de despesas, deverá proferir sua decisão, podendo acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório final de que trata o art. 22 deste Decreto.

§ 1º O licitante ou o contratado será informado da decisão de que trata o caput por ofício, nos termos do §2º do art. 19 deste Decreto, abrindo-se prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração.

§ 2º Tratando-se da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, o ordenador de despesas encaminhará o processo para manifestação jurídica e fundamentará seu entendimento, conforme o disposto no art. 10 deste Decreto, e:

I - decidirá entre o acolhimento da defesa do licitante ou o contratado ou a aplicação da sanção; e

II - publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

Art. 24. Da decisão que aplica as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 010

Art. 25. Da decisão que aplica a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da intimação.

Art. 26. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Art. 27. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Seção IV
Do cômputo das sanções

Art. 28. Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência das sanções indicadas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

§1º No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

§2º Em qualquer caso, a unificação das sanções não poderá resultar em cumprimento inferior à metade do total fixado na condenação, ainda que ultrapasse o prazo de 6 (seis) anos previsto no §1º do deste artigo.

§3º No cômputo das sanções, nos termos do caput, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no §1º deste artigo, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

Art. 29. São independentes e operam efeitos independentes as infrações autônomas praticadas pelo licitante ou pelo contratado.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Da Reabilitação

Art. 30. É admitida a reabilitação do licitante ou o contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou o contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Seção II
Da desconsideração da personalidade jurídica

Art. 31. A personalidade jurídica do infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.

§ 1º Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.

§ 2º Nas hipóteses desconsideração da personalidade jurídica de que trata este artigo, serão observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

§ 3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

Seção III
Do julgamento conjunto de atos lesivos contra a Administração

Art. 32. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, de 01 de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente.

Seção IV
Da Prescrição

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 012

Art. 33. A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa conforme previsão do § 4º do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A aplicação das sanções previstas neste Decreto não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 35. Fica facultado ao responsável pela condução do processo administrativo punitivo, à comissão processante e à autoridade instauradora do processo administrativo punitivo, submetê-lo à manifestação jurídica a qualquer tempo.

Art. 36. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 37. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, no âmbito de suas competências, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º XX/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

_____

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO XII - DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. Referentes a participações societárias;

1.3. Informações inseridas em contratos sociais;

1.4. Endereços físicos e eletrônicos;

1.5. Estado civil;

1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. Relações de parentesco;

1.8. Número de telefone;

1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

_____

Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO XIII – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

ANEXO XIV - PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Fotopolimerizável	600	R$ 249,99	R$ 149.994,00
2	Kit Ionômero de Vidro pó e liquido A3 Restaurador	600	R$ 93,21	R$ 55.926,00
3	Papel Carbono para Oclusão	400	R$ 5,33	R$ 2.132,00
4	Kit Acabamento e Polimento de Resina Composta	100	R$ 127,30	R$ 12.730,00
5	Matriz Metálica Tofflemire | Bumerangue | Nº01	200	R$ 24,24	R$ 4.848,00
6	Matriz Metálica Tofflemire | Bumerangue| MOLAR	200	R$ 24,24	R$ 4.848,00
7	Matriz Metálica Tofflemire | Bumerangue | PRÉ MOLAR	200	R$ 24,24	R$ 4.848,00
8	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Soft	100	R$ 135,79	R$ 13.579,00
9	Grampo para Fixação de Matriz (UNIMATRIX) Hard	100	R$ 135,79	R$ 13.579,00
10	Matriz Unimatrix TAMANHO P	100	R$ 203,69	R$ 20.369,00
11	Matriz Unimatrix TAMANHO M	100	R$ 203,69	R$ 20.369,00
12	Matriz Unimatrix TAMANHO G	100	R$ 203,69	R$ 20.369,00
13	Extirpa Nervos 25mm ROXO	300	R$ 32,88	R$ 9.864,00
14	Extirpa Nervos 25mm BRANCO	300	R$ 33,85	R$ 10.155,00
15	Extirpa Nervos 25mm AMARELO	300	R$ 33,85	R$ 10.155,00
16	Extirpa Nervos 25mm VERMELHO	200	R$ 33,85	R$ 6.770,00
17	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016HL	500	R$ 4,03	R$ 2.015,00
18	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014HL	500	R$ 4,03	R$ 2.015,00
19	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019HL	500	R$ 10,57	R$ 5.285,00
20	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1014	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

21	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1015	500	R$ 5,81	R$ 2.905,00
22	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1016	500	R$ 4,03	R$ 2.015,00
23	Ponta Diamantada Esférica de Alta Rotação - 1019	500	R$ 5,81	R$ 2.905,00
24	Ponta Diamantada Cilind. DE EXTREM. PLANA - 1093	500	R$ 7,38	R$ 3.690,00
25	Ponta Diamantada CHAMA - 1111F	500	R$ 5,81	R$ 2.905,00
26	Ponta Diamantada CHAMA – 3117F	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
27	Ponta Diamantada CHAMA - 3118F	500	R$ 4,84	R$ 2.420,00
28	Ponta Diamantada CHAMA - 3168FF	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
29	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1035	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00
30	Ponta Diamantada Tronco Cônica Invertida - 1046	500	R$ 7,65	R$ 3.825,00
31	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa - 2082	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
32	Ponta Diamantada Conica Extremidade CHAMA - 2200F	350	R$ 6,30	R$ 2.205,00
33	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3113	350	R$ 4,84	R$ 1.694,00
34	Ponta Diamantada Cônica Extremidade CHAMA - 3195FF	350	R$ 8,79	R$ 3.076,50
35	Ponta Diamantada Cônica Extrem. Arredondada - 2135FF	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
36	Ponta Diamantada Conica Extremidade Arredondada - 2134F	200	R$ 8,72	R$ 1.744,00
37	Verniz Forrador de Cavidades	300	R$ 22,21	R$ 6.663,00
38	Rolo de Filme PVC	300	R$ 67,80	R$ 20.340,00
39	Água Oxigenada 1000ml	600	R$ 8,62	R$ 5.172,00
40	Hipoclorito de sódio 0,5% Líquido de Dakin	600	R$ 9,21	R$ 5.526,00
41	Enxaguante Bucal Riohex Gard 0,12%	600	R$ 33,85	R$ 20.310,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

42	Revelador Radiográfico	600	R$ 36,76	R$ 22.056,00
43	Fixador Radiográfico	600	R$ 34,82	R$ 20.892,00
44	Película de RX Infantil	300	R$ 361,80	R$ 108.540,00
45	Película de RX Adulto	300	R$ 361,80	R$ 108.540,00
46	Óleo Lubrificante de Baixa e Alta Rotação	500	R$ 38,59	R$ 19.297,50
47	Fio de Sutura Nylon 4.0	300	R$ 70,71	R$ 21.213,00
48	Fio de Sutura Nylon 5.0	300	R$ 70,71	R$ 21.213,00
49	Papacárie	200	R$ 171,59	R$ 34.318,00
50	Amalgama em Cápsulas - 1 Porção	100	R$ 311,27	R$ 31.127,00
51	Amalgama em Cápsulas - 2 Porções	100	R$ 387,99	R$ 38.799,00
52	Hidróxido de Cálcio P.A em pó	350	R$ 14,45	R$ 5.057,50
53	Iodofórmio	250	R$ 66,83	R$ 16.707,50
54	Formocresol	250	R$ 28,03	R$ 7.007,50
55	Paramonoclorofenol	350	R$ 23,18	R$ 8.113,00
56	Resina Flow cor B2	500	R$ 42,62	R$ 21.310,00
57	Resina Flow cor A2	500	R$ 45,09	R$ 22.547,50
58	Resina Fotopolimerizável cor A1	600	R$ 28,41	R$ 17.046,00
59	Resina Fotopolimerizável cor A2	800	R$ 13,57	R$ 10.856,00
60	Resina Fotopolimerizável cor A3	600	R$ 13,57	R$ 8.142,00
61	Resina Fotopolimerizável cor A3,5	600	R$ 13,57	R$ 8.142,00
62	Resina Fotopolimerizável cor B1	600	R$ 13,57	R$ 8.142,00
63	Resina Fotopolimerizável cor B2	600	R$ 13,57	R$ 8.142,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

64	Resina Fotopolimerizável cor C2	400	R$ 13,57	R$ 5.428,00
65	Resina Fotopolimerizável cor OA2	200	R$ 63,04	R$ 12.608,00
66	Resina Fotopolimerizável cor OA3	200	R$ 63,04	R$ 12.608,00
67	Ácido Gel Fosfórico 37%	800	R$ 10,08	R$ 8.064,00
68	Adesivo Prime e Bond	500	R$ 63,04	R$ 31.520,00
69	Agulha Gengival Longa 27G	350	R$ 39,76	R$ 13.916,00
70	Agulha Gengival Curta 30G	500	R$ 40,64	R$ 20.320,00
71	Solução Hemostática	200	R$ 27,06	R$ 5.412,00
72	Escova de Robinson	3000	R$ 3,09	R$ 9.270,00
73	Tira de aço Granulado 06mm	200	R$ 12,51	R$ 2.502,00
74	Tira de aço Granulado 04mm	200	R$ 9,60	R$ 1.920,00
75	Tira de Poliéster	300	R$ 1,45	R$ 435,00
76	Cunha de Madeira	200	R$ 25,97	R$ 5.194,00
77	Tira de Lixa para Acabamento e Polimento	200	R$ 11,63	R$ 2.326,00
78	Fio Dental	600	R$ 9,90	R$ 5.940,00
79	Flúor em Gel	450	R$ 8,91	R$ 4.009,50
80	Pasta Profilática	400	R$ 15,42	R$ 6.168,00
81	Verniz com Flúor	350	R$ 29,09	R$ 10.181,50
82	Selante Fotopolimerizável	350	R$ 29,00	R$ 10.150,00
83	Hidróxido de Cálcio Pasta	200	R$ 56,25	R$ 11.250,00
84	Kit IRM Pó e Líquido	500	R$ 249,19	R$ 124.595,00
85	Anestésico Alphacaine	1500	R$ 187,11	R$ 280.665,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

86	Anestésico Prilocaína	1000	R$ 253,07	R$ 253.070,00
87	Anestésico Mepivacaína sem vaso	300	R$ 240,46	R$ 72.138,00
88	Anestésico Tópico	600	R$ 26,88	R$ 16.128,00
89	Aplicador Microbrush Regular	600	R$ 12,99	R$ 7.794,00
90	Bicarbonato de sódio	200	R$ 61,98	R$ 12.396,00
91	Lamina de Bisturi 15c	100	R$ 54,50	R$ 5.450,00
92	Curativo Alveolar	100	R$ 123,40	R$ 12.340,00
93	Vaselina Sólida	250	R$ 17,59	R$ 4.397,50
94	Babador Impermeável	800	R$ 17,36	R$ 13.888,00
95	Algodão em Roletes	4000	R$ 10,08	R$ 40.340,00
96	Sugador Odontológico Descartável	3000	R$ 7,75	R$ 23.250,00
97	Sugador Endodôntico Descartável	500	R$ 18,33	R$ 9.165,00
98	Sugador Cirúrgico Descartável	1500	R$ 24,15	R$ 36.225,00
99	Eucaliptol	150	R$ 17,36	R$ 2.604,00
100	E.D.T.A Trissódico Líquido	50	R$ 7,75	R$ 387,50
101	Kit Cimento Endodôntico pó+Líquido	200	R$ 84,28	R$ 16.856,00
102	Água Destilada para Autoclave	500	R$ 18,33	R$ 9.165,00
103	Lima Reciprocante Blue R25-25mm	100	R$ 357,92	R$ 35.792,00
104	Broca Cirúrgica Zekrya	300	R$ 36,76	R$ 11.028,00
105	Espelho Bucal sem Cabo N°05	450	R$ 9,60	R$ 4.320,00
106	Espelho Bucal sem Cabo N°03	350	R$ 7,46	R$ 2.611,00
107	Cabo para Espelho Bucal	250	R$ 10,18	R$ 2.545,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

108	Lima Tipo Hedstroem 21mm (15-40) 1ª série	400	R$ 81,47	R$ 32.588,00
109	Lima Tipo Hedstroem 25mm (15-40) 1ª série	400	R$ 81,47	R$ 32.588,00
110	Lima Tipo Hedstroem 31mm (15-40) 1ª série	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
111	Lima Tipo Kerr 21mm (15-40) 1ª série	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
112	Lima Tipo Kerr 25mm (15-40) 1ª série	400	R$ 38,79	R$ 15.516,00
113	Lima Tipo Kerr 25mm (45-80) 2ª série	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
114	Lima Tipo Kerr 21mm (45-80) 2ª série	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
115	Lima Tipo Kerr 21mm Nº08	400	R$ 82,27	R$ 32.908,00
116	Lima Tipo Kerr 25mm Nº08	400	R$ 57,13	R$ 22.852,00
117	Lima Tipo Kerr 31mm Nº08	400	R$ 82,27	R$ 32.908,00
118	Lima Tipo Kerr 21mm Nº10	400	R$ 57,13	R$ 22.852,00
119	Lima Tipo Kerr 25mm Nº10	400	R$ 57,13	R$ 22.852,00
120	Lima Tipo Kerr 31mm Nº10	400	R$ 35,00	R$ 14.000,00
121	Espaçador Digital 21mm	100	R$ 166,74	R$ 16.674,00
122	Espaçador Digital 25mm	100	R$ 161,89	R$ 16.189,00
123	Guta Repiprocante 25.08	200	R$ 98,84	R$ 19.768,00
124	Cone de Papel Absorvente 1º série 15-40	200	R$ 73,62	R$ 14.724,00
125	Cone de Papel Absorvente 2º série 45-80	200	R$ 73,62	R$ 14.724,00
126	Ponta Diamantada Nº2067	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00
127	Ponta Diamantada - 1190F	400	R$ 2,25	R$ 900,00
128	Ponta Diamantada - 1091	500	R$ 7,65	R$ 3.825,00
129	Ponta Diamantada Cônica Topo Arredondada Nº2135	300	R$ 11,14	R$ 3.343,50

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

130	Ponta Diamantada CHAMA - 3118	400	R$ 2,30	R$ 920,00
131	Ponta Diamantada CHAMA - 1111	400	R$ 13,57	R$ 5.428,00
132	Ponta Diamantada - Nº1090	400	R$ 9,69	R$ 3.876,00
133	Ponta Diamantada - Nº1092	400	R$ 7,65	R$ 3.060,00
134	Ponta Diamantada Haste Curta - Nº1302	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00
135	Ponta Diamantada - 3168F	400	R$ 2,25	R$ 900,00
136	Ponta Diamantada Cônica Extremidade - 3195F	400	R$ 2,25	R$ 900,00
137	Broca Carbide FG - Nº06	300	R$ 15,42	R$ 4.626,00
138	Broca Carbide FG - Nº245	300	R$ 17,36	R$ 5.208,00
139	Broca Carbide EndoZ FG - 21mm	500	R$ 42,58	R$ 21.290,00
140	Broca Carbide EndoZ FG - 25mm	500	R$ 34,82	R$ 17.410,00
141	Jaleco Cirúrgico Descartável	3000	R$ 53,11	R$ 159.330,00
142	Lençol de Borracha	500	R$ 29,57	R$ 14.787,50
143	Escova de Dente Infantil	20000	R$ 5,42	R$ 108.400,00
144	Creme Dental	20000	R$ 3,29	R$ 65.800,00
145	Pasta Ultracal	80	R$ 95,05	R$ 7.604,00
146	Esponja Fibrina	200	R$ 55,27	R$ 11.054,00
147	Banda Universal Para Molares Nº33.5	50	R$ 16,39	R$ 819,50
148	Banda Universal Para Molares Nº28	50	R$ 16,39	R$ 819,50
149	Cariostático	50	R$ 159,35	R$ 7.967,50
150	Grampo para isolamento Nº 8	20	R$ 15,42	R$ 308,40
151	Grampo para isolamento Nº 12A	20	R$ 12,51	R$ 250,20

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas

152	Grampo para isolamento Nº 200	20	R$ 12,51	R$ 250,20
153	Grampo para isolamento Nº 201	20	R$ 12,51	R$ 250,20
154	Grampo para isolamento Nº 202	20	R$ 12,51	R$ 250,20
155	Grampo para isolamento Nº 203	20	R$ 12,51	R$ 250,20
156	Grampo para isolamento Nº 204	20	R$ 12,51	R$ 250,20
157	Grampo para isolamento Nº 205	20	R$ 12,51	R$ 250,20
158	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5mm	100	R$ 2,46	R$ 246,00
159	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7mm	100	R$ 5,81	R$ 581,00
160	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína com Epinefrina	400	R$ 244,34	R$ 97.736,00
161	Clorexidina 2% Gel	100	R$ 24,15	R$ 2.415,00
162	Saco Plástico para proteção de Peças de Mão	100	R$ 1,93	R$ 193,00
163	Dedeira Escova para bebês	300	R$ 20,80	R$ 6.240,00
TOTAL: R$ 3.158.498,30 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).				

Subscritor	Ordenador de despesa
Ana Beatriz Mesquita	Daniel Freitas